


GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
 INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2000-2006

(POPRAM III)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL

2002

Versão Aprovada
JUNHO 2003



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



ÍNDICE

	PÁG.
1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
2. FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA.....	6
3. ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SÓCIO-ECONÓMICO	7
4. ESTADO DE AVANÇO DO PROGRAMA.....	19
4.1 BREVE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	19
4.2 PROGRESSO REGISTADO POR EIXO PRIORITÁRIO E POR MEDIDA	21
4.2.1 EIXO PRIORITÁRIO 1 - DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE EXCELÊNCIA EURO-ATLÂNTICA	25
4.2.1.1 MED. 1.1 - VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO E DO LAZER....	25
4.2.1.2 MED. 1.2 - ESTÍMULO À INOVAÇÃO E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO .	26
4.2.1.3 MED. 1.3 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES EXTERIORES	28
4.2.1.4 MED. 1.4 - PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	29
4.2.1.5 MED. 1.5 - COMPETÊNCIAS HUMANAS E EQUIDADE SOCIAL.....	30
4.2.2 EIXO PRIORITÁRIO 2 - CONSOLIDAÇÃO DA BASE ECONÓMICA E SOCIAL DA REGIÃO	41
4.2.2.1 MED. 2.1 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	41
4.2.2.2 MED. 2.2 – PESCAS E AQUICULTURA	46
4.2.2.3 MED. 2.3 – COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA ECONÓMICA	47
4.2.2.4 MED. 2.4 – MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS	49
4.2.2.5 MED. 2.5 – COESÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL.....	50
4.2.2.6 MED. 2.6 – INTERVENÇÃO INTEGRADA DO PORTO SANTO.....	51
4.2.3 LINHA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	52
4.2.3.1 MED. 1 – FEDER	52
4.2.3.2 MED. 2 – FSE	53
4.2.3.3 MED. 3 – FEOGA-O	53
4.2.3.4 MED. 4 – IFOP.....	53
5. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA	54

5.1 FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	61
5.2 FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS E SUBVENÇÕES GLOBAIS	62
5.3 PEDIDOS DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA CE	63
6. INDICADORES PARA A ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA.....	66
7. GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	72
7.1 SISTEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO	72
7.2 ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO	83
7.2.1. ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO.....	83
7.2.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO	86
7.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	89
7.4 CONTROLO	90
7.5 AVALIAÇÃO.....	99
7.6 INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE.....	103
7.7 PRINCIPAIS PROBLEMAS.....	108
8. INDICAÇÕES SOBRE A EVOLUÇÃO PREVISÍVEL NO ANO SEGUINTE.....	109
9. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	117
SIGLAS.....	135

ÍNDICE - GRÁFICOS

	PÁG.
GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DO EMPREGO.....	13

ÍNDICE - QUADROS

	PÁG.
QUADRO 1 – ENTIDADES LICENCIADAS POR ANOS (Nº)	9
QUADRO 2 – EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA	14
QUADRO 3 – APROVAÇÕES POR FUNDO 2000-2002	21
QUADRO 4 – APROVAÇÕES / PROGRAMAÇÃO POR MEDIDA 2000-2002	22
QUADRO 5 – INDICADORES FÍSICOS E FINANCEIROS (APROVAÇÕES) 2002 - ÁREA DE FORMAÇÃO.....	35
QUADRO 6 – INDICADORES FÍSICOS E FINANCEIROS 2000-2002 - ÁREA DE FORMAÇÃO	36
QUADRO 7 – INDICADORES FÍSICOS E FINANCEIROS (APROVAÇÕES) 2002 - CAE.....	37
QUADRO 8 – INDICADORES FÍSICOS E FINANCEIROS 2000-2002 - CAE	38
QUADRO 8 A – INDICADORES FÍSICOS 2002 - CAE	39
QUADRO 8 B – INDICADORES FÍSICOS 2000-2002 - CAE.....	40
QUADRO 9 – APROVAÇÕES NO ÂMBITO DO PAR.....	43
QUADRO 10 – PROJECTOS APROVADOS NO ÂMBITO DA ACÇÃO 1	43
QUADRO 11 – PROJECTOS APROVADOS NO ÂMBITO DA ACÇÃO 2	44
QUADRO 12 – PROJECTOS APROVADOS NO ÂMBITO DA ACÇÃO 3	45

QUADRO 13 – PROJECTOS APROVADOS NO ÂMBITO DA ACÇÃO 6.....	45
QUADRO 14 – PROJECTOS APROVADOS NO ÂMBITO DA ACÇÃO 8.....	46
QUADRO 15 – PROJECTOS APROVADOS NO ÂMBITO DO MAR-RAM.....	47
QUADRO 16 – EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PAR (2002)	55
QUADRO 17 – EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PAR (2000-2002)	56
QUADRO 17 A – PROGRAMAÇÃO / APROVAÇÃO / EXECUÇÃO.....	59
QUADRO 18 – PEDIDOS DE PAGAMENTO CERTIFICADOS À CE.....	63
QUADRO 19 – TRANSFERÊNCIAS DA C.E NO ÂMBITO DO POPRAM III.....	64
QUADRO 20 – TRANSFERÊNCIAS DAS ENTIDADES NACIONAIS PARA O GESTOR REGIONAL.....	64
QUADRO 21 – INDICADORES PARA A ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA – REALIZAÇÕES FÍSICAS ..	69
QUADRO 22 – INDICADORES PARA A ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA – RESULTADOS	70
QUADRO 23 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – DESPESAS “IN” E “OUT”	89
QUADRO 24 – EXECUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO 2002	98
QUADRO 25 – EXECUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO POR ACÇÃO 2002.....	98
QUADRO 26 – PREVISÕES DE PEDIDOS DE PAGAMENTO À CE.....	115

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Execução reporta-se a 31/12/2002 e é da responsabilidade da Autoridade de Gestão do Programa, tal como estabelecido no n.º 1 do art.º 37º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

A Autoridade de Gestão do Programa no decurso do ano de 2001 deixou de ser assegurada pela então Direcção Regional do Planeamento, em virtude da sua extinção, no âmbito da alteração da orgânica do Governo Regional, em resultado das eleições para a Assembleia Legislativa registadas em Outubro de 2000.

Assim, a partir de 1 de Outubro de 2001 ficou cometido ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 29/2001/M, de 22 de Outubro, o papel de Autoridade de Gestão do POPRAM III.

A coordenação global do documento esteve a cargo da Estrutura de Gestão do Programa, ou seja do IFC, tendo assumido uma importância fundamental os contributos recebidos da parte de cada uma das entidades intervenientes na gestão do Programa, em particular dos Gestores e respectivas Estruturas de Apoio Técnico (EAT):

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- Fundo Social Europeu (FSE)
- Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA-O)
- Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP)
- Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE),

bem como das autoridades regionais responsáveis pelo ambiente.

2. **FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA**

- PQ: PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (POPRAM III)
- ENQUADRAMENTO: QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO DE PORTUGAL, PERÍODO 2000-2006
- OBJECTIVO: 1
- Nº CCI: 1999 PT 16 1 PO 016
- 1ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2000) 1776, de 28.07.2000
- 2ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2003) 103, DE 26.03.2003
- PERÍODO DE ELEGIBILIDADE: de 19.11.1999 a 31.12.2008, sendo esta data prolongada até 30.04.2009 para as despesas efectuadas pelos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea i) do art.º 9.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999.
- MONTANTES ENVOLVIDOS:

Unid: Mil Euros

Designação	Montante
Componente FEDER	504.075,00
Componente FSE	100.821,00
Componente FEOGA-O	79.853,00
Componente IFOP	19.962,00
APOIO COMUNITÁRIO	704.711,00
CUSTO TOTAL	1.186.760,00

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

- COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO:

A 1.ª versão foi entregue à CE em 22-09-2000.

A última adaptação, datada de Novembro de 2002, foi formalmente recepcionada pelos serviços da Comissão a 31-01-2003. A aceitação desta versão encontra-se ainda dependente da eventual aceitação do pedido de modificação do PO, enviado a 24-02-2003.

3. ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SÓCIO-ECONÓMICO

A Região Autónoma da Madeira tem registado nos últimos anos um considerável nível de desenvolvimento, resultante, em grande parte, da aplicação dos Quadros Comunitários de Apoio, o que permitiu elevar substancialmente a sua posição relativa, tanto a nível nacional como a nível comunitário.

Esta situação reflecte-se no crescimento significativo do Produto Interno Bruto Regional (PIB). De acordo com os resultados das Contas Regionais, divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, segundo o novo sistema de contas económicas – Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na Comunidade (SEC 95) – o PIB a preços de mercado tem registado um aumento relevante, passando de 1.950 milhões de euros em 1995 para 2.824 milhões em 1999.

Por outro lado, o PIB per capita da RAM tem seguido uma trajectória de crescimento acelerado, ultrapassando já a média nacional em 8 pontos percentuais, no ano de 1999. Com efeito, em 1990, o índice de disparidade do PIB por habitante da Região em relação à média nacional situava-se nos 69,1% e em 1999 atingia os 108,0%.

Do mesmo modo, a evolução do PIB por habitante da RAM, em comparação com a média comunitária (em PPC), vem acompanhando a tendência crescente registada a nível nacional, passando de 41,1% em 1990 para 78,0% em 1999.

A estrutura sectorial do Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Região, em 1999, caracterizava-se pela preponderância do sector terciário (79,0%), devido essencialmente às “actividades imobiliárias” (17,5%), “administração pública” (12,5%), “comércio” (10,7%), “actividades financeiras” (9,7%), “hotéis e restaurantes” (8,6%) e “transportes e comunicações” (8,4%).

O sector do turismo continua a registar uma importância considerável, pelos efeitos multiplicadores que gera em vários ramos de actividade e para a dinamização sócio-económica da Região.

A oferta turística tem crescido substancialmente, passando de 167 estabelecimentos hoteleiros em 1998 para 190 em Outubro de 2002, o que se traduziu num aumento de 13,8%.

Consequentemente, a capacidade de alojamento que em 1998 era de 19 996 camas, passou para 26 800 camas em Outubro de 2002, registando um acréscimo de 34,0%.

O número de hóspedes entrados na Região no ano de 2001 foi de 849,3 milhares, traduzindo-se num crescimento de 14,0% face a 2000. Por sua vez, as dormidas apresentaram, no mesmo ano, uma variação positiva de 11,2% em relação ao ano anterior, sendo as componentes interna e externa responsáveis por um aumento de 16,3% e 10,4%, respectivamente.

A taxa de ocupação anual dos estabelecimentos hoteleiros situou-se nos 59,9% em 2001, representando uma ligeira subida relativamente ao ano transacto (59,2% em 2000). Esta situação, praticamente inalterável, reflecte que o rápido aumento verificado na oferta não tem correspondido ao nível da procura.

Segundo as categorias dos estabelecimentos hoteleiros, constata-se que os hotéis-apartamentos apresentaram a taxa de ocupação mais elevada (71,4% em 2001), seguindo-se os apartamentos turísticos (61,6%), os hotéis (60,0%), as estalagens (40,1%), as pousadas (38,9%), as pensões (38,2%) e por último, o turismo de habitação, com 26,8%.

Os principais mercados de proveniência dos turistas continuam a ser o Reino Unido, a Alemanha e Portugal. Ao longo de 2001 estes mercados aglutinaram 65,4% do total das dormidas.

O investimento efectuado no sector da hotelaria tem contribuído para o aumento do emprego na Região, verificando-se que entre 1998 e 2001, o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos hoteleiros (reportado a 31 de Julho), passou de 5 426 para 6 862, o que representou um acréscimo de 26,5%.

Por outro lado, as receitas totais (a preços correntes) geradas pelo conjunto dos estabelecimentos hoteleiros da RAM, ascenderam a 231,5 milhões de euros em 2001, registando um acréscimo de 15,2% em relação ao ano anterior (201 milhões de euros no ano 2000).

Ainda no âmbito da actividade turística, assume especial destaque a posição que o Porto do Funchal apresenta em termos de mercado de cruzeiros, constatando-se um crescimento contínuo ao longo dos últimos anos, no que respeita ao movimento de passageiros em trânsito. Com efeito, em 1990, escalaram o Porto do Funchal 141 navios de cruzeiro transportando 71 104 passageiros em trânsito e em 2002 registaram-se 238 escalas com um total de 198 492 passageiros.

Comparativamente a 1990 verificou-se um acréscimo de 68,8% em relação ao número de escalas e uma subida considerável no número de passageiros em trânsito, que atingiu os 179,2%.

O Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) constitui uma alternativa ao turismo e às exportações tradicionais, contribuindo para divulgar a Região no mundo dos negócios e consequentemente para o seu desenvolvimento sócio-económico.

O CINM tem vindo a desenvolver a sua actividade em quatro áreas: zona franca industrial, centro de serviços financeiros, centro de serviços internacionais e registo internacional de navios. Contudo, na sequência da decisão da Comissão Europeia tomada a 11/12/2002, deixou de ser possível a aceitação de novos licenciamentos na área dos serviços financeiros, seguros e resseguros, mantendo-se no entanto em actividade as sociedades financeiras já existentes. Esta medida conjuga-se com a política de demarcação do CINM, relativamente a outros centros com características de paraísos fiscais, caracterizados por práticas comerciais potencialmente prejudiciais.

Neste sentido, o CINM mantém a garantia de continuar a desenvolver a sua actividade em total compatibilidade com as políticas defendidas pela UE, OCDE e OMC.

A evolução do CINM caracteriza-se por um aumento contínuo do número de entidades licenciadas em todas as vertentes, até o ano 2000, nomeadamente na área dos serviços internacionais. De 2000 para 2001 verificou-se uma diminuição de 5,9% no número total de sociedades licenciadas, conforme consta no seguinte quadro:

QUADRO 1 – Entidades licenciadas por anos (nº)

Ano	1990	1995	1997	1999	2000	2001
Serviços Internacionais	188	1598	2487	4188	5883	5520
Empresas Industriais	9	36	41	44	48	45
Sociedades Financeiras	12	40	44	49	47	45
Registos MAR	3	56	118	248	264	262
Total	212	1730	2690	4529	6242	5872

Fonte: Gabinete da Zona Franca da Madeira

O sector secundário continua a registar uma perda de posição relativa em termos do seu contributo para a estrutura do VAB (18,0% em 1999, ou seja, -6,3% que no ano anterior). Neste sector, destaca-se a posição relativamente elevada da Construção Civil e Obras Públicas (11,0% do VAB), resultante do investimento público e privado, impulsionado pelas transferências comunitárias no âmbito dos QCA.

O fraco nível de industrialização da Região é evidenciado pela decrescente participação das indústrias transformadoras na formação do VAB (de 1998 para 1999, passou de 6,0% para 5,0%), onde se salientam as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco e as indústrias de base artesanal (bordados e vimes). O artesanato, embora pelas suas raízes históricas e culturais, assuma uma grande importância no contexto da economia regional, tem regredido fortemente nas duas últimas décadas, apresentando significativas quebras de actividade, devido em parte, à concorrência de produtos similares, originários de outros mercados.

No sector primário (aproximadamente 3,0% do VAB em 1999), a agricultura continua a perder importância relativa e vem desenvolvendo a sua actividade numa Superfície Agrícola Utilizada (SAU) muito escassa.

Em 1997, cerca de 7 315 hectares estavam distribuídos por 16 833 explorações agrícolas, enquanto que em 1999, a relação já era de 5 645 hectares para 14 502 explorações.

A dimensão média das explorações também diminuiu, passando de 4 356m² em 1997 para 3 893 m² em 1999 e encontra-se fragmentada por vários blocos, em número médio de 3,99 (contra 3,6 em 1997). No que se refere à dimensão económica das explorações, de um total de 14 515 explorações, 54,9% tinham em média, anualmente, um rendimento potencial inferior a 2 Unidades de Dimensão Económica (UDE), ou seja, correspondente a um valor inferior a cerca de 2 420 euros.

Na actividade agrícola têm ainda uma posição preponderante as pequenas explorações familiares. Em 1999, a população familiar das explorações agrícolas era de 44 456 pessoas, ou seja, 17,9% da população da RAM. Em 1989, este valor era de cerca de 33%, correspondendo a 82 721 pessoas, verificando-se em dez anos, um decréscimo de 46,3%, superior à quebra do número de explorações. Esta situação conduziu a que a dimensão média do agregado familiar descesse de 3,6 para 3,1 pessoas.

Por outro lado, verificou-se um envelhecimento da população agrícola familiar entre 1989 e 1999. Em 1999, cerca de 22,6% dos indivíduos tinham 65 anos ou mais, enquanto que em 1989 aquela percentagem se situava nos 15,9%. Do mesmo modo, constatou-se uma redução da população agrícola com menos de 25 anos, que passou de 38,7% para 29,7%.

De salientar também, que em 1999 cerca de 72,4% do total da população agrícola familiar trabalhava na exploração, mas apenas 3,6% exercia a actividade a tempo completo. No que respeita à mão-de-obra assalariada, 37,8% corresponde a trabalhadores a tempo completo na agricultura e 62,2% a trabalhadores a tempo parcial.

A produção agrícola regional assenta fundamentalmente na produção de vinho, de frutos tropicais, de produtos hortícolas e na floricultura.

A nível da viticultura, têm sido incrementadas medidas tendentes a sustentar e valorizar a política de promoção do vinho Madeira.

O sector das pescas contribuiu com 0,6% para a formação do VAB em 1999.

A actividade piscatória é pouco diversificada em espécies, concentrando-se principalmente nos tunídeos e no peixe-espada preto. Nos últimos anos registou-se uma diminuição significativa no volume de pesca descarregada, devido, em grande parte, às quebras verificadas nas capturas de atum e similares, que, por constituírem uma espécie migratória, as suas capturas estão sujeitas a grandes flutuações.

De 1997 para 2001, o total de pescado descarregado nos portos da Região desceu de 11 071 toneladas para 6 686 toneladas, o que originou um decréscimo de 39,6%. A quebra registada nos tunídeos e similares atingiu os 62,4% (de 4 182 toneladas em 1997 para 1 574 em 2001).

O *ratio* relativo à tonelagem média das embarcações (TAB/embarcações) tem registado ligeiras variações nos últimos anos, situando-se em 10,0 toneladas no ano 2000.

No que respeita à inflação, a taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor na Região, foi de 3,5% em 2002, ficando ligeiramente abaixo da observada no mesmo período a nível nacional (3,6%). Comparativamente ao ano 2001, a taxa de inflação média anual verificada na Região em 2002, acusou um decréscimo de 0,1 pontos percentuais.

As classes de despesa que contribuíram de forma mais acentuada para o acréscimo verificado, foram as de "hotéis, cafés e restaurantes" (8,7%), "bens e serviços diversos" (8,2%), "saúde" (5,6%), "transportes" (5,2%), "educação" (4,5%), "acessórios, equipamentos domésticos e manutenção corrente da habitação" (4,4%) e "produtos alimentares e bebidas não alcoólicas" (4,0%).

Por outro lado, as classes que registaram um comportamento mais favorável, foram as de "habitação, água, electricidade, gás e combustíveis" (2,1%), "lazer, recreação e cultura" (0,9%), "comunicações" (- 4,6%) e "vestuário e calçado" (- 7,0%).

No mês de Dezembro de 2002, a taxa de variação homóloga (relativa ao mesmo mês do ano anterior), foi de 3,9% na Região, contra 4,0% a nível nacional.

De acordo com os últimos Censos, a população residente da RAM apresentou um decréscimo de 3,3% no ano 2001, ao fixar-se em 245 011 habitantes (253 426 em 1991).

A proporção da população com idades compreendidas entre 0 e 14 anos registou uma quebra de 5,3 pontos percentuais, passando de 24,5% para 19,2% entre 1991 e 2001. Por outro lado, a proporção de pessoas com idades entre 25 e 64 anos aumentou 5,8 pontos percentuais, ao passar de 45,5% para 51,3% naquele período. Do mesmo modo, registou-se também um aumento de 2,1 pontos percentuais no grupo etário relativo aos 65 e mais anos (de 11,6% para 13,7%).

Constata-se um envelhecimento da população, com tendência para se agravar, atendendo a que a taxa de crescimento natural continua a decrescer, embora de uma forma mais lenta nos últimos anos (de 1991 para 2000 passou de 3,6‰ para 2,3‰).

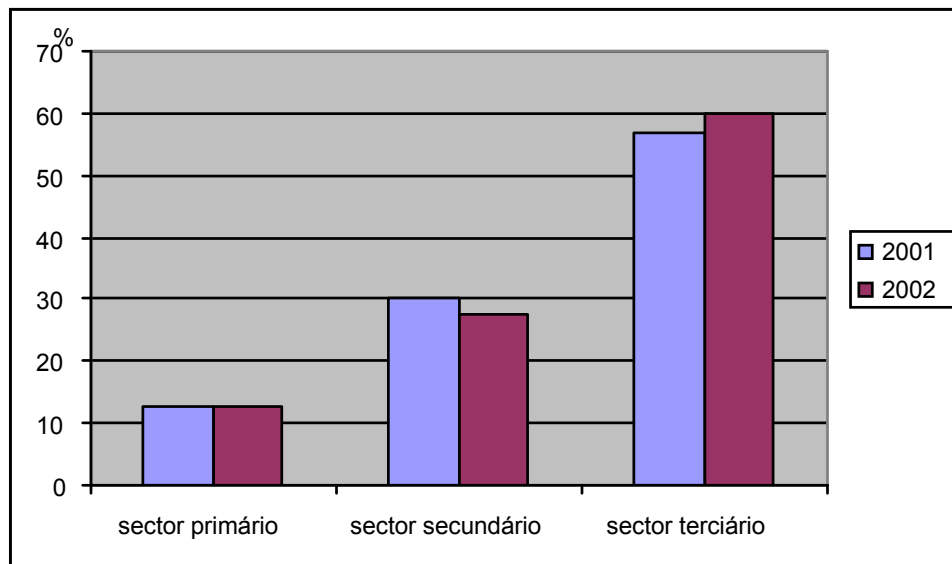
O índice de envelhecimento registou um aumento de 24,5 pontos percentuais entre 1991 e 2001, passando de 47,4% para 71,9%.

Em 2002 a repartição sectorial do emprego na Região alterou-se sensivelmente em relação ao ano anterior. O emprego no sector primário registou uma pequena subida, passando de 12,6% em 2001 para 12,8% em 2002, enquanto que a percentagem dos activos empregados no sector secundário desceu de 30,4% para 27,4%. No âmbito deste sector, destaca-se a importância da actividade da construção e obras públicas (17,2% do total do emprego) e a quebra da posição relativa das indústrias transformadoras (10,6% do emprego total em 2001, contra 9,4% em 2002).

O sector terciário foi o que mais reforçou o seu peso relativo no conjunto da população activa empregada, passando de 57,0% em 2001 para 59,8% em 2002. Neste sector, salientam-se as

actividades do "comércio" e dos "hotéis, restaurantes e similares", que absorveram 13,8% e 10,1%, respectivamente, do total do emprego no ano de 2002.

GRÁFICO 1 - Distribuição sectorial do emprego



Em conformidade com os dados obtidos através do Inquérito ao Emprego, a taxa de actividade da Região situou-se nos 46,6%, em 2002, sendo a taxa de actividade masculina de 53,9% e a feminina de 40,1%.

A taxa de desemprego neste ano foi de 2,5%, observando-se uma descida de 0,1 pontos percentuais relativamente a 2001.

No que respeita à estrutura educacional da população activa empregada, verifica-se que, no ano de 2002, 15,9% possui o nível de instrução "secundário e superior", enquanto que 84,1% se enquadra no nível de instrução "até ao ensino básico -3º ciclo (9º ano)". Esta situação manteve-se invariável face ao ano anterior.

QUADRO 2 – Evolução da Situação Sócio-económica

INDICADORES DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS	1991	1997	2001
População (nº) a)	253 426	258 650	245 011
Densidade Populacional (hab/Km ²)	325	332	308
Taxa de Natalidade (‰) b)	13,6	12,1	13,1
Taxa de Mortalidade (‰) b)	10,1	9,9	10,8
Taxa de Crescimento Natural (‰) b)	3,6	2,1	2,3
Estrutura Etária da População (%)			
4. 0 – 14 anos	24,5	20,4	19,2
5. 15 – 64 anos	63,9	67,5	67,0
6. 65 e mais anos	11,6	12,1	13,8
Índice de Envelhecimento (%)	49,3	59,7	71,9
INDICADORES ECONÓMICOS c)	1990	1995	1999
PIBpm (10 ⁶ euros)	871	1 950	2 824
VABpb (10 ⁶ euros)	810	1 696	2 426
Distribuição do VAB por ramos de actividade (%)			
7. Agricultura e Pesca	6,9	4,1	3,0
8. Energia	3,9	2,2	1,9
9. Indústria	7,0	5,6	5,4
10. Construção	9,8	10,7	11,5
11. Comércio, Hotéis e Restaurantes	22,0	20,9	20,4
12. Outros Serviços	57,3	61,7	62,9
13. SIFIM	- 6,9	- 5,2	- 5,1
PIB/Hab (euros)	3 427	7 828	11 506
PIB/Hab (PPC) EUR 15=100 (%)	41,1	68,0	78,0
PIB/Hab País=100 (%)	69,1	97,0	108,0
PREÇOS	1990	1997	2002
Taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%)	10,3	2,5	3,5

TURISMO – HOTELARIA	1990	1998	2002
Estabelecimentos (nº) d)	85	167	190
Capacidade de Alojamento (nº) d)	13 419	19 996	26 800
			2001
Pessoal ao Serviço (nº)	4 491	5 426	6 862
Hóspedes (nº)	520 515	634 024	849 261
14. Estrangeiros	403 939	503 119	644 242
15. Nacionais	116 576	130 905	205 019
Dormidas (nº)	3 256 178	4 483 127	5 551 436
16. Estrangeiros	2 766 315	3 959 824	4 774 905
17. Nacionais	489 863	523 303	776 531
Taxa de Ocupação (%)	67,4	62,9	59,9
Estadia Média (dias)	6,3	5,9	5,6
AGRICULTURA	1989	1997	1999
Nº de Explorações c/ SAU	23 148	16 833	14 502
SAU (ha)	7 012	7 315	5 645
Dimensão Média Expl. (ha)	0,3	0,43	0,39
Nº Blocos /Explorações	3,6	3,6	3,99
Rendimento do Agregado (%)			
18. exclusivamente da exploração	11,1	9,3	6,0
Mão-de-obra Familiar (incluindo produtor)	52 440	37 669	44 456
19. permanente 0-49%	77,1	74,3	53,7
20. permanente 100%	3,4	5,4	2,6
Mão-de-obra Não Familiar	1 329	2 771	1 805
21. permanente 0-49%	33,9	55,3	45,9
22. permanente 100%	47,9	10,4	37,8
PESCA	1990	1997	2001
Descarga de Pescado (ton)	9 638	11 071	6 686
23. Tunídeos e Similares	4 041	4 182	1 574
24. Peixe Espada Preto	2 857	4 024	4 008
25. Cavala	967	1 663	446
26. Chicharro	1 333	762	385
27. Outras Espécies	440	440	273
Tonelagem Média (tAB/embarcações)	6,69	10,52	10,0

EMPREGO	1992	1997	2002
Distribuição do emprego por sectores (%)			
28. Sector Primário	14,0	12,4	12,8
29. Sector Secundário	34,5	28,2	27,4
30. Construção	12,9	11,8	17,2
31. Sector Terciário	51,5	59,4	59,8
32. Comércio	10,6	12,1	13,8
33. Hotéis e Restaurantes	10,1	9,0	10,1
Taxa de Actividade (%)			
34. Total	46,3	44,3	46,6
35. H	52,7	51,3	53,9
36. M	40,5	38,4	40,1
Taxa de Desemprego (%)			
37. Total	3,3	5,2	2,5
38. H	3,0	5,2	n.d.
39. M	3,6	5,4	n.d.
40. Jovens	9,1	13,4	n.d.
41. H	6,3	11,6	n.d.
42. M	13,3	16,5	n.d.
SAÚDE	1990	1997	2000
Médicos por 1000 habitantes	1,4	1,6	1,9
Camas por 1000 habitantes e)	3,5	8,0	9,8
Enfermeiros por 1000 habitantes	3,6	3,5	5,4
Farmacêuticos e Farmacêuticos Analistas (nº) e)	61	90	109
Farmácias (nº)	35	39	40
Postos de Medicamentos (nº)	16	11	12
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)			2001
	12,1	6,7	8,2

Fonte: Direcção Regional de Estatística

n.d. – Dados não disponíveis

- A população relativa a 1991 e 2001 refere-se aos Censos e a de 1997 teve por base as estimativas do INE, com referência a 30.06.
- Na coluna relativa a 2001 estes dados reportam-se ao ano 2000.
- O INE procedeu recentemente à rectificação da série 1995 – 1998.
- Os dados relativos a 2002 reportam-se ao mês de Outubro.
- Na coluna referente a 2000, estes dados referem-se ao ano de 1999.

MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PO

A ultraperiféricidade da Região Autónoma da Madeira é um factor indissociável no que concerne às alterações que se registam, tanto a nível interno como a nível externo, nomeadamente, no que respeita à influência que as mesmas normalmente implicam.

Ao nível do contexto internacional, continuam a subsistir repercussões do clima de instabilidade que se gerou a partir dos acontecimentos do 11 de Setembro de 2001 e, mais recentemente, com a perspectiva da intervenção militar no Iraque.

O Turismo, como principal sector da economia da Região, com uma influência determinante directa e indirecta sobre esta, é particularmente vulnerável a situações de instabilidade. Assim, as expectativas para o Turismo, se bem que não defraudadas, foram de alguma forma limitadas por estes factores. No entanto, o facto de a Região se situar numa zona geograficamente afastada das zonas de conflito, tem minimizado as influências negativas desta situação, o que, aliado a uma tradicional hospitalidade e estabilidade que caracterizam o destino Madeira, têm contribuído também para atenuar os efeitos negativos do panorama internacional.

Por outro lado, importa referir que o contexto de globalização crescente das economias, torna cada vez mais necessário que se introduzam adaptações que permitam gerar condições para um maior e melhor enquadramento estratégico que consubstancie o reforço da competitividade, através de políticas que promovam vantagens competitivas.

No âmbito nacional, são incontornáveis, no contexto da execução do Programa, os problemas financeiros que o País atravessa, nomeadamente, os que advêm da aplicação das medidas restritivas que a redução do défice orçamental implica. Assim, decorre desta situação, que as entidades, na sua maioria públicas, tenham dificuldades acrescidas no sentido de assegurarem as respectivas contrapartidas no âmbito do financiamento dos projectos. Desta forma, resultam alguns constrangimentos ao nível da execução, designadamente, numa perspectiva de regularidade e fluidez no desenvolvimento e execução dos projectos.

Numa análise relativa à própria Região, é pertinente sublinhar a adopção de medidas selectivas num contexto de contenção orçamental, sendo que, esta orientação salvaguardará os projectos a serem co-financiados, de forma a que não sejam colocados em causa os recursos disponibilizados pela União Europeia.

A intervenção das Sociedades de Desenvolvimento, no âmbito do desenvolvimento da Região, nomeadamente, o local, surge como um factor potenciador do mesmo, atendendo à versatilidade que estas entidades têm na promoção e execução de projectos.

Merece também particular relevância o dossier referente à simplificação, clarificação, coordenação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000 - 2006, que permitiu considerar aceitável a alteração de Programas por motivos de boa gestão, independentemente dos resultados do processo de avaliação intercalar.

4. ESTADO DE AVANÇO DO PROGRAMA

4.1. BREVE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, para o período 2000-2006 (**POPAM III**), enquadra-se no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Social, do QCA III.

Trata-se de um Programa Plurifundos, que beneficia de apoio comunitário no âmbito dos quatro Fundos Estruturais:

- **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)**
- **Fundo Social Europeu (FSE)**
- **Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA-O)**
- **Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP)**

A sua estrutura integra dois Eixos Prioritários e uma Linha de Assistência Técnica. Os Eixos Prioritários estão organizados em Medidas que, por sua vez, se dividem em Acções e Sub-Acções, tal como está perfeitamente identificado no respectivo Complemento de Programação.

Os grandes objectivos estratégicos a alcançar com a implementação do Programa são basicamente:

- Reforçar a competitividade e o posicionamento geo-estratégico da economia madeirense;
- Promover o emprego e a empregabilidade do potencial humano;
- Assegurar a melhoria da qualidade de vida e preservar os valores ambientais;

A concretização daqueles grandes objectivos passa pela prossecução de objectivos específicos que seguidamente se explicitam:

- Fortalecer e promover a eficiência da base empresarial e produtiva;
- Reforçar a valorização dos recursos humanos e a capacidade de inovação;
- Reforçar o desenvolvimento das infra-estruturas e serviços associados à Sociedade da Informação;
- Melhorar as acessibilidades externas e promover uma utilização eficiente das capacidades existentes em termos de infra-estruturas físicas e de serviços de transportes e comunicações;
- Promover a coesão interna e a melhoria da qualidade de vida;

- Preservar e valorizar o ambiente e o património natural, urbano e cultural.

O Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica, que é constituído por 5 Medidas, conforme se segue:

- Med. 1 – Valorização do Potencial Turístico e do Lazer
- Med. 2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação
- Med. 3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores
- Med. 4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território
- Med. 5 – Competências Humanas e Equidade Social.

O Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região, cuja intervenção se insere nas 6 Medidas, a seguir identificadas:

- Med. 1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Med. 2 – Pescas e Aquicultura
- Med. 3 – Competitividade e Eficiência Económica
- Med. 4 – Melhoria das Acessibilidades Internas
- Med. 5 – Coesão e Valorização Social
- Med. 6 – Intervenção Integrada do Porto Santo.

A Linha de Assistência Técnica tem por objectivo garantir as condições necessárias à implementação de todo o Programa, incluindo a gestão, o acompanhamento, a avaliação e o controlo. No âmbito desta Linha existem 4 Medidas, uma por cada Fundo – FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP.

Importa referir que a área de intervenção de cada Fundo/Componente por Medida é a seguinte:

- A Componente FEDER financia as Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e a Medida 1 da Linha de Assistência Técnica;
- A Componente FSE financia a Medida 1.5 e a Medida 2 da Linha de Assistência Técnica;
- A Componente FEOGA-O, designada de Programa de Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), financia a Medida 2.1 e a Medida 3 da Linha de Assistência Técnica;
- A Componente IFOP designada de Programa MAR-RAM, financia a Medida 2.2 e a Medida 4 da Linha de Assistência Técnica.

4.2. PROGRESSO REGISTADO POR EIXO PRIORITÁRIO E POR MEDIDA

No final do ano de 2002 e no âmbito do presente relatório, torna-se pertinente apresentar o ponto de situação do processo de aprovação e execução do POPRAM III, quer em termos globais, quer em termos de cada uma das componentes que o integram (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP).

Assim, no final do ano em análise e como se pode constatar no quadro abaixo, o volume de candidaturas aprovadas e homologadas atingia o número de 2.526 e o valor de 729,9 milhões de euros, ou seja, superior a 61% do investimento total previsto para o quadro de programação 2000-2006 do POPRAM III, cujo período de execução se estenderá até ao final de 2008.

De sublinhar que o Programa em 31.12.2002 regista uma dinâmica acentuada, como poderá ser constatado através da análise do Quadro 3 e, sobretudo, se tivermos em linha de conta a evolução do período 2000 – 2001 para 2000 - 2002. Neste particular, as componentes FEDER, FEOGA-O e IFOP apresentam acréscimos extremamente significativos ao nível do número de candidaturas aprovadas de, respectivamente, 211%, 125% e 278%, confirmam a sua entrada em velocidade cruzada.

QUADRO 3 – Aprovações por Fundo

Unid: euros

Designação do Fundo	2000-2001	2000-2002			[(2)-(1)]/ (1)
	Nº. Candidaturas	Nº. Candidaturas	Custo Total	% em relação a (3)	
	(1)	(2)	(3)	(4)	
FEDER (TOTAL):	158	492	554.955.438,70	76%	211%
- PRIVADOS (SIPPE*)	85	389	40.587.391,29	6%	358%
- PÚBLICOS**	73	103	514.368.047,41	70%	41%
FSE	1.211	1.678	93.144.986,52	13%	39%
FEOGA-O	143	322	72.819.060,43	10%	125%
IFOP	9	34	8.991.507,39	1%	278%
TOTAL	1.521	2.526	729.910.993,04	100%	66%

Fonte: Entidades Gestoras dos Fundos Estruturais

* não foram consideradas as 5 desistências verificadas neste período

** inclui o Projecto da responsabilidade da PSL, Lda.

Por outro lado, o valor global de aprovação, conforme o Quadro 4, atinge sensivelmente 688 milhões de euros de despesa pública total, montante este que representa 135% da dotação prevista para 2000-2002.

QUADRO 4 – Aprovações/ Programação por Medida 2000-2002

Unid: euros

Despesa Pública 2000-2002

Eixos/ Medidas	Programação (1)	Aprovação (2)	(2)/(1)	Nº. Projectos
1.1	50.086.410,00	56.873.025,72	114%	19
1.2	38.786.268,00	15.764.084,39	41%	6
1.3	25.073.878,00	29.698.426,79	118%	3
1.4	72.123.400,00	83.018.025,32	115%	29
1.5	53.077.963,00	89.937.001,09	169%	1.675
Total EP1	239.147.919,00	275.290.563,31	115%	1.732
2.1	53.812.811,00	64.659.006,35	120%	320
2.2	13.084.188,00	8.815.907,16	67%	32
2.3	37.516.167,00	23.280.672,59	62%	394
2.4	102.356.093,00	262.030.649,36	256%	22
2.5	45.061.665,00	29.364.094,89	65%	11
2.6	9.323.230,00	20.130.251,11	216%	5
Total EP2	261.154.154,00	408.280.581,46	156%	785
M1	5.819.565,00	2.717.014,07	47%	3
M2	938.918,00	1.023.918,16	109%	3
M3	923.984,00	265.077,30	26%	2
M4	148.203,00	64.843,73	44%	2
Total AT	7.830.670,00	4.070.853,26	52%	10
TOTAL	508.132.743,00	687.641.998,03	135%	2.526

Fonte: Entidades Gestoras dos Fundos Estruturais

Note-se que o ritmo de aprovação por medida é bastante diversificado, tal como é explicitado no quadro que se segue, sendo que 8 Medidas (53%) apresentam um nível de aprovação que ultrapassa a programação em pelo menos 100% e 4 Medidas (27%) ultrapassam um nível superior a 45% do valor equivalente à dotação da programação 2000-2002.

No que respeita ao estado de realização física das Medidas, em relação aos objectivos fixados no Programa e no Complemento de Programação, o Quadro 5 - FEDER, Quadro 4 – FEOGA-O, Quadro 7 – FSE e Quadro 5 – IFOP, dos Indicadores de Acompanhamento apresentam a situação a 31.12.2002.

No que respeita à componente **FEDER**, o ano de 2002 foi caracterizado por uma dinâmica considerável ao nível do comprometimento de verbas, em particular, no âmbito do Sistema de Incentivos (SIPPE) enquadrado na Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica e nas Medidas 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer e 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação. Esta dinâmica contribuiu para atenuar de forma significativa o desequilíbrio na execução das diferentes medidas que se assistiu nos dois primeiros anos de vigência do Programa.

Em termos do **FSE**, verifica-se a manutenção dos níveis elevados que têm sido característicos do Programa. No entanto, tendo em consideração o grande volume de aprovações que tinha sido registado nos dois primeiros anos do QCA III, tentou-se uma estabilização ou, em certos casos, uma diminuição, no volume de aprovações, de modo a conseguir equilibrar os montantes disponíveis com o número de projectos aprovados, tendo em conta o tempo restante de vigência do QCA III.

Em termos globais, no ano de 2002, foram objecto de aprovação por parte da Unidade de Gestão cerca de 464 candidaturas, envolvendo 14.009 formandos, a que corresponderam 4.211.000 horas de formação. No que respeita às Acções, podemos destacar a 1.5.3. – Formação de Activos, tanto a nível de número de projectos, cerca de 226, como em número de formandos, cerca de 7.374, como sendo aquela com maior significado.

Se analisarmos o ano de 2002, tendo em consideração o conjunto de cursos que decorreram neste período, independentemente do ano de aprovação, verificamos que se realizaram cerca de 677 cursos, com 19.033 formandos e um volume de formação na ordem das 8.494.944 horas. No que respeita à tipologia das acções, podemos destacar a Formação de Activos, com um maior número de cursos e de formandos, bem como a Qualificação de Jovens fora do sistema de ensino, também com uma expressão significativa em termos de candidaturas.

A componente **FEOGA-O**, revela uma dinâmica extremamente significativa no que concerne ao comprometimento de verbas, sendo que poder-se-á referir que em 2002 e em termos de despesa

pública, foram aprovados projectos cujo peso relativamente ao programado para o mesmo ano é de cerca de 294%, o que deixa bem claro o ritmo de aprovações. Esta situação deixa antever que a componente terá um nível de absorção perfeitamente garantido, pelo que, é expectável que seja necessário proceder a um reforço desta componente. Sublinhe-se que esta área de intervenção é fundamental, tanto em termos económicos, no sentido de consolidação da sustentabilidade do sector, como também na sua influência decisiva em termos de equilíbrio paisagístico e por conseguinte na preservação do meio ambiente e como uma mais-valia para o turismo.

Em relação ao **IFOP**, assistiu-se, no ano de 2002, a uma recuperação do atraso verificado nos anos anteriores, relacionado com a publicação tardia da legislação de enquadramento da medida "Pescas e Aquicultura" e da implementação das estruturas de gestão.

Foram publicadas as restantes portarias regulamentadoras das sub-acções daquela Medida, tendo as mesmas sido notificadas à Comissão Europeia através da Direcção Regional das Comunidades Europeias e da Cooperação Externa em 06/09/2002 e 08/11/2002, a saber:

- Portaria n.º 79/2002, de 8 de Abril – Regulamento do Regime de Aplicação de Acções Inovadoras;
- Portaria n.º 116/2002, de 19 de Agosto – Regulamenta a Concessão de Prémios Fixos Individuais aos Pescadores (Medidas de Carácter Sócio-Económico);
- Portaria n.º 137/2002, de 30 de Agosto – Regulamento do Regime de Apoio à Promoção de Produtos da Pesca;
- Portaria n.º 159/2002, de 16 de Setembro – Regulamento do Regime Apoio à Pequena Pesca Costeira;
- Portaria n.º 160/2002, de 16 de Setembro – Regulamento de Apoio às Acções Desenvolvidas por Profissionais da Pesca;
- Portaria n.º 168/2002, de 25 Outubro – Confere a nova redacção à Portaria n.º 60/2001, de 7 de Junho (art.º 13.º).

Por outro lado, foi elaborado o Manual de Procedimentos IFOP.

4.2.1 EIXO PRIORITÁRIO 1 – DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE EXCELÊNCIA EURO ATLÂNTICA

Constituem objectivos a prosseguir no âmbito deste Eixo Prioritário, renovar as vantagens competitivas da oferta turística, consolidar a procura turística, criar condições para o desenvolvimento equilibrado do território, potenciar o desenvolvimento científico e tecnológico da RAM em áreas estratégicas, promover o desenvolvimento das infra.estruturas e serviços associados à Sociedade de Informação, melhorar as condições de acesso aos mercados. Além destes objectivos, pretende-se também elevar o nível de qualificação da população e ainda melhorar as competências e o nível educacional global.

Este Eixo Prioritário integra cinco Medidas, quatro financiadas pelo FEDER (1.1 a 1.4) e uma pelo FSE (1.5), a seguir identificadas:

Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer

Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação

Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores

Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território

Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade de Social

De seguida apresenta-se o estado de avanço até 31.12.2002, das Medidas supra-mencionadas.

4.2.1.1 MEDIDA 1.1 – VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO, CULTURAL E DO LAZER

A dotação FEDER afecta a esta Medida, de acordo com a Decisão de Aprovação, corresponde a 13% do montante total FEDER do Programa.

Tendo em conta que, nesta Região, a actividade turística assume um papel de fundamental importância para o seu desenvolvimento económico-social, pretende-se, no âmbito desta Medida, implementar acções que contribuam para a consolidação das características do destino de qualidade e diferenciado no quadro da competitividade internacional, isto é, acções que contribuam para renovar as vantagens competitivas da oferta turística, enriquecendo-a com produtos e serviços de qualidade mais elevada, consolidar a procura turística e melhorar a imagem do destino.

Assim, estão definidas para esta Medida as seguintes Acções:

- Acção 1.1.1 – Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer.
- Acção 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural.
- Acção 1.1.3 – Promoção da Procura Turística.
- Acção 1.1.4 – Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística.

No ano de 2002, foram aprovados 7 projectos no âmbito desta Medida, correspondendo a um investimento elegível total de 13.718 mil euros e a uma comparticipação FEDER de 9.323 mil euros resultando numa taxa média de apoio FEDER de 68 %.

As aprovações incidiram em 2 acções: 2 projectos na Acção 1.1.3 - Promoção da Procura Turística "Central de Reservas para o Turismo em Espaço Rural" e "Acções Promocionais do CIFEC/Madeira Tecnopolo" e 5 projectos na Acção 1.1.4. – Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística. Estes últimos são da responsabilidade da Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC) e fazem parte do Cartaz Turístico da Madeira, com destaque para o projecto "Festivais do Atlântico", que é uma das acções inovadoras do ano 2002 e consiste em espectáculos Piro-musicais, nos quatro fins-de-semana de Junho, englobando ainda outras acções, nomeadamente a gastronomia. Estes projectos representam uma taxa de aprovação face ao programado para 2002 de 90% em termos de despesa pública e de 92% em termos de comparticipação FEDER.

4.2.1.2 MEDIDA 1.2 – ESTÍMULO À INOVAÇÃO E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Os objectivos a prosseguir no âmbito desta Medida consistem em:

- Reforçar o desenvolvimento das infra-estruturas e dos serviços associados à Sociedade da Informação e estimular o acesso e a utilização das novas tecnologias;
- Potenciar e incentivar a inovação em áreas estratégicas, estimulando a cooperação entre empresas e instituições de I&D;
- Promover a internacionalização, a imagem da Região e a captação de novos investimentos.

Esta Medida, que representa 10% da dotação FEDER total do Programa, inclui as seguintes Acções:

- Acção 1.2.1 – Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicação no Domínio da Sociedade da Informação.
- Acção 1.2.2 – Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação.
- Acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização.

No âmbito da Acção 1.2.1- Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicação no Domínio da Sociedade da Informação, foram aprovados no último trimestre de 2002, 2 projectos que correspondem a um investimento elegível total de 6.452 mil euros e a uma comparticipação FEDER de 4.517 mil euros: a "Rede Escolar Integrada Séc. XXI (REI XXI)" que irá permitir a expansão da Actual Rede Escolar Integrada a todos os estabelecimentos de ensino da Região, e a "Biblioteca Digital" que pretende ser mais do que uma Biblioteca e Arquivo Digital, uma vez que disponibilizará a consulta de imagens e documentos originais sobre a história da Madeira e Ilhas Atlânticas (Açores, Canárias, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe).

No âmbito da Acção 1.2.2 – Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação, foi aprovado um projecto denominado "Modernização, Eficiência e Versatilidade do CIFEC" da responsabilidade do Madeira Tecnopolo, S.A. cujo investimento elegível foi de 419 mil euros, e a comparticipação FEDER de 209 mil euros.

Estas acções registam um grau de aprovação em 2002 face ao programado de 57% em relação à despesa pública e de 60% em termos de comparticipação FEDER.

De referir ainda, que esta Medida regista em termos de despesa pública para o período 2000-2002 e 2000-2006, um grau de aprovação face ao programado de 11% e 19% respectivamente, e em termos de comparticipação FEDER 9% e 18%, respectivamente.

Note-se que o atraso que se regista ao nível das aprovações e, por conseguinte, ao nível da execução, deve-se fundamentalmente ao facto de se encontrar em fase de apreciação o Estudo Estratégico para a Sociedade de Informação da Região, o qual constituirá um quadro de referência fundamental de apoio à selecção dos investimentos neste âmbito. Por outro lado e, na linha de proposta de reprogramação aprovada na 5ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa, foi contemplado um ajustamento que permitirá contrabalançar a complementaridade

existente entre os apoios previstos nesta Medida e os do Programa Operacional para a Sociedade da Informação (POSI).

Importa também referir, no que respeita à inovação, o Programa Regional para as Acções Inovadoras, da responsabilidade do Madeira Tecnopolo, S.A., aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito do FEDER, que constituirá também um contributo importante para a implementação desta Medida.

4.2.1.3 MEDIDA 1.3 – MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES EXTERIORES

A esta Medida estão afectos 7% da subvenção FEDER total atribuída ao Programa, estando estruturada de acordo com a tipologia e objectivos dos projectos previstos, em duas Acções:

Acção 1.3.1 – Melhoria das ligações Rodoviárias aos Pontos de acesso ao Exterior.

Acção 1.3.2 – Melhoria das infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Marítimos.

Com os projectos a concretizar no âmbito desta Medida pretende-se fundamentalmente reforçar o sistema viário de ligação às infra-estruturas de acesso ao exterior, os quais apresentam uma grande complementaridade com os investimentos em infra-estruturas rodoviárias que têm vindo a ser realizados nos últimos anos. Pretende-se ainda melhorar as condições infraestruturais e de serviços no domínio dos transportes portuários, para a promoção de uma maior competitividade da Madeira no mercado dos cruzeiros e ainda para o aumento do nível de qualidade e de segurança dos transportes marítimos, em especial nas ligações inter-ilhas.

No ano em análise, não se registou nesta Medida qualquer aprovação, sendo que as aprovações com programação em 2002, face ao programado, atingem os 106% e os 111% de despesa e participação FEDER, respectivamente.

Os montantes totais aprovados nesta Medida, face aos montantes programados para o período 2000/2002, representam cerca de 76% em termos de despesa pública e de 80% em termos de participação FEDER.

4.2.1.4 MEDIDA 1.4 – PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A esta Medida estão afectos cerca de 20% do total da subvenção FEDER atribuída ao Programa e nela incluem-se as seguintes Acções:

Acção 1.4.1 – Melhoria dos sistemas de Informação e de Apoio à Gestão Ambiental.

Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem.

Acção 1.4.3 – Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água.

Acção 1.4.4 – Infra-estruturas de Saneamento Básico.

Acção 1.4.5 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água.

Os objectivos a prosseguir no âmbito desta Medida, consistem em promover o desenvolvimento equilibrado do território, proteger e valorizar o ambiente, criando condições para a preservação e gestão sustentável dos recursos naturais estratégicos e reduzir as assimetrias internas de desenvolvimento, promovendo assim a melhoria global da qualidade de vida.

Até 31.12.2002, foram aprovados 8 projectos (2 na acção 1.4.1, 1 na acção 1.4.2, 4 na acção 1.4.3 e 1 na acção 1.4.4) totalizando um montante de 13.439 mil euros de investimento elegível e 8.675 mil euros de participação FEDER, correspondendo a uma taxa média de apoio FEDER na ordem dos 65%.

Assim, no total dos projectos aprovados e na Acção 1.4.1, podemos salientar o projecto "PAUER – Projecto de Avaliação e Utilização de Energias Renováveis", cuja entidade responsável é o Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), com um custo total elegível que totaliza os 681 mil euros e uma participação FEDER de 476 mil euros. O PAUER visa a Protecção e Valorização do Ambiente, através da promoção e utilização de recursos naturais para fins energéticos e outros, bem como monitorização ambiental de áreas em risco de erosão, deslizamento de terrenos, prevenção de acções de correcção torrencial de ribeiras e de dinâmica de costas (praias).

Ainda nesta acção foi aprovado um outro projecto denominado "Carta de Equipamentos e Serviços de Apoio à População", da responsabilidade da Direcção Regional de Estatística, cujo montante elegível aprovado foi de 119 mil euros, sendo de 83 mil euros a participação FEDER. Este projecto desenrola-se em três fases: 1ª Fase: Processo de Recolha em todas as freguesias da Região de um conjunto de informações relativas à rede de infra-estruturas, equipamentos colectivos e serviços que servem as populações e que influenciam a sua qualidade de vida; 2ª Fase: estudo dos dados que permitirão fornecer uma imagem dos equipamentos e serviços em

falta, por freguesia; 3ª Fase: geo-referenciação e caracterização de alguns equipamentos e serviços de particular interesse.

No âmbito da Acção 1.4.3, os 4 projectos aprovados, totalizam um investimento elegível de 10.571 mil euros e uma comparticipação FEDER de 6.667 mil euros, destacando-se a aprovação do projecto "Ampliação do Cais do Paúl do Mar" da responsabilidade da Administração de Portos da RAM, com um custo total elegível de 4.883 mil euros.

No domínio das Infra-estruturas de Saneamento Básico, refira-se a aprovação do projecto "Rede de Esgotos das Zonas Central e Este da Freguesia de Santana", com um investimento elegível que ascende a 1.878 mil euros a que corresponde uma comparticipação FEDER de 1.315 mil euros.

Em termos globais esta Medida apresenta em 2002, uma taxa de aprovação, face ao programado, de 63% a nível da despesa pública e de 56% a nível da comparticipação FEDER.

As candidaturas aprovadas, com programação em 2002, representam, face ao programado, para o mesmo ano, 125% e 118%, em termos de despesa pública e comparticipação FEDER, respectivamente.

Relativamente ao período 2000-2002 as taxas de aprovação, face à programação, são de 87% e 83% para a despesa pública e comparticipação FEDER, respectivamente.

Se fizermos a mesma análise para o período 2000-2006, as taxas de aprovação, face à programação, atingem os 56% em termos de despesa pública e os 54% em termos de comparticipação FEDER.

4.2.1.5 MEDIDA 1.5 – COMPETÊNCIAS HUMANAS E EQUIDADE SOCIAL

A Medida 1.5 financiada pelo FSE está organizada em 12 Acções, conforme se apresenta de seguida:

Acção 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino

Acção 1.5.2 – Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino

Acção 1.5.3 – Formação de Activos

Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia

- Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção
- Acção 1.5.6 – Formação de Formadores e Professores
- Acção 1.5.7 – Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos
- Acção 1.5.8 – Formação Profissional de Adultos Desempregados
- Acção 1.5.9 – Apoio à Inserção Profissional de Jovens
- Acção 1.5.10 – Apoio à Reinserção Profissional de Adultos
- Acção 1.5.11 – Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social
- Acção 1.5.12 – Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego

No contexto do **FSE** e relativamente aos indicadores financeiros, o ano 2002 registou já um certo abrandamento relativamente aos valores aprovados no ano anterior. Este abrandamento teve como principais actuações:

- Diminuição nos montantes aprovados em termos de planos de formação apresentados pelas diferentes entidades;
- Aplicação mais exigente dos critérios de selecção das candidaturas.

Estes dois procedimentos levaram a que no ano de 2002 o montante financeiro aprovado em Unidade de Gestão tenha sido cerca de 54% relativamente ao ano anterior e de 65% no que respeita ao número de projectos, podendo-se também concluir que se conseguiu a realização de um maior número de projectos com um volume financeiro inferior.

Assim o custo total aprovado foi de € 22.530.110,00 a que corresponde uma comparticipação do Fundo Social Europeu de € 18.574.443,00.

No que respeita às diferentes Acções, as que têm um maior peso são as de Qualificação de Jovens, tanto Fora como Dentro do Sistema de Ensino, com peso percentual de 46,5% e 15,1%, respectivamente. A acção 1.5.4. – Inovação, Ciência e Tecnologia tem um valor de 0,4%, em parte devido às razões que serão explicitadas mais adiante.

Numa análise em termos de indicadores globais, o montante total aprovado até ao momento é de 92.121.068,00 € de custo total, a que corresponde uma comparticipação FSE de 76.446.450,00 €. Se considerarmos os valores programados para 2000 - 2006, a percentagem de aprovação é de cerca de 76%.

A análise por acção permite retirar a seguinte ilação: aquelas com um maior peso financeiro são a 1.5.1 – Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino, com 39,1%, a 1.5.2- Qualificação de Jovens Dentro do Sistema de Ensino, com 14,6% e a 1.5.3 - Formação de Activos, com 14,3%.

Neste âmbito, e tendo em consideração o conjunto de indicadores estabelecidos ao nível do Complemento de Programação, podemos fazer o seguinte balanço:

- Acção 1.5.1.: Nesta acção os indicadores do ano são bastante significativos, sendo semelhantes aos do ano anterior e representando cerca de 61% e 68% do total de jovens e de acções previstas para a totalidade do período, respectivamente. Realce-se que os indicadores previstos até 2006 já foram atingidos.
- Acção 1.5.2.: Nesta acção também houve uma manutenção dos indicadores do ano anterior, sendo que os do ano 2002, representam cerca de 43% e 40% da totalidade prevista, respectivamente. No que respeita aos indicadores globais, o grau de realização até ao momento, indicia que os mesmos sejam alcançados a breve prazo, ou seja, antes do final do QCA.
- Acção 1.5.3.: Nesta acção registou-se um ligeiro decréscimo em relação aos indicadores registados no ano transacto, sendo que, em termos globais, o grau de realização até ao momento deixa antever o seu pleno cumprimento.
- Acção 1.5.4.: Nesta acção registou-se uma diminuição em relação ao ano anterior, havendo no seu conjunto alguns indicadores, nomeadamente o nº de formandos e o nº de horas de formação, que estão aquém do desejável para esta altura. No entanto, convém salientar que, atendendo ao sistema de candidaturas desta acção, grande parte da formação desenvolvida em 2002, só foi objecto de aprovação no início de 2003, por razões derivadas de alguns atrasos na abertura dos concursos. Assim, é expectável que exista no decorrer deste ano (2003) uma recuperação para níveis compatíveis com o cumprimento das metas previstas.
- Acção 1.5.5.: Esta acção registou um acréscimo com algum significado em 2002, possibilitando assim, a recuperação em termos do número de acções, que se encontravam com um nível de realização inferior ao previsto. Assim, os indicadores actuais permitem perspectivar um desenvolvimento "normal" da acção, de modo a alcançar em 2006 os indicadores propostos.

- Acção 1.5.6.: Esta acção registou um acréscimo em termos globais do número de acções, sendo que, os indicadores físicos já se encontram a 108% relativamente ao previsto até final do Quadro. Realce-se, no entanto, o facto dos indicadores respeitantes ao número de formadores, ter uma percentagem inferior aos restantes indicadores da acção, sendo que, mesmo assim, não é inviabilizador de alcançar o previsto.
- Acção 1.5.7.: Esta acção continua sem execução, sendo que, a legislação de suporte à mesma está em fase de publicação, perspectivando-se a existência de candidaturas, a partir do 2º semestre de 2003.
- Acção 1.5.8.: Esta acção teve um decréscimo acentuado em relação ao ano anterior, muito embora os objectivos previstos para 2006 já se encontrem atingidos.

Relativamente às acções na área do Emprego, a seguir identificadas, as mesmas também apresentam, na sua generalidade indicadores que perspectivam o cumprimento das metas fixadas para 2006:

- Acção 1.5.9.: Esta acção envolve a operacionalização de diversas medidas de Emprego, cujos objectivos são: a ocupação de jovens desempregados, a criação de postos de trabalho e ainda medidas de apoio à procura de emprego e formação profissional de desempregados. De entre os indicadores de acompanhamento destaca-se a taxa de execução de 69% de postos de trabalho criados, relativamente ao previsto para a totalidade do período.
- Acção 1.5.10: Nesta acção temos a mesma diversidade de medidas referidas no parágrafo anterior com a diferença de os adultos desempregados serem a população alvo. Em termos do indicador da criação de postos de trabalho atingiu-se já uma taxa de 281% relativamente ao previsto até final do QCA, sendo ainda de referir que só em 2002 foram criados 90% do total de postos de trabalho para a totalidade do período.
- Acção 1.5.11.: Esta acção que é dirigida a pessoas beneficiárias do Sistema de Protecção Social atingiu até à data, em termos de empregabilidade, uma taxa de 130% relativamente ao valor previsto para a totalidade do período.
- Acção 1.5.12.: Esta acção que integra medidas que visam estimular o desenvolvimento local atingiu um nível de execução ligeiramente abaixo do esperado, com cerca de 37% de postos

de trabalho criados em relação ao previsto, por razões que se prendem com a existência de outros incentivos, em alguns casos, mais atractivos.

Os Quadros 5 a 8 B permitem uma análise complementar e uma melhor visualização da afectação de recursos financeiros, por área de formação e de sector de actividade, reflectindo também a sua distribuição por formandos e acções.

**QUADRO 5 - Indicadores Físicos e Financeiros 2002
(Aprovações)**

Unid: euros

ÁREA DE FORMAÇÃO (ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL)			
Denominação	Formandos	Acções	Custo Total
Formação de Formadores e Professores	2.377	120	1.124.506,00
Informática	2.212	166	2.026.560,00
Saúde e Enfermagem	1.363	47	532.631,00
Hotelaria e Restauração	883	61	4.459.437,00
Enquadramento na Organização	549	26	346.427,00
Gestão e Administração	530	26	1.014.925,00
Desenvolvimento Pessoal	500	14	1.092.061,00
Contabilidade e Fiscalidade	481	21	1.559.352,00
Segurança e Higiene	478	27	88.934,00
Direito	384	15	59.570,00
Comércio	266	19	275.772,00
Secretariado	252	14	861.227,00
Serviços ao Domicílio	233	15	350.760,00
Serviços de Transporte	215	16	509.740,00
Protecção de Pessoas e Bens	214	12	398.920,00
Línguas	172	25	77.934,00
Agricultura, Silvicultura, Pescas	154	10	527.651,00
Outras	1.136	79	4.553.705,00
Total	12.399	713	19.860.112,00

Fonte: Entidade Gestora do FSE

QUADRO 6 – Indicadores Físicos e Financeiros 2000-2002

Unid: euros

ÁREA DE FORMAÇÃO (ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL)			
Denominação	Formandos	Acções	Custo Total
Formação de Formadores e Professores	8.325	440	6.714.131,00
Informática	6.570	551	5.803.928,00
Saúde e Enfermagem	4.498	166	2.867.690,00
Hotelaria e Restauração	4.310	270	19.568.524,00
Gestão e Administração	2.796	141	4.436.255,00
Desenvolvimento Pessoal	2.304	75	3.244.056,00
Contabilidade e Fiscalidade	1.632	82	3.118.748,00
Enquadramento na Organização	1.256	72	685.543,00
Secretariado	1.155	70	3.917.019,00
Finanças, Banca, Seguros	1.119	70	2.086.440,00
Direito	1.096	48	249.396,00
Segurança e Higiene	1.025	50	233.217,00
Ciências	922	45	2.376.022,00
Comércio	569	44	1.310.612,00
Línguas	467	46	299.409,00
Agricultura e Pescas	429	21	1.768.525,00
Trabalho Social	429	20	769.990,00
Serviços ao domicílio	422	29	794.686,00
Marketing e Publicidade	409	30	164.623,00
Construção Civil	380	33	4.319.008,00
Serviços de Transporte	313	32	1.405.083,00
Outras	2.338	214	16.241.953,00
Total	42.764	2.549	82.374.858,00

Fonte: Entidade Gestora do FSE

**QUADRO 7 – Indicadores Físicos e Financeiros 2002
(Aprovações)**

Unid: euros

CAE (ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL)			
Actividade	Formandos	Acções	Custo Total
Actividades de serviços	2.726	159	5.240.000,00
Educação	2.716	126	2.260.300,00
Actividades de informática	2.133	162	1.892.646,00
Saúde e Acção Social	1.672	62	934.025,00
Admin. Pública	1.031	45	603.506,00
Alojamento/restauração	728	50	3.906.988,00
Comércio	336	26	247.885,00
Transportes	230	17	583.170,00
Agricultura, Silvicultura e Pescas	126	7	589.214,00
Construção	110	9	1.680.617,00
Outras	591	50	1.921.761,00
Total	12.399	713	19.860.112,00

Fonte: Entidade Gestora do FSE

QUADRO 8 – Indicadores Físicos e Financeiros 2000-2002

Unid: euros

CAE (ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL)			
Entidade	Formandos	Acções	Custo Total
Actividades de Serviços	9.510	600	19.347.996,00
Educação	8.453	436	8.590.005,00
Actividades de Informática	6.596	550	5.548.158,00
Saúde e Acção Social	5.151	206	4.292.450,00
Alojamento/Restauração	4.020	267	18.539.515,00
Administração Pública	2.810	118	1.694.775,00
I & D	2.014	46	2.281.773,00
Actividades Financeiras	882	62	2.060.154,00
Comércio	578	48	1.689.744,00
Construção	575	46	7.728.150,00
Transportes	500	42	2.267.588,00
Agricultura e Pescas	390	18	1.754.820,00
Outras	1.285	110	6.579.730,00
Total	42.764	2.549	82.374.858,00

Fonte: Entidade Gestora do FSE

QUADRO 8 A – Indicadores Físicos 2002

CAE (ACÇÕES DE EMPREGO)	
Actividade	Criação de Postos de Trabalho
Alojamento /Restauração	39
Comércio	29
Construção	20
Actividades de serviços	16
Actividades de Informática	5
Fabricação de Produtos Metalúrgicos	4
Transportes	4
Actividades Imobiliárias	4
Manutenção e reparação de veículos	4
Outras	7
Total	132

Fonte: Entidade Gestora do FSE

QUADRO 8 B – Indicadores Físicos 2000 - 2002

CAE (ACÇÕES DE EMPREGO)	
Actividade	Criação de Postos de Trabalho
Actividades de serviços	122
Comércio	87
Alojamento /restauração	87
Construção	76
Transportes	20
Electricidade; Gás; Água	19
Saúde e Acção Social	14
Aluguer de Máquinas	10
Serviços Colectivos	7
Actividades Imobiliárias	6
Agricultura/Silvicultura/Pescas	5
Indústrias Extractivas	5
Manutenção e reparação de veículos	5
Educação	5
Actividades Informática	5
Outras	39
Total	512

Fonte: Entidade Gestora do FSE

4.2.2 EIXO PRIORITÁRIO 2 – CONSOLIDAÇÃO DA BASE ECONÓMICA E SOCIAL

São objectivos deste Eixo: promover a competitividade, o emprego e a valorização da base económica local, reduzir as assimetrias internas de desenvolvimento, promover a coesão e valorização social e potenciar o desenvolvimento integrado da Ilha do Porto Santo.

Este Eixo integra seis Medidas, uma financiada pelo FEOGA-O (2.1), outra pelo IFOP (2.2) e as restantes pelo FEDER (2.3, 2.4, 2.5 e 2.6), designadamente:

- Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura
- Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica
- Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas
- Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social
- Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo

De seguida apresenta-se o estado de avanço até 31.12.2002, das Medidas supra mencionadas.

4.2.2.1 MEDIDA 1 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

A Medida "Agricultura e Desenvolvimento Rural" genericamente designada por PAR, é constituída por 9 Acções. Estas, desagregam-se em Sub-Acções, no âmbito das quais são incluídos os projectos apoiados pelo FEOGA-O.

Acção 1 – Modernização e Reversão das Explorações Agrícolas

- 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas
- 2.1.1.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores

Acção 2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

- 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas
- 2.1.2.2 – Desenvolvimento de Produtos de Qualidade

Acção 3 – Infra-Estruturas

- 2.1.3.1 – Regadios
- 2.1.3.2 – Caminhos Agrícolas e Rurais
- 2.1.3.3 – Electrificação
- 2.1.3.4 – Emparcelamento Rural e Florestal

Acção 4 – Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração

- 2.1.4.1 – Desenvolvimento Experimental e Demonstração
- 2.1.4.2 – Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Acção 5 – Serviços Agro-Rurais Especializados

- 2.1.5.1 – Instalação de Serviços de Substituição, de Gestão das Empresas Agrícolas e de Serviços Produtivos Comuns
- 2.1.5.2 – Desenvolvimento de outros Serviços Agro-Rurais Especializados
- 2.1.5.3 – Dinamização de Projectos de Desenvolvimento Agrícola e Rural

Acção 6 – Silvicultura

- 2.1.6.1 – Florestação e Beneficiação Florestal
- 2.1.6.2 – Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas
- 2.1.6.3 – Organizações de Proprietários Florestais
- 2.1.6.4 – Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola
- 2.1.6.5 – Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público

Acção 7 – Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural

- 2.1.7.1 – Recuperação e Valorização do Património Associado às Actividades Agrícolas
- 2.1.7.2 – Diversificação de Actividade no Domínio Agrícola ou Próximo da Agricultura
- 2.1.7.3 – Preservação e Valorização da Paisagem e Protecção do Ambiente

Acção 8 – Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola**Acção 9 – Engenharia Financeira**

Durante o ano de 2002, foram aprovados 177 projectos de investimento, a que corresponde um investimento elegível de 54.223.890,85 €. Os compromissos assumidos por fonte de financiamento são os que constam do Quadro 9.

QUADRO 9 – Aprovações no âmbito do PAR

Despesa Pública			Sector Privado
FEOGA-O	RAM	TOTAL	
41.921.644,07 €	8.653.030,19 €	50.574.674,26 €	8.542.670,68 €

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O/IFADAP

No âmbito da Acção 1 – “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas”, foram aprovados um total de 67 projectos de Investimento e 8 prémios à “Instalação de Jovens Agricultores” (Quadro 10).

QUADRO 10 – Projectos aprovados no âmbito da Acção 1

Sub-Acção	N.º de Projectos Aprovados	MONTANTE APROVADO			
		Investimento Elegível	Despesa Pública	FEOGA-O	RAM
Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	67	3.672.908,87 €	1.902.432,43 €	1.285.518,08 €	616.914,35 €
Apoio à Instalação de Jovens Agricultores	8	-	200.000,00 €	170.000,00 €	30.000,00 €

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

Na Sub-Acção 2.1.1.1. “Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas”, foram aprovados 67 projectos, a que corresponde um investimento elegível de 3.672.908,87 € e uma despesa pública de 1.902.432,43 €.

Os projectos de investimento apresentados por jovens agricultores correspondem a 13% do total, sendo de 22% a contribuição das mulheres nos projectos aprovados.

Relativamente à orientação de produção das explorações agrícolas, verifica-se que os três principais tipos de produção são a “Horticultura”, a “Fruticultura” e as “Outras explorações (incluindo mistas)”, correspondendo a 35,8%, a 23,9%, e a 17,9% dos projectos aprovados, respectivamente. Os restantes projectos distribuem-se por “Viticultura” com 13,4%, “Grandes Culturas” com 7,5% e “Criação de aves” com 1,5%.

A análise ao tipo de investimento dos projectos permite verificar que 43,3% dos projectos têm como sector predominante do investimento os "Edifícios Agrícolas", dos quais 31% correspondem a investimentos em "estufas e equipamentos associados". As "Plantações agrícolas" são o sector predominante de investimento, em 26,9% dos projectos, seguindo-se o "Material e equipamento móvel" e a "Melhoria fundiária", com 22,4% e 7,5% dos projectos, respectivamente.

Na Sub-Acção 2.1.1.2. "Apoio à Instalação de Jovens Agricultores", foram aprovados 8 prémios à primeira instalação, no montante global de 200.000,00 €, estando todos os processos de instalação associados à apresentação de projecto de investimento.

Quanto à estrutura etária dos jovens agricultores instalados, três agricultores têm idade inferior a 25 anos e oito situam-se no escalão entre os 35 e os 40 anos.

No que respeita à orientação de produção, seis candidaturas correspondem a explorações em que o principal tipo de produção é "Horticultura", enquadrando-se as outras duas em "Outras explorações (incluindo mistas)" e em "Fruticultura".

No âmbito da Acção 2 – "Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas", foram aprovados 2 projectos com um investimento elegível de 6.251.372,32 €, a que corresponde uma despesa pública de 4.191.392,75 € (Quadro 11).

QUADRO 11 – Projectos aprovados no âmbito da Acção 2

Sub-Acção	N.º de Projectos Aprovados	MONTANTE APROVADO			
		Investimento Elegível	Despesa Pública	FEOGA-O	RAM
Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	2	6.251.372,32 €	4.191.392,75 €	2.827.404,27 €	1.363.988,48 €

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

O investimento aprovado enquadra-se nas áreas da transformação de produtos animais e transformação de produtos lácteos.

Na Acção 3 – "Infra-estruturas", foram aprovados 32 projectos na Sub-Acção "Regadios", beneficiando uma área de 1.854 ha, 41 projectos na Sub-Acção "Caminhos", correspondendo a

25,2 Km de via e beneficiando 1.251 explorações agrícolas, 12 projectos na Sub-Acção "Electrificação" e 1 Projecto na Sub-Acção "Emparcelamento Rural e Florestal" (Quadro 12).

QUADRO 12 - Projectos aprovados no âmbito da Acção 3

Sub-acção	N.º de Projectos Aprovados	MONTANTE APROVADO			
		Investimento Elegível	Despesa Pública	FEOGA-O	RAM
Regadios	32	27.862.849,80€	27.862.849,80€	23.683.422,31€	4.179.427,49€
Caminhos Agrícolas e Rurais	41	14.944.638,82€	14.944.638,82€	12.702.942,99€	2.241.695,83€
Electrificação	12	131.775,49€	131.775,49€	112.009,18€	19.766,31€
Emparcelamento Rural e Florestal	1	858.124,08€	858.124,08€	729.405,47€	128.718,61€

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O/IFADAP

No quadro da Acção 6 – "Silvicultura", foram aprovados 12 projectos com um investimento elegível de 451.159,78 €, a que corresponde uma despesa pública de 440.058,45 € (Quadro 13), com o objectivo de beneficiar e/ou florestar 48,86 hectares.

QUADRO 13 - Projectos aprovados no âmbito da Acção 6

Sub-acção	N.º de Projectos Aprovados	MONTANTE APROVADO			
		Investimento Elegível	Despesa Pública	FEOGA-O	RAM
Florestação e Beneficiação Florestal	12	451.159,78 €	440.058,45 €	374.049,70 €	66.008,75 €

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

No âmbito da Acção 8 – "Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola", foram aprovados 2 projectos com um investimento elegível de 51.061,69 €, a que corresponde uma despesa pública de 43.402,44 € (Quadro 14).

QUADRO 14 - Projectos aprovados no âmbito da Acção 8

Acção	N.º de Projectos Aprovados	MONTANTE APROVADO			
		Investimento Elegível	Despesa Pública	FEOGA-O	RAM
Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola	2	51.061,69 €	43.402,44 €	36.892,07 €	6.510,37 €

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

4.2.2.2 MEDIDA 2.2 – PESCAS E AQUICULTURA

Esta Medida, designada de MAR-RAM, está estruturada em 15 Sub-Acções, 3 das quais respeitam à Acção 2.2.1 – Ajustamento do Esforço de Pesca e, as restantes 12, à Acção 2.2.2 – Outras Acções – Modernização da Pesca, Desenvolvimento de Actividades Marinhas e Outras de Interesse para o Sector, designadas da seguinte forma:

- Sub-Acção 2.2.1.1 – Demolição
- Sub-Acção 2.2.1.2 – Transferência para um País Terceiro/Afectação a Outros Fins
- Sub-Acção 2.2.1.3 – Sociedades Mistas
- Sub-Acção 2.2.2.1 – Construção de Embarcações
- Sub-Acção 2.2.2.2 – Modernização de Embarcações
- Sub-Acção 2.2.2.3 – Aquicultura
- Sub-Acção 2.2.2.4 – Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquático
- Sub-Acção 2.2.2.5 – Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura
- Sub-Acção 2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca
- Sub-Acção 2.2.2.7 – Promoção de Produtos da Pesca
- Sub-Acção 2.2.2.8 – Acções Desenvolvidas por Profissionais da Pesca
- Sub-Acção 2.2.2.9 – Medidas de Carácter Sócio-económico
- Sub-Acção 2.2.2.10 – Acções Inovadoras
- Sub-Acção 2.2.2.11 – Pequena Pesca Costeira
- Sub-Acção 2.2.2.12 – Paragem Temporária das Actividades e Outras Compensações Financeiras

Resumidamente, apresentamos o mapa de aprovações por sub-acções:

QUADRO 15 – Projectos aprovados no âmbito do MAR-RAM

Unid: euros

Acção / Sub-Acção	Nº Projectos	Custo Total Aprovado	Desp.Pub.Total Aprovada	Comp. IFOP Aprovada	Comp. Nacional Aprovada	Fundos Próprios
2.2.1 - Ajustamento do Esforço de Pesca	8	2.058.400,76	2.058.400,76	1.543.800,57	511.776,19	
2.2.1.1 – Demolição	8	2.058.400,76	2.058.400,76	1.543.800,57	511.776,19	
2.2.2 – Outras Acções	15	5.237.308,51	5.126.552,01	3.861.5247,48	1.259.486,70	110.756,51
2.2.2.1 – Construção de Embarcações	1	54.343,88	27.171,94	24.454,75	1.358,60	27.171,94
2.2.2.2 – Modernizações de Embarcações	1	167.169,13	83.584,57	75.226,11	179,23	83.584,57
2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca	3	4.915.795,50	4.915.795,50	3.686.846,63	1.228.948,88	
2.2.2.9 – Medidas de Carácter Sócio-Económico	10	100.000,00	100.000,00	75.000,00	25.000,00	
TOTAL DA MEDIDA 2.2	23	7.295.709,27	7.184.952,77	5.405.328,05	1.771.262,89	110.756,51

Fonte: Entidade Gestora do IFOP/IFADAP

4.2.2.3 MEDIDA 2.3 – COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA ECONÓMICA

Esta Medida, à qual estão afectos 7,4% da dotação FEDER atribuída ao Programa, visa promover o desenvolvimento sustentado da competitividade e dinamizar iniciativas empresariais criadoras de emprego, incluindo as seguintes Acções:

Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial

Acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial

Acção 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas

Acção 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas

É na Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial, que se enquadram os projectos de investimento, todos eles apoiados no âmbito do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais da Região Autónoma da Madeira (SIPPE-RAM).

Este Sistema de Incentivos, aprovado através da Resolução n.º 1079/2000, do Conselho de Governo Regional, de 6 de Julho e criado através do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, está especialmente vocacionado para as pequenas e micro empresas, com a finalidade de promover pequenas iniciativas empresariais (com investimentos elegíveis compreendidos entre 15 e 150 mil euros).

No ano de 2002, a Comissão Europeia, através da carta n.º 574 de 27/02/2002, considerou o SIPPE-RAM, como compatível com o disposto no n.º 3 do artigo 87º do Tratado da CE, pelo que todos os projectos do sector dos transportes puderam ser analisados pelo IDE.

Saliente-se que este procedimento de notificação à Comissão Europeia, tornou-se obrigatório, pelo facto de o sector dos transportes não estar incluído no Regulamento nº 69/2001 da Comissão ("Auxílios de Minimis").

O incentivo a conceder assume a forma mista de incentivo não reembolsável e de incentivo reembolsável, correspondendo a uma taxa base de 40%. Esta percentagem poderá ainda ser acrescida de majoração no caso de um projecto liderado por jovens empresários e/ou trabalhador originário de uma empresa em reestruturação e/ou localizada em zonas prioritárias.

Dado tratar-se de um sistema com enquadramento "Minimis", os incentivos a conceder não podem ultrapassar os 100.000 euros por promotor, durante um período de três anos, contados a partir da data da aprovação do primeiro incentivo.

Relativamente aos compromissos assumidos na Acção 2.3.1, e para o período 2002, foram aprovados 308 projectos de investimento, incluindo as desistências, todos eles apoiados no âmbito do SIPPE-RAM. Excluindo as desistências, o montante elegível ascende a 31.899 mil euros, o incentivo a 16.427 mil euros e a correspondente participação FEDER a 8.213 mil euros.

Registaram-se 5 desistências em 2002, tendo um dos projectos sido aprovado em 2001, com um custo total de 128 mil euros e os restantes 4 aprovados no ano em análise, com um custo total de 359 mil euros.

Relativamente à Acção 2.3.2, foram aprovados 2 projectos, um deles com a designação "Estudo do Comércio Tradicional", da responsabilidade da Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (ADERAM), tendo por objectivo elaborar um Plano de Acções Estratégicas, com vista ao reforço dos níveis de competitividade dos estabelecimentos do Comércio Tradicional e um outro designado de "Reestruturação do Artesanato Regional", promovido pelo Instituto do Bordado,

Tapeçarias e Artesanato da Madeira (IBTAM), que consiste na implementação de um conjunto de 23 medidas vocacionadas para a dinamização e desenvolvimento dos sectores dos bordados, tapeçarias e vimes, tendo em vista a reestruturação do artesanato regional, numa lógica de produção artesanal.

Estes projectos envolvem um investimento elegível de 588 mil euros e um apoio FEDER no montante de 309 mil euros.

Ao nível desta Medida e no ano em análise, a relação entre as aprovações com programação em 2002 e o programado resultou numa taxa de 139%, em termos de despesa pública e de 132%, ao nível da comparticipação FEDER.

De referir ainda que esta Medida regista, em termos de despesa pública para o período 2000-2002 e 2000-2006, um grau de aprovação, face ao programado, de 60% e de 32%, respectivamente, e em termos de comparticipação FEDER, um grau de 57% e de 32%, pela mesma ordem.

4.2.2.4 MEDIDA 2.4 – MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS

A “Melhoria das Acessibilidades Internas” constitui a Medida mais expressiva do Programa, representando 24% da subvenção FEDER. Tem como objectivos principais: a melhoria das acessibilidades intra-regionais, o estabelecimento de ligações adequadas de vias rápidas com aglomerados urbanos e áreas rurais bem como a redução das assimetrias internas de desenvolvimento sócio-económico. Esta Medida integra as seguintes Acções:

Acção 2.4.1 – Acessibilidades Regionais

Acção 2.4.2 – Acessibilidades Locais

Nesta medida foram aprovados, para o ano em análise, 2 projectos no âmbito da Acção 2.4.2, tendo o investimento elegível atingido os 4.283 mil euros e a respectiva comparticipação FEDER no valor de 2.998 mil euros, o que corresponde a uma taxa de aprovação, face ao programado para o mesmo ano, de 13% em termos de despesa pública e de 16% em termos de comparticipação FEDER.

Se compararmos a taxa de aprovações com programação em 2002, e o programado para o mesmo ano, esta eleva-se a 226% em termos de despesa pública e a 209% em termos de comparticipação FEDER.

Para o período 2000-2002, a taxa de aprovação face ao programado é da ordem dos 185% em termos de despesa pública e de 173% ao nível da comparticipação FEDER.

Constata-se uma situação de "overbooking" em termos de aprovações, correspondendo a taxa de aprovação, face ao programado para o período 2000/2006, a 118% e 113%, respectivamente, para a Despesa Pública e para a comparticipação FEDER.

4.2.2.5 MEDIDA 2.5 – COESÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL

Esta Medida, com uma dotação FEDER de 14% relativamente à subvenção FEDER total programada, visa melhorar as condições de acesso à Educação e ao Conhecimento, reforçar as capacidades de adaptação às exigências da Sociedade da Informação e às mutações tecnológicas, promover a realização de infra-estruturas e de equipamentos sociais, visando integrar socialmente populações carenciadas bem como criar estruturas de apoio a grupos desfavorecidos. Tem subjacentes as seguintes Acções:

Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino

Acção 2.5.2 – Infra-estruturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social

Acção 2.5.3 – Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde

Foram aprovados 8 projectos em 2002, sendo que 5 estão integrados na Acção 2.5.1 (4 escolas básicas e uma ampliação de um Internato), com um investimento total elegível de 15.568 mil euros, com um apoio FEDER de 10.898 mil euros. Um outro projecto pertence à Acção 2.5.2 (respeitante à infra-estruturação de terrenos para habitação social), com um investimento total elegível de 1.646 mil euros de despesa pública e 1.152 mil euros de comparticipação FEDER. Por último, 2 projectos enquadrados na Acção 2.5.3 (Construção de um centro de saúde e a implementação do Plano Director do Centro Hospitalar do Funchal), totalizando um investimento elegível de 4.535 mil euros, ao qual corresponde um montante de 3.175 mil euros de comparticipação FEDER.

A taxa de aprovação em 2002, face ao programado, é de 149% em termos de despesa pública e de 144%, em termos de comparticipação FEDER.

Relativamente ao período 2000-2002, as taxas de aprovação, face à programação, são de 28% e 27 % para a despesa pública e comparticipação FEDER, respectivamente.

Se fizermos a mesma análise para o período 2000-2006, as taxas de aprovação, face à programação, atingem os 29%, em termos de despesa pública e os 30%, em termos de comparticipação FEDER.

4.2.2.6 MEDIDA 2.6 – INTERVENÇÃO INTEGRADA DO PORTO SANTO

A esta Medida estão afectos 3% da subvenção FEDER atribuída ao Programa e nela se incluem as seguintes Acções:

Acção 2.6.1 – Acessibilidades Locais

Acção 2.6.2 – Acessibilidades Regionais

Acção 2.6.3 – Infra-estruturas de Apoio à Actividade Económica

Acção 2.6.4 – Ordenamento e Valorização do Território

Acção 2.6.5 – Promoção Turística

Com os projectos a concretizar no âmbito desta Medida, pretende-se fundamentalmente dotar a Ilha do Porto Santo com as infra-estruturas e os equipamentos necessários ao desenvolvimento equilibrado do território, designadamente através da melhoria das condições de funcionamento das actividades económicas, com especial destaque para o turismo de qualidade, como também, através da melhoria das condições de vida da população em geral e em particular dos jovens, por forma a corresponder às necessidades do tecido económico e social da Ilha.

A "Intervenção Integrada de Desenvolvimento do Porto Santo", criada através da Resolução do Conselho do Governo n.º 1809/97, de 18 de Dezembro, foi considerada um instrumento de desenvolvimento integrado de âmbito regional e multi-sectorial e, para todos os efeitos legais e em todas as suas vertentes, uma intervenção de interesse público e regional, conforme consta no artigo 1.º, do DLR n.º 16/99/M, de 18 de Maio, tendo a gestão e a execução de projectos e acções da referida intervenção, ficado a cargo da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Em 2002, foram aprovados 2 projectos no âmbito desta Medida, enquadrados nas Acções 2.6.1 e 2.6.5, totalizando um investimento elegível de 8.533 mil euros e uma comparticipação FEDER de 4.693 mil euros, correspondente a uma taxa média de apoio FEDER na ordem dos 55%.

De salientar o projecto "Promoção do Destino Porto Santo", da responsabilidade da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, que visa a Promoção desta Ilha enquanto destino turístico, bem como a diminuição da sazonalidade que se tem verificado nos últimos anos.

No ano em análise, a relação entre as aprovações e o programado resultou numa taxa de 58% ao nível da despesa pública e de 44%, em termos de comparticipação FEDER.

De referir ainda que esta Medida regista, em termos de despesa pública para o período 2000-2002 e 2000-2006, um grau de aprovação face ao programado de 156% e 97%, respectivamente, e em termos de comparticipação FEDER, 125% e 82%, pela mesma ordem.

4.2.3 LINHA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Linha da Assistência Técnica encontra-se estruturada em 4 Medidas, uma por cada um dos Fundos Estruturais e tem por objectivo assegurar as condições necessárias à implementação e ao financiamento dos sistemas e estruturas de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do Programa.

4.2.3.1 MEDIDA 1 - FEDER

No âmbito da Medida 1 - Assistência Técnica FEDER e no ano de 2002, foi aprovado um projecto nesta medida denominado "Assistência Técnica – FEDER – 2002", correspondendo a um montante elegível total de 2.154 mil euros e a uma comparticipação FEDER de 1.508 mil euros.

A taxa de aprovação, face ao programado para 2002, é de 116% em termos de despesa pública e de 111%, em termos de comparticipação FEDER.

Relativamente ao período 2000-2002, as taxas de aprovação face à programação são de 47% e de 45 % para a despesa pública e comparticipação FEDER, respectivamente.

Se fizemos a mesma análise para o período 2000-2006, as taxas de aprovação face à programação atingem os 22% em termos de despesa pública e de comparticipação FEDER.

4.2.3.2 MEDIDA 2 - FSE

No ano de 2002, foi aprovada uma candidatura na Medida 2 - "Assistência Técnica - FSE", no valor de 319.416,00 €, a que corresponde uma comparticipação FSE no montante de 271.503,60 €.

4.2.3.3 MEDIDA 3 – FEOGA-O

No que respeita à Medida 3, foi aprovada, no ano de 2002, uma candidatura "Assistência Técnica - FEOGA-O", no montante de 241.135,00 €, ao qual está associada uma comparticipação FEOGA-O no valor de 204.964,75 €.

4.2.3.4 MEDIDA 4 - IFOP

Quanto à Medida 4 – "Assistência Técnica - IFOP", foi aprovado um projecto com um custo total de 49.879,79 € e uma comparticipação IFOP de 42.397,82 €, relativo aos anos de 2002-2003, tendo a execução financeira acumulada até 31/12/2002 se situado nos 6,5%, face ao programado para os anos 2000/2002 e nos 14,9%, face ao aprovado até aquela data.

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

No âmbito do **FEDER** e, analisando a situação financeira para o ano de 2002 (vd. "Volume Anexos FEDER"), podemos concluir que os níveis de execução apresentam um bom ritmo com taxas face ao aprovado de 62%, em termos de despesa pública e de comparticipação.

Se compararmos o executado com o programado para o ano em análise, as taxas de execução atingem 88%, relativamente à despesa pública e 81% para a comparticipação FEDER.

Em relação ao período 2000-2002 e face ao programado, as taxas de execução financeira situam-se em 57% e 50%, ao nível da despesa pública e de comparticipação FEDER, respectivamente, sendo que, para o período 2000-2006, aqueles indicadores representam 26% e 24%.

Para a *performance* alcançada nesta componente do Programa, contribuem de forma expressiva e por ordem decrescente de importância, as medidas: 2.4 – Acessibilidades Internas; 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer; 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território; 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo e 2.5 – Coesão e Valorização Social.

No contexto do **FSE** e relativamente à execução financeira no ano de 2002 (vd. "Volume Anexos FSE"), a taxa é de cerca de 57,5% relativamente ao aprovado, mantendo-se uma tendência de crescimento, relativamente aos anos anteriores.

A taxa de execução da Medida 1.5, relativamente ao previsto na Decisão é de cerca de 43,5%.

No que respeita ao "peso" de cada uma das acções para a totalidade da execução, podemos referir que a Acção 1.5.1 – "Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino", representa 37,1% relativamente ao total, destacando-se das restantes.

No entanto, se efectuarmos a comparação com as taxas de aprovação, verifica-se que apresentam, de um modo geral, o mesmo "peso" relativo, o que traduz o facto da execução estar a acompanhar o ritmo de aprovação.

Em relação ao **FEOGA-O** e, analisando a situação financeira para o ano de 2002 (vd. "Volume Anexos FEOGA-O"), o grau de execução financeira global atingido representou um financiamento comunitário de 5.624.084,01 € e um financiamento público regional de 1.798.805,67 €, sendo o investimento elegível de 11.238.934,55 €.

O quadro 16 apresenta uma síntese da execução financeira de 2002 do PAR, por Sub-Ação.

Face a estes elementos poder-se-ão retirar os seguintes indicadores:

Investimento aprovado 2002 / Investimento programado 2002.....	222%
Despesa pública aprovada 2002 / Despesa pública programada 2002	294%
Investimento executado 2002 / Investimento programado 2002	46%
Despesa pública executada 2002 / Despesa pública programada 2002	43%

QUADRO 16 – Execução Financeira do PAR (2002)

Sub-Ações	Despesa Pública		Investimento
	Total	FEOGA	
Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas	1.661.031,42 €	1.120.486,00 €	3.200.532,68 €
Apoio à Instalação de Jovens Agricultores	350.000,00 €	297.500,00 €	-
Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	2.626.543,59 €	1.838.580,52 €	5.253.087,20 €
Regadios	446.067,38 €	379.157,27 €	446.067,38 €
Caminhos Agrícolas e Rurais	2.293.831,16 €	1.949.756,51 €	2.293.831,16 €
Electrificação	23.716,54 €	20.159,06 €	23.716,54 €
Florestação e Beneficiação Florestal	21.699,59 €	18.444,65 €	21.699,59 €
TOTAL	7.422.889,68 €	5.624.084,01 €	11.238.934,55 €

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

A execução financeira acumulada até ao final de 2002 atingiu, em termos de despesa pública, cerca de 7.724 mil euros (vd. quadro 17), o que representa uma taxa de execução de 41%

relativamente ao primeiro ano de programação, 21% relativamente a 2000-2001 e 14% relativamente aos três primeiros anos de programação.

Os indicadores de execução global do PAR para o período 2000-2002 são os seguintes:

Despesa Pública Aprovada / Despesa Pública programada (2000-2002) 120%

Despesa Pública Aprovada / Despesa Pública programada (2000-2006)58%

Despesa Pública Executada / Despesa Pública Aprovada12%

Despesa Pública Executada / Despesa Pública Programada (2000-2002) 14%

QUADRO 17 – Execução do PAR (2000-2002)

Unid: euros

ACÇÃO / SUB-ACÇÃO	Montantes Aprovados			Montantes Executados		
	Investimento	Despesa Pública	FEOGA-O	Investimento	Despesa Pública	FEOGA-O
Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas	7.410.512,36	3.830.293,41	2.593.679,97	3.200.532,68	1.661.031,42	1.120.486,00
Apoio à Instalação de Jovens Agricultores		425.000,00	361.250,00		350.000,00	297.500,00
Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	11.573.407,67	6.852.410,42	4.690.116,64	5.854.565,02	2.927.282,51	2.049.097,76
Regadios	29.254.078,74	29.254.078,74	24.865.966,90	446.067,38	446.067,38	379.157,27
Caminhos Agrícolas e Rurais	22.823.768,44	22.823.768,44	19.400.203,18	2.293.831,16	2.293.831,16	1.949.756,51
Electrificação	131.775,49	131.775,49	112.009,18	23.716,54	23.716,54	20.159,06
Emparelamento Rural e Florestal	858.124,08	858.124,08	729.405,47	0,00	0,00	0,00
Florestação e Beneficiação Florestal	451.254,66	440.153,33	374.130,34	21.699,59	21.699,59	18.444,65
Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola	51.061,69	43.402,44	36.892,07	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.553.983,13	64.659.006,35	53.163.653,75	11.840.412,37	7.723.628,60	5.834.601,25

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

No âmbito do **IFOP**, constatamos que a execução financeira acumulada da Medida “Pesca e Aquicultura”, em termos de despesa pública, atingiu em 2002 cerca de 2,97 milhões de euros, sendo a participação IFOP de 2,22 milhões de euros, conforme se pode comprovar através dos quadros constantes do “Volume Anexos IFOP”.

Em termos relativos, a execução financeira acumulada corresponde a 65,63% face ao ano de 2000, 33,38% relativamente aos anos de 2000/2001 e 22,65% face aos anos 2000/2002, demonstrando um progresso francamente positivo.

Para o ano em análise, os indicadores de realização financeira, relativos à despesa pública, são os seguintes:

- Taxa de aprovação relativa ao programado 170,84%
- Taxa de execução relativa ao aprovado..... 41,25%
- Taxa de execução relativa ao programado..... 70,47%

Os quadros anexos pormenorizam toda a situação financeira da medida.

Em termos globais, o montante de despesa pública realizada no ano de 2002 ascendeu a 146.324 mil euros, sendo a componente FEDER responsável por 74% (108.853 mil Euros) e a componente FSE por 18% (27.084 mil Euros). As componentes FEOGA-O e IFOP do POPRAM III, com uma execução de, respectivamente, 7.423 mil euros e 2.964 mil euros, representaram conjuntamente 8% do ano.

A execução financeira acumulada até ao final de 2002 atingiu, em termos de despesa pública, cerca de 281.925 mil euros, o que representa uma taxa de execução de 160% relativamente ao primeiro ano de programação do POPRAM III, 81% relativamente aos dois primeiros anos (vd. Quadro 5 – “Volume Anexos Comuns”) e 26% relativamente ao período 2000-2006 (vd. Quadro 17 A), sendo que para cada um dos fundos a situação é que se segue:

- FEDER: 162% face ao ano 2000, 83% face aos anos 2000/2001 e 26% face aos anos 2000/2006
- FSE: 283% face ao ano 2000, 144% face aos anos 2000/2001 e 45% face aos anos 2000/2006

- FEOGA-O: 41% face ao ano 2000, 21% face aos anos 2000/2001 e 7% face aos anos 2000/2006
- IFOP: 65% face ao ano 2000, 33% face aos anos 2000/2001 e 11% face aos anos 2000/2006

QUADRO 17 A - Programação/ Aprovação/Execução

unidade: euros

EIXO / MEDIDA	FUNDO	PROGRAMAÇÃO 2000-2006		APROVAÇÕES 2000-2002		EXECUÇÃO 2000-2002		DESPEZA PÚBLICA		FUNDO	
		Desp. Públ.	Fundo	Desp. Públ.	Fundo	Desp. Públ.	Fundo	(3)/(1)	(5)/(1)	(4)/(2)	(6)/(2)
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PO TOTAL		1.086.689.000,00	704.711.000,00	687.641.998,03	436.704.992,80	281.924.760,63	176.133.673,80	63%	26%	62%	25%
FEDER		827.420.629,00	504.075.000,00	522.876.244,24	299.317.077,53	218.424.693,17	123.186.452,73	63%	26%	59%	24%
FSE		118.613.356,00	100.821.000,00	90.960.919,25	77.316.781,21	52.802.904,58	44.882.469,10	77%	45%	77%	45%
FEOGA-O		113.332.200,00	79.853.000,00	64.924.083,65	53.388.969,45	7.723.628,60	5.834.601,25	57%	7%	67%	7%
IFOP		27.322.815,00	19.962.000,00	8.880.750,89	6.682.164,61	2.973.534,28	2.230.150,72	33%	11%	33%	11%
EIXO 1		515.263.486,00	353.699.243,00	275.290.563,31	194.007.683,96	125.347.143,32	90.402.001,57	53%	24%	55%	26%
Medida 1.1	FEDER	104.406.734,00	67.671.989,00	56.873.025,72	36.114.890,01	28.575.632,55	17.997.612,74	54%	27%	53%	27%
Medida 1.2	FEDER	81.894.578,00	51.734.146,00	15.764.084,39	9.172.473,39	2.554.591,05	1.277.295,55	19%	3%	18%	2%
Medida 1.3	FEDER	63.762.807,00	33.684.895,00	29.698.426,79	17.050.408,51	7.821.657,50	4.592.601,08	47%	12%	51%	14%
Medida 1.4	FEDER	148.639.643,00	101.532.767,00	83.018.025,32	55.223.461,27	34.596.482,32	22.505.529,07	56%	23%	54%	22%
Medida 1.5	FSE	116.559.724,00	99.075.446,00	89.937.001,09	76.446.450,78	51.798.779,90	44.028.963,13	77%	44%	77%	44%
EIXO 2		554.688.641,00	338.686.481,00	408.280.581,46	239.646.132,10	155.031.190,06	84.498.070,61	74%	28%	71%	25%
Medida 2.1	FEOGA	111.424.818,00	78.231.685,00	64.659.006,35	53.163.653,75	7.723.628,60	5.834.601,25	58%	7%	68%	7%
Medida 2.2	IFOP	27.016.835,00	19.732.497,00	8.815.907,16	6.628.543,84	2.963.857,46	2.222.893,10	33%	11%	34%	11%
Medida 2.3	FEDER	72.974.031,00	37.502.885,00	23.280.672,59	11.931.153,84	1.940.710,57	1.091.036,11	32%	3%	32%	3%
Medida 2.4	FEDER	222.117.535,00	120.163.006,00	262.030.649,36	136.111.720,93	130.966.510,77	67.847.023,23	118%	59%	113%	56%
Medida 2.5	FEDER	100.316.388,00	69.400.502,00	29.364.094,89	20.554.866,41	8.714.518,72	6.100.163,12	29%	9%	30%	9%
Medida 2.6	FEDER	20.839.034,00	13.655.906,00	20.130.251,11	11.256.193,33	2.721.963,94	1.402.353,80	97%	13%	82%	10%
AT		16.736.873,00	12.325.276,00	4.070.853,26	3.051.176,74	1.546.427,25	1.233.601,62	24%	9%	25%	10%
FEDER		12.469.879,00	8.728.904,00	2.717.014,07	1.901.909,84	532.625,75	372.838,03	22%	4%	22%	4%
FSE		2.053.632,00	1.745.554,00	1.023.918,16	870.330,43	1.004.124,68	853.505,97	50%	49%	50%	49%
FEOGA-O		1.907.382,00	1.621.315,00	265.077,30	225.315,70	0,00	0,00	14%	0%	14%	0%
IFOP		305.980,00	229.503,00	64.843,73	53.620,77	9.676,82	7.257,62	21%	3%	23%	3%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

No que concerne à **Regra n+2**, verificou-se que, em termos globais, este indicador se situou nos 193%, o que demonstra que o Programa tem vindo, paulatinamente, a adquirir uma dinâmica que permite antever o cumprimento desta regra.

No entanto, se analisarmos a Regra n+2 ao nível de cada Fundo, verificar-se-á que existem diferenças significativas por razões perfeitamente identificadas, a que não são alheias as próprias especificidades de cada Fundo, sendo de sublinhar os seguintes aspectos:

- Na **Componente FEDER**, este indicador situa-se em cerca de 188%, valor este que é sensivelmente idêntico ao do Programa, em termos globais, o que deixa bem claro o peso que este Fundo detém no contexto do mesmo. Refira-se que, contribuiu de forma decisiva para o valor atingido, a execução da Medida 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas, não só pela dinâmica financeira que atingiu, como também pela relevância de que esta medida se reveste no âmbito da própria componente FEDER. Em termos das outras medidas FEDER, apenas a Medida 1.2 - Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação e 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica, não atingiram os 100%, devido fundamentalmente à própria especificidade das mesmas, sendo de realçar, em relação à Medida 1.2., o acesso da Região ao POSI e, em relação à Medida 2.3., o arranque tardio do Sistema de Incentivos.

- No que concerne à **Componente FSE**, este indicador situa-se nos 328%, o que é também, neste caso, reflexo da dinâmica de compromissos assumidos, deixando o mesmo bem claro, uma relação muito significativa entre aprovação e execução, o que não deixa de ser muito relevante. Os cerca de 77% de compromissos assumidos relativamente ao programado (ao nível de Fundo), é um facto bem demonstrativo da capacidade de absorção desta componente, mas é também um sinal inequívoco da necessidade de se equacionarem soluções que permitam não prejudicar demasiado esta *performance* sabendo-se que o FSE incide a sua acção numa área fundamental para o desenvolvimento sócio-económico da Região, no sentido da sua sustentabilidade e coerência. Ou seja, os recursos humanos em geral são um factor de total transversalidade e como tal, absolutamente indissociável de qualquer estratégia de desenvolvimento.

- Ao nível da **Componente FEOGA -O**, a aplicabilidade da regra n+2 sofreu uma prorrogação de parte do montante da Medida "Agricultura e Desenvolvimento Rural", atendendo a que foi aprovado um pedido de deferimento da sua aplicação para os anos subsequentes a 2002, uma vez que esta componente teve um início tardio, justificado pelas dificuldades de estabilização do Complemento de Programação, motivadas pela necessidade de a Comissão ter que aceitar as

condições de aplicação das derrogações estabelecidas no artigo 33º do Regulamento (CE) n.º 1453/2001, conforme decidido pelo Conselho. Em termos de resultado, este indicador situa-se nos 86% pelas razões anteriormente explicitadas, mas que, como também é referido, não motivou a aplicação do denominado “efeito guilhotina”. Sublinhe-se todavia, que o índice de comprometimento de montantes nesta componente é de cerca de 67%, o que deixa antever que, a curto prazo, se possa imprimir uma maior dinâmica de execução.

- Ao nível da **Componente IFOP**, a aplicabilidade da regra n+2 sofreu uma prorrogação, tendo sido fixada pela CE em 31/12/2004, o que permite algum tempo para recuperar atrasos, mas também obrigará ao cumprimento da regra, reportada àquela data, o que implicará um esforço accentuado para atingir esta meta. Relativamente a este indicador em 2002, o mesmo foi cumprido, tendo atingido os 109%, apesar de tal não ser considerado para esta data, tal como referido, mas que contudo reflecte uma evolução apreciável em termos de execução financeira. Ao invés das outras componentes, o IFOP regista um comprometimento de verbas de cerca de 33%, o que irá obrigar a um esforço significativo neste contexto, no sentido de, em 2004, se alcançarem os objectivos inerentes à Regra n+2.

5.1 FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Aquando da elaboração dos indicadores de acompanhamento, foi tida em conta a metodologia indicativa da Comissão Europeia e respectiva lista de exemplos, bem como a organização por Categorias de Domínios de Intervenção (CDI), tendo por assumpção que a categorização por domínios de intervenção iria permitir que a Comissão Europeia pudesse elaborar resumos de informações sobre as actividades dos Fundos, e em particular que iria facilitar o acompanhamento e a avaliação do Programa no âmbito da acção da Autoridade de Gestão do Programa.

A repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por CDI, aquando da preparação do instrumento de programação Complemento de Programação do POPRAM III, mostra deste modo a articulação entre cada Medida e a categoria correspondente. Os Quadros 3 e 4 – “Volume Anexos Comuns” apresentam essa repartição da execução financeira por CDI, reportando-se o primeiro deles ao ano de 2002 e o segundo à execução acumulada a 31.12.2002.

Relativamente ao primeiro triénio do período de programação, a repartição da execução financeira acumulada até ao ano 2002 indica que o Programa vem revelando um comportamento globalmente positivo em direcção à repartição inicialmente definida e, em resultado, que a implementação do Programa se encontra em consonância com os objectivos estabelecidos.

Da leitura dos quadros por grandes domínios de intervenção ressalva-se o domínio "Infra-estruturas de Base", o qual atingiu uma taxa de homologação de 73% em relação ao que estava previsto para o conjunto do período, sendo que as "Infra-estruturas de Transporte" e o conjunto das "Infra-estruturas Ambientais" e "Reordenamento e Reabilitação" são as categorias com melhor desempenho.

No que se refere ao domínio "Recursos Humanos", a taxa de homologação para valores acumulados, em comparação com o programado para o conjunto do período atingiu também valores elevados, 71%. A este nível, destaca-se a categoria relacionada com o "Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional" como aquele que tem apresentado a maior capacidade de absorção.

Em relação ao domínio "Ambiente Produtivo", o desempenho é menos representativo, não deixando contudo de apresentar uma evolução positiva (46% em relação ao previsto para o total do período), para o que contribuiriam categorias como Ajustamento do Esforço de Pesca, Serviços Comuns às Empresas e Investimentos Incorpóreos no Turismo.

5.2 FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS E SUBVENÇÕES GLOBAIS

Durante o ano de 2002, à semelhança do verificado nos dois anos anteriores, não se registou a entrada de quaisquer projectos, na acepção do art.º 25º, do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais (Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho). Contudo e caso venha a existir projectos desta dimensão, serão tomadas todas as providências no sentido de dar cumprimento às disposições legais em vigor.

5.3 PEDIDOS DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

No ano de 2002, e tal como evidencia o Quadro 18, foram formalizados 12 pedidos de pagamento à Comissão Europeia, tendo totalizado o valor de 158.241 mil euros, de despesa pública e o valor de 101.296 mil euros de apoio comunitário, representando 80% da despesa pública (196.725 mil Euros), certificada no período 2000-2002.

QUADRO 18 - Pedidos de Pagamento Certificados à Comissão Europeia

Unid: euros

Designação	Ano 2002			TOTAL (2000-2002)	
	Despesa Pública	Fundo	N.º PPs	Despesa Pública	Fundo
Componente FEDER	123.480.265,93	72.517.480,79	4	153.717.556,24	118.432.306,24
Componente FSE	26.743.391,92	22.731.883,12	3	34.679.961,52	29.477.967,27
Componente FEOGA-O	6.167.013,96	4.659.635,08	3	6.467.752,88	4.870.152,32
Componente IFOP	1.849.987,46	1.387.490,60	2	1.859.664,28	1.394.748,22
TOTAL	158.240.659,27	101.296.489,59	12	196.724.934,92	154.175.174,05

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

As transferências efectuadas pela CE no âmbito do Programa, ascendem a 194.257 mil Euros, sendo de destacar o seguinte:

- No ano de 2000, as transferências referem-se apenas a adiantamentos por conta, correspondendo a 7% da dotação global por Fundo para o POPRAM III;
- A partir de 2001, inclusive, as transferências referem-se a reembolsos, no seguimento dos Pedidos de Pagamento Intermediários (PPI), solicitados pelo Gestor Regional. No tocante às Componentes FEOGA-O e IFOP não foram transferidas quaisquer verbas, pelo facto do seu início só se ter verificado no 2º semestre de 2001.

QUADRO 19 – Transferências da Comissão Europeia no âmbito do POPRAM III

Unid: euros

Designação	2000	2001	2002	2000-2002
Componente FEDER	35.285.250,00	44.829.071,33	66.825.754,66	146.940.075,99
Componente FSE	7.057.470,00	1.392.382,91	28.085.584,36	36.535.437,27
Componente FEOGA-O	5.589.710,00	0,00	2.400.174,00	7.989.884,00
Componente IFOP	1.397.340,00	0,00	1.394.748,22	2.792.088,22
TOTAL	49.329.770,00	46.221.454,24	98.706.261,24	194.257.485,48

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

As transferências da CE efectuadas pelas Autoridades de Pagamento para o Programa atingiram em 2002, o montante de 110.014 mil Euros.

Importa salientar que, no que diz respeito ao FEDER, o sistema de pagamentos que a Direcção Geral de Desenvolvimento Regional (DGDR) utiliza, continua a ser extremamente vantajoso e determinante para a manutenção da dinâmica alcançada, uma vez que tem permitido alimentar, de forma regular, o sistema de pagamentos, evitando rupturas por eventuais atrasos no desbloqueamento de pagamentos, por parte da Comissão Europeia.

QUADRO 20 – Transferências das Autoridades de Pagamento (Entidades Nacionais) para a Autoridade de Gestão (Gestor Regional)

Unid: euros

Designação	2000	2001	2002	2000-2002
Componente FEDER	17.562.817,34	36.412.246,49	76.000.000,00	129.975.063,83
Componente FSE	2.520.525,00	9.266.609,15	24.246.585,32	36.033.719,47
Componente FEOGA-O	0,00	997.595,79	6.992.288,21	7.989.884,00
Componente IFOP	0,00	9.975,96	2.774.854,64	2.784.830,60
TOTAL	20.083.342,34	46.686.427,39	110.013.728,17	176.783.497,90

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Em relação à **Componente FSE**, o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) transferiu para o Gestor Regional, a título de adiantamento, 5% da dotação global do FSE para o

POPRAM III, ou seja, 5.041 mil euros, estando em conformidade com o estipulado legalmente no Dec. Reg. nº 12-A/2000, de 15 de Setembro. Também é de realçar que o sistema de pagamentos, criado pelo IGFSE, tem-se revelado bastante eficiente, uma vez que são efectuadas, com regularidade mensal, transferências para o Programa.

Em 31.12.2002, os Pedidos de Pagamento Intermediários (PPI) formalizados à Comissão Europeia e por satisfazer, correspondem, na **Componente FEDER**, ao 4º PPI, cujo valor total ascende a 6.777 mil euros e, na **Componente FEOGA-O**, aos 3º e 4º PPI, num total de 2.447 mil euros (conforme Quadro 6 – “Volume Anexos FEDER” e Quadro 5 – “Volume Anexos FEOGA-O”).

6. INDICADORES PARA ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA

No capítulo VI do Complemento de Programação do POPRAM III, estão definidos os indicadores para a atribuição da Reserva de Eficiência do Programa, de acordo com a metodologia comum de especificação e quantificação dos respectivos critérios.

A análise da situação global do Programa, em 31.12.2002, permite retirar as seguintes conclusões:

Critérios Comuns de Gestão

- A qualidade do sistema de acompanhamento pode-se considerar razoável, destacando-se a componente **FSE** como a componente com informação física e financeira desde o início do Programa.
No que respeita às Medidas financiadas pelo **FEDER**, a evolução registada nos Indicadores de Acompanhamento, a 31.12.2002, é apresentada no Quadro 5 – “Volume Anexos FEDER”.
Todavia, para algumas Medidas, verifica-se uma certa limitação dos indicadores propostos, perspectivando-se a necessidade de introduzir alguns ajustamentos no sentido de melhorar o sistema de acompanhamento.
- Sistema de Controlo – Face às condições criadas no ano 2001 e ainda no decurso de 2002, para a implementação e funcionamento do controlo de 1º nível, incluindo todo o conjunto de orientações, metodologias e instrumentos necessários à realização de acções de controlo, bem como o reforço dos recursos humanos e materiais indispensáveis, verificou-se em 2002 uma melhoria significativa no âmbito do controlo. Com efeito, foi dado início à execução dos controlos até ao fim do ano, tendo sido elaborados, por parte da estrutura do Gestor, acções de Controlo nas componentes FEDER e FSE, e por parte do IFADAP, na componente FEOGA-O. A estas acções acrescem os controlos efectuados pelo IGFSE, na componente FSE e pela IGF nas componentes FEOGA-O e IFOP, pelo que todos os Fundos foram cobertos no âmbito do SNC. Em termos qualitativos é de referir ainda as medidas adoptadas para recuperação dos atrasos na execução dos controlos, nomeadamente, a adjudicação de auditores externos para recuperação do esforço de controlo dos anos anteriores relativamente ao FEDER num curto período. Já no ano 2003, o controlo de 1º nível abrangeu todos os fundos do Programa, estando a funcionar numa forma geral, dentro da normalidade.

- Critérios de Seleção – considera-se que os mesmos estão bem definidos constituindo um instrumento essencial na hierarquização dos investimentos. Relativamente à política de decisão e seleção de projectos na Componente **FEDER**, é de referir que esta decorre fundamentalmente dos critérios de seleção definidos no Complemento de Programação em articulação com os grandes princípios identificados a nível de cada Eixo Prioritário. No âmbito desta componente e complementariamente aos critérios de seleção, há ainda algumas regras que são observadas, nomeadamente, os projectos iniciados ou em condições de iniciar, num curto espaço de tempo; os projectos estarem adjudicados (garantindo, por um lado, o arranque numa determinada data e, por outro, um maior rigor na quantificação dos custos); os projectos estarem previstos na inventariação inicialmente feita, no âmbito dos trabalhos de programação do PDR 2000-2006, ou em casos devidamente justificados, estarem intrinsecamente ligados àqueles ou serem essenciais à sua viabilização. Refira-se ainda que ao nível do **FSE**, os projectos seleccionados foram, até à publicação do seu regulamento específico, aprovados com base na legislação anterior, ao abrigo do período de transição previsto do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro. A partir da publicação do regulamento específico, em Março de 2001, foram utilizados os critérios nele definidos.
- Sistema de Avaliação – considera-se que este sistema é adequado, uma vez que está em conformidade com as regras em vigor.

Critérios Comuns de Execução Financeira

- De uma forma geral prevê-se atingir as metas inicialmente definidas quanto à absorção dos fundos estruturais, sendo que, as componentes FEOGA-O e IFOP revelam, nesta matéria, dificuldades acrescidas.

Critérios Específicos de Execução Financeira

- Efeito de Alavanca – a percentagem dos investimentos realizados em relação aos recursos públicos mobilizados poderá ficar aquém das metas perspectivadas.

No entanto, aquando da negociação final do POPRAM III, a repartição dos valores programados para a componente IFOP foi revista, alterando-se assim o Plano Financeiro Indicativo em termos da repartição dos montantes afectos à Medida 2.2. Contudo, essa alteração não se encontra vertida no documento relativo aos Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência acordado com a Comissão Europeia (no âmbito da actividade do Grupo de Trabalho constituído para o efeito), a qual resultaria na revisão da meta referente ao Efeito de Alavanca de 1,50 para 1,43.

No ano de 2002, realizou-se um “teste” intermédio para verificação da viabilidade e do realismo das metas inicialmente estabelecidas para 2003, no qual a estimativa do rácio em questão para 2003 seria na ordem de 1,24.

CrITÉrios de Eficácia

- Realização Física – a nível de indicadores físicos seleccionados, o sistema de acompanhamento permite o apuramento da execução ao nível das Medidas correspondentes. O quadro 21 apresenta a quantificação para o ano de 2002 dos indicadores escolhidos.

Complementarmente ao quadro apresentado podemos destacar que quanto à Componente **FSE** os 47.535 formandos já abrangidos nos três primeiros anos do Programa representam 137% do valor previsto até 2003 e 71% do valor até 2006.

No que concerne ao **IFOP**, dos três indicadores seleccionados ao nível da Medida 2.2, regista-se uma evolução positiva quanto às retiradas da frota de pesca, perspectivando-se no entanto algum pessimismo quanto à possibilidade de atingir os números previstos no indicador de construção de embarcações face à conjuntura actual do sector. O indicador de produção aquícola poderá ser atingido tendo em conta a produção anual das unidades existentes e as intenções de investimento manifestadas.

QUADRO 21 - Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência – Realizações Físicas

Eixo	Medida	Indicador	Quantificação			2002		
			Situação de Partida	2003	2006			
Eixo 1	M 1.1	Acções de promoção turística realizadas (nº)	245	199	370	289		
			ETAR's construídas/remodeladas (nº)	1	1	7	0	
		- ETAR's construídas (nº)	1	0	6	0		
		- ETAR's remodeladas (nº)	0	1	1	0		
	M 1.4	Extensão da rede de águas residuais construídas/ remodeladas (km)	36	44	160	47,6		
			- Rede construída (km)	23	44	150	45,6	
			- Rede remodelada (km)	13	0	10	2	
			Extensão da rede de distribuição de água construída/ remodelada (km)	125	59	328	37,2	
			- Rede construída (km)	85	47	141	15,6	
			- Rede remodelada (km)	40	12	187	21,6	
			M 1.5	Formandos abrangidos (nº)	58 800	34 610	66 750	47 535
			M 2.1	Explorações apoiadas (nº)	1 573	700	1 500	7 404 (a)
Eixo 2	M 2.2	Embarcações retiradas (TAB)	1220	1000	1700	765		
			Embarcações retiradas (GT)	1220	1000	1700	788	
			Embarcações retiradas (KW)	4563	3500	5900	2647	
			Embarcações construídas (GT)	1231	900	1500	3	
		Embarcações construídas (KW)	5162	3500	6000	38 ^(b)		
			Produção aquícola (ton/ano)	120	300	540	25	
	M 2.3	Pequenas e micro-empresas existentes apoiadas (nº)	n.a	115	300	215		
			Pequenas e micro-empresas criadas (nº)	n.a	30	75	179	
		Novos parques de actividade económicas criados (fora do concelho do Funchal) (nº)	3	3	6	0		
			M 2.4	Estrada construída (km)	60	35	76	27,66 ^(c)
Estrada melhorada (km)	4	0			2	1,25		

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Nota: (a) Explorações apoiadas de forma directa ou indirecta;

(b) Embarcações em fase de conclusão;

(c) Não inclui a quantificação dos indicadores rede viária regional e rede viária urbana ao nível de acessibilidades locais por se encontrar ainda não disponível.

- Resultados – a nível de indicadores de resultados seleccionados para a atribuição da reserva de eficiência persistem ainda algumas dificuldades na actualização dos indicadores.

QUADRO 22 - Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência – Resultados

Eixo	Medida	Indicador	Quantificação			2002
			Situação de Partida	2003	2006	
Eixo 1	M 1.1	Hóspedes entrados/ano (nº)	698 700	768 000	868 000	824 654 ^(a)
		VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hoteleria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	12%	15%	17%	9,90% ^(b)
		População servida por sistemas de recolha de tratamento de efluentes	40%	50%	80%	45%
	M 1.4	Nível de cobertura da rede de abastecimento de água	cerca de 80%	95%	100%	94% ^(c)
		Aumento do grau de qualificação da população activa (%TPCO – em categorias de qualificado ou superior)	55,40%	56,7%	58%	57,9% ^(d)
	M 1.5	Empregos brutos (ETJ) criados nas micro e pequenas empresas apoiadas (nº)	n.a	194	500	87
Eixo 2	M 2.3	Empresas instaladas em parques de actividades fora do concelho do Funchal (nº)	87	93	200	7 ^{(e)(f)}
		Postos de trabalho instalados em parques de actividades fora do concelho do Funchal (nº)	1 892	1 400	3 000	19 ^(f)
	M 2.4	Tempo de percurso no atravessamento da Ilha da Madeira: Ribeira Brava – São Vicente (min)	25	8	8	8
		Tempo de percurso no atravessamento da Ilha da Madeira: Machico – Falal (min)	23	14	11	19

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Notas:

- (a) A recolha para o ano de 2002 corresponde ainda a dados preliminares;
- (b) O valor reporta-se ao último ano disponível: 1999. O INE procedeu recentemente a nova rectificação da série 1995-1999 (implicando uma revisão da estimativa da situação de partida: na ordem dos 9%);
- (c) Plano Regional da Água;
- (d) Dados disponíveis são relativos ao ano de 1999;
- (e) Relativo a projectos de investimentos apoiados no âmbito do SIPPE-RAW;
- (f) Nota-se que não existem ainda candidaturas relativas à instalação de novos parques de actividades fora do Concelho do Funchal.

Em síntese e, de acordo com o “teste” intermediário, atrás referido, para verificação da viabilidade e do realismo das metas inicialmente estabelecidas, as previsões para 2003 foram consideradas viáveis.

7. GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

7.1 SISTEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

A gestão do Programa Operacional Plurifundos da RAM é da responsabilidade de um Gestor – Gestor Regional dos Fundos Comunitários - que constitui a Autoridade de Gestão (AG), cujo suporte técnico, administrativo e financeiro é dado desde 1 de Outubro de 2001 pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), criado, como anteriormente referido, pelo Decreto Legislativo Regional nº 20/2001/M, de 2 de Agosto, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 29/2001/M, de 22 de Outubro.

O IFC tutelado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, e com autonomia administrativa, financeira e património próprio, tem como principais atribuições:

- papel de interlocutor regional do FEDER e do Fundo de Coesão;
- a gestão global e as funções inerentes ao acompanhamento, controlo e avaliação das intervenções operacionais de âmbito regional com co-financiamento comunitário;
- a coordenação das intervenções operacionais no âmbito do FEDER, tanto no domínio de programas nacionais ou regionais como de iniciativa comunitária;
- as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro das acções co-financiadas pelo FEDER e pelo Fundo de coesão;
- contribuir para a definição das linhas gerais de orientação do FEDER e para a eficácia das respectivas intervenções operacionais e para a definição e harmonização de normas de acesso, gestão e controlo relativas aos apoios comunitários, em particular do FEDER e do Fundo de Coesão;
- assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários em matéria de informação e publicidade;
- garantir um sistema de informação eficaz para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na Região que permita, nomeadamente a recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão, avaliação e controlo dos apoios concedidos;
- garantir o controlo da aplicação dos recursos comunitários na Região;
- apoiar os gestores de componentes das intervenções operacionais e as respectivas estruturas de apoio técnico;

- assegurar o apoio a missões de controlo promovidas pelas instâncias nacionais e comunitárias;
- promover a avaliação do impacte e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em especial das intervenções co-financiadas pelos fundos comunitários.

O IFC assume a gestão da componente FEDER e a coordenação global do POPRAM III, tendo para tal, o suporte de uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT), que se encontra sobretudo afectada às Direcções de Serviços de Intervenções Regionais e de Coordenação, com as devidas complementaridades prestadas por outros sectores, designadamente pela Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros e pelos Gabinetes de Apoio Jurídico e de Informática. Além destas competências, o IFC assegura ainda todas as questões que se prendem com o POPRAM II, em particular, as inerentes ao seu encerramento.

Sublinhe-se que, no âmbito da Direcção de Serviços de Controlo e Avaliação, estrutura segregada da gestão, se inclui uma Divisão de Controlo, que corporiza a componente operacional desta estrutura, no que concerne ao controlo. Assim e por força da aplicação das regras comunitárias, o controlo situa-se, em termos orgânicos e operacionais, num patamar perfeitamente definido.

O IFC encontra-se, presentemente, sedado em instalações próprias, na sequência de um processo muito moroso que condicionou, manifestamente, os trabalhos inerentes às funções da sua responsabilidade, sendo que, as novas instalações vieram proporcionar condições de trabalho substancialmente melhores do que as anteriores. No entanto, esta mudança apenas se operou em meados de Dezembro de 2002, o que implicou que esse ano tivesse sido fortemente influenciado pelas condições de trabalho atrás referidas.

A gestão das outras Componentes do Programa – FSE, FEOGA-O e IFOP está descentralizada ao nível de outras entidades, designadamente, a Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP), a Direcção Regional da Agricultura (DRA) e a Direcção Regional das Pescas (DRP), respectivamente. Neste sentido, há um Gestor nomeado para cada uma das componentes, sendo os mesmos apoiados por uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT). No âmbito do FEDER e no que concerne ao Regime de Incentivos (SIPPE), a gestão deste sistema é da responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE-RAM), tendo sido, para esse efeito, nomeado um Gestor.

A par da intervenção do Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE-RAM) no FEDER, foram ainda associadas à gestão das restantes componentes do Programa, as seguintes entidades:

- O Instituto Regional de Emprego (IRE), na componente FSE, no âmbito da gestão dos apoios ao emprego;
- O Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CITMA), na componente FSE, no âmbito da co-gestão dos apoios a Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações;
- O Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), nas Componentes FEOGA-O e IFOP, como prestador de serviços de apoio à gestão das respectivas ajudas.

Importa destacar como **factos mais marcantes no ano de 2002**:

- A alteração dos membros que compõem o Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, através da Resolução n.º 745/2002, de 4 de Julho. Consequentemente, o Conselho procedeu ainda à nomeação do novo Gestor Regional, do Gestor do FEDER e do Gestor do FSE, através da Resolução n.º 781/2002, de 4 de Julho;
- Nomeação do representante do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, na Comissão de Acompanhamento do QCA III, pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 782/2002, de 4 de Julho, na sequência da remodelação operada na área de Gestão dos Fundos Comunitários;
- A delegação de competências do Gestor Regional dos Fundos Comunitários, no âmbito da execução do POPRAM III, aos seguintes Gestores de Componente:
 - Gestor da Componente FEOGA-O, Despacho n.º 01/2002, de 18 de Julho;
 - Gestor da Componente FSE, Despacho n.º 02/2002, de 18 de Julho;
 - Gestor da Componente IFOP, Despacho n.º 03/2002, de 18 de Julho;
- A Resolução do Conselho do Governo n.º 1462/2002, de 22 de Novembro, determina que, nas suas faltas e impedimentos, o Gestor Regional será substituído pelos vogais do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;

- A celebração de contratos e protocolos com as entidades intervenientes na gestão, a saber:
 - Contrato-programa com a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, através da Direcção Regional da Agricultura, a 18 de Julho de 2002, tendo por objecto a associação desta ao Gestor na gestão técnica e administrativa no âmbito do PAR;
 - Contrato-programa com a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, através da Direcção Regional das Pescas, a 18 de Julho de 2002, tendo por objecto a associação desta ao Gestor na gestão técnica e administrativa do MAR-RAM;
 - Protocolo entre o Gestor Regional dos Fundos Comunitários e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM, a 12 de Julho de 2002, tendo em vista a definição das condições de execução e pagamento dos apoios inseridos no POPRAM III, componente FEDER;
- A estabilização e consensualização do contrato de prestação de serviços, a celebrar com o IFADAP. Este contrato não chegou a ser celebrado no ano de 2002, tal como previsto, fundamentalmente porque houve necessidade de articular com outras autoridades de gestão. De realçar que este contrato só foi efectivado em princípios de 2003, unicamente pelo facto de se ter registado uma mudança directiva e estrutural também no IFADAP;
- A aprovação do Regulamento que define a Estrutura de Gestão, Acompanhamento, Avaliação e Controlo do POPRAM III, pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro.
- A elaboração do projecto de diploma de criação de um órgão de carácter consultivo envolvendo um vasto número de representantes dos organismos regionais responsáveis pela definição das políticas sectoriais, parceiros sociais e associações empresariais, organismos de desenvolvimento local, instituições particulares de solidariedade social, autarquias locais e ONGS. Prevê-se que este órgão entre em funcionamento no decurso do 2º semestre de 2003.

No exercício das suas competências, o Gestor Regional é assistido por uma Unidade de Gestão (UG) do POPRAM III, criada através da Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 1195/2000, de 31 de Agosto, e posteriormente objecto de revogação pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, na qual se encontra actualmente prevista e regulada. Esta integra os gestores das quatro Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O

e IFOP), do Sistema de Incentivos (SIPPE), para além de outras entidades sempre que tal se justifique.

No decurso do ano de 2002, a Unidade de Gestão reuniu-se por 11 vezes, das quais, 5 reuniões foram realizadas no 1º semestre e 6 reuniões no 2º semestre, mais precisamente, nas datas abaixo indicadas:

- 15ª UG: 31 de Janeiro,
- 16ª UG: 28 de Fevereiro;
- 17ª UG: 26 de Março;
- 18ª UG: 2 de Maio;
- 19ª UG: 19 de Junho;
- 20ª UG: 24 de Julho;
- 21ª UG: 31 de Julho;
- 22ª UG: 27 de Setembro;
- 23ª UG: 31 de Outubro;
- 24ª UG: 29 de Novembro;
- 25ª UG: 18 de Dezembro.

Em termos de matérias tratadas, no decorrer das referidas Unidades de Gestão, há a destacar os seguintes aspectos:

- Pontos de situação regulares sobre várias questões nucleares inerentes à execução do Programa, em particular o Sistema de Informação, Avaliação e Controlo;
- O início da apreciação de projectos empresariais no Sector dos Transportes, no âmbito do SIPPE, decorrente da aprovação formal da Comissão Europeia, por considerar compatível com o disposto no ponto 3, art.º 87º, do Tratado da CE, na sequência da notificação feita;
- A transmissão de informações disponibilizadas no âmbito das diversas reuniões em que o Gestor do Programa participa, nomeadamente, Comissões de Acompanhamento do QCA III e Comissões de Gestão Alargadas aos Gestores;
- A divulgação de um Seminário sobre o QCAIII, organizado pelo Gestor Regional em parceria com o Instituto Nacional da Administração (INA), nos dias 17, 18 e 19 de Abril, realizado no Auditório da Direcção Regional de Formação Profissional;

- A apresentação da Resolução do Governo Regional nº 781/2002, de 4 de Julho – através da qual foram nomeados: o novo Gestor Regional dos Fundos Comunitários, a Gestora do FEDER e a Gestora do FSE, com efeitos a partir de 10 de Julho;
- Contratação de entidades externas para o Controlo de 1º Nível, pelo facto da estrutura ser muito pequena e de não ter capacidade de cumprir os objectivos, sendo que, para o FEOGA-O e o IFOP, o IFADAP poderá prestar essas funções de controlo;
- A apresentação dos Contratos e Protocolos celebrados com entidades intervenientes na gestão, nomeadamente, com a Direcção Regional de Agricultura (DRA), com a Direcção Regional das Pescas (DRP) e com o Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE);
- A aprovação de propostas de alteração da Regulamentação Específica do FEOGA-O, do IFOP e do FSE;
- A aprovação dos Manuais de Procedimentos de cada uma das Componentes.

A Comissão de Acompanhamento (CA), criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro, conta com uma composição bastante alargada, promovendo um grande envolvimento dos vários agentes de desenvolvimento da Região e uma participação mais efectiva da sociedade civil.

No decurso do ano 2002, realizaram-se a 4ª e a 5ª Comissões de Acompanhamento, em 14 de Junho e em 27 de Novembro, respectivamente, tendo merecido especial atenção os seguintes assuntos:

- (a)** A aprovação do Relatório de Execução de 2001, na 4ª CA e posterior aceitação por parte da Comissão Europeia;
 - (b)** Decisão quanto à convocação de um representante do BEI nas futuras reuniões da Comissão de Acompanhamento;
 - (c)** A aprovação da Proposta de Reprogramação Financeira do POPRAM III, ao nível da componente FEDER, no contexto do processo de Simplificação da Gestão dos Fundos Estruturais e Reprogramações, decidido pela CE. Com efeito, e independentemente da eventual revisão a efectuar em resultado da avaliação intercalar do Programa, a Comissão Europeia considerou aceitável a alteração de Programas (incluindo financeira) por motivos de boa gestão.
- Neste contexto, e na sequência das orientações da Comissão de Gestão do QCA III, de 11 de Outubro de 2002, para a condução do processo de reprogramação, a Autoridade de Gestão do POPRAM III iniciou o processo de reprogramação do PO.

A proposta de reprogramação consistiu fundamentalmente num ajustamento da componente FEDER que se consubstancia no reforço do Eixo Prioritário 2 – Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica, no montante de 8,2 Milhões de Euros, por contrapartida do Eixo Prioritário 1 – Consolidação da Base Económica e Social da Região, e incluiu:

- acréscimo de 10% da dotação FEDER das Medidas 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento e 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas, no montante de, respectivamente, 10 e 12 milhões de euros, relativamente ao previsto na decisão de aprovação;
- diminuição de 10% da dotação FEDER das Medidas 1.2 – Estímulo da Inovação e Sociedade da Informação e 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica, no montante de, respectivamente, 18,2 e 3,8 milhões de euros, relativamente ao previsto na decisão de aprovação;

O acréscimo da Medida 1.4 irá permitir a viabilização do co-financiamento de projectos de natureza estruturante no domínio do ambiente, nomeadamente nas Acções *Ordenamento da Orla Costeira e Cursos de Água, Infra-estruturas de Saneamento Básico e Infra-estruturas de Abastecimento de Água*.

Com o aumento de dotação da Medida 2.4 será possível aprovar alguns projectos de acessibilidades locais, atendendo a que os mesmos são fundamentais à dinamização económica, à fixação das populações e estruturantes para a rede viária local.

A referida proposta de reprogramação foi submetida à Comissão de Acompanhamento do Programa, em 27 de Novembro de 2002, para aprovação. Não tendo sido possível evitar o envio tardio da proposta aos representantes na Comissão de Acompanhamento, e em particular a ausência de determinados membros, não foi tomada uma posição na reunião, dado exigir algum tempo de análise adicional, optando-se assim por submeter a referida proposta a consulta escrita. Obtido o parecer favorável, procedeu-se ao envio formal da reprogramação à Comissão Europeia, em 30/12/2002, aguardando-se ainda o resultado do procedimento desencadeado relativamente à sua aprovação, para posterior inclusão, ou não, na versão adaptada do Complemento de Programação, bem como no próprio documento do Programa Operacional.

Caso as modificações resultantes da instrução desencadeada, a 30 de Dezembro de 2002, relativamente à proposta de reprogramação seja aceite pela Comissão Europeia, através da

adoção de uma nova decisão, será submetida à Comissão de Acompanhamento uma nova proposta de adaptação do Complemento de Programação.

- (d)** A aprovação da Proposta de alteração do Programa Operacional e do Complemento de Programação, nos termos do Regulamento 445/2002 de 26 de Fevereiro; O Complemento de Programação do POPRAM III tem sofrido variadas adaptações desde a sua adopção, em 13 de Outubro de 2000, aquando da primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III.

A notificação final data somente de 15/05/2001, após a introdução de diversas sugestões e/ou comentários decorrentes de comunicações entretanto recebidas da Comissão Europeia e da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

A necessidade de introduzir certos ajustamentos e corrigir algumas gralhas que foram sendo identificadas, a entrada em vigor de determinados Regulamentos da Comissão Europeia, bem como os resultados da própria implementação do Programa Operacional, neste primeiro triénio do período de programação, resultaram em propostas de alteração ao documento que foram objecto de aprovação em sede de Comissão de Acompanhamento (e seguiram posteriormente para a CE para informação).

Estas propostas de alteração resultaram em adaptações da versão notificada do documento. A primeira adaptação data de Novembro de 2001, enquanto que as seguintes respeitam já ao ano de 2002 – 2ª adaptação em Junho de 2002 e a 3ª adaptação em Novembro de 2002 (vd. quadro-resumo seguinte).

Data de Referência	Notas Justificativas das alterações	Aprovação em CA	Referência da comunicação	Aviso de recepção da versão final
<p style="text-align: center;">1ª Adaptação</p> <p style="text-align: center;">Novembro 2001</p>	<ul style="list-style-type: none"> - revisão dos indicadores de acompanhamento a nível do Eixo, Medida, Acção e Projecto, de forma a integrar a lista de indicadores de acompanhamento do Sistema de Informação Global do QCA e a se poder obter uma base de dados harmonizada; - alterações ao conteúdo da Medida 2.1 decorrentes da entrada em vigor: <ul style="list-style-type: none"> a) R(CE) 1447/01, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 1260/99 (alterando os limites aplicáveis ao FEOGA); b) R(CE) 1453/01, de 28 de Junho, que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o R(CEE) 1600/92 (POSEIMA), implicando alterações ao nível das taxas de ajuda nas sub-acções 2.1.1.1 e 2.1.2.1 e dos destinatários finais da sub-acção 2.1.6.1; e c) R(CE) 1763/01, de 6 de Setembro, que altera o R(CE) 1750/99, implicando alterações em termos da sub-acção 2.1.1.2 ao nível das condições de acesso de jovens agricultores; - alterações ao conteúdo da Medida 2.2 decorrentes da entrada em vigor do R(CE) 1451/01, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 2792/99, e que prevê derrogações específicas para as Regiões Ultraperiféricas no sector das pescas, alterando assim os limites aplicáveis ao IFOP; - actualização do Anexo A (informação sobre auxílios estatais) decorrente da entrada em vigor dos Regulamentos atrás referidos e de se ter desencadeado o procedimento de notificação do sistema de incentivos com finalidade regional (SIPPIE) em Outubro de 2001; e - introdução de adenda informativa sobre os beneficiários finais, a qual estabelece uma tabela de correspondência entre a orgânica anterior e a que se encontra em vigor, em resultado da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2000/M sobre a organização e funcionamento do Governo Regional. 	<p style="text-align: center;">3ª Reunião (26/11/2001)</p>	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC1070/1.01 de 27/12/2001</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p>	<p>Carta da CE n.º 101837 de 26/02/2002 (Entrada n.º IFC1748/1.01 de 15/03/2002)</p> <p>Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>

2ª Adaptação	Junho 2002	<ul style="list-style-type: none"> - necessidade de incluir os Beneficiários Finais entretanto constituídos após a aprovação do Complemento de Programação e ainda da possibilidade de financiamento de um projecto em carteira da responsabilidade da ADERAM: <ul style="list-style-type: none"> a) Inclusão no Ponto 5. Entidades Beneficiárias de Sociedades de Desenvolvimento (Sociedade de Desenvolvimento Ponta Oeste, Sociedade de Desenvolvimento Norte e Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento) na Medida 1.1, Medida 1.2, Medida 1.4 e Medida 2.3, bem como da Agência de Desenvolvimento Regional (ADERAM) na Medida 1.4; b) Alteração do âmbito da tipologia de projectos da Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem, da Medida 1.4. - alterações introduzidas na Medida 2.1 e criação de dois novos anexos – Anexo IV e V –, as quais decorrem do pedido de excepção previsto no n.º 3 do art.º 37º do Reg. (CE) n.º 1257/99, do Conselho, de 17 de Maio. Foram ainda corrigidas algumas imprecisões. - alterações introduzidas na Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura (Sub-acção 2.2.2.1, Sub-Acção 2.2.2.2 e Anexo I), conforme sugestões da DG Fish. 	4ª Reunião (14/06/2002)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC2902./1.01 de 17/10/2002</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p> <p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC3851./1.01 de 27/12/2002</p> <p>Reenvio da nota justificativa adaptada, dado a transmissão anterior não ter contemplado todas as alterações aprovadas no âmbito da Medida 2.1</p>	
--------------	------------	--	----------------------------	--	--

3ª Adaptação	Novembro 2002	<p>- alterações introduzidas na Medida de Assistência Técnica – FEDER, as quais decorreram da necessidade de identificar de forma mais adequada o seu âmbito e abrangência designadamente no que concerne à sua intervenção no contexto do próprio Programa, ie, clarifica-se o âmbito de aplicação desta Medida, em particular de todas as acções de gestão e de coordenação do Programa, assim como as inerentes ao controlo.</p>	5ª Reunião (27/11/2002)	<p>Ofício do Gestor Regional n.º IFC0240/1.01 de 28/01/2003</p> <p>Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.</p>	<p>Carta da CE n.º 101810 de 13/02/2003 (Entrada n.º IFC0705/1.01 de 18/02/2003)</p> <p>Comunicação da recepção^(b) da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.</p>
--------------	---------------	---	----------------------------	--	--

- (a) A versão adoptada na 1ª Reunião da CA foi objecto de alterações decorrentes de diversas comunicações com observações/sugestões da Comissão Europeia e da DGDR, tendo sido notificada formalmente somente a 11/05/01
- (b) A aceitação desta versão encontra-se ainda dependente da aceitação do pedido de modificação do Programa, dado o texto do Programa não se encontrar em conformidade com o pedido de alterações em questão.

Refira-se também que determinadas alterações ao texto do Complemento de Programação, com parecer favorável da Comissão de Acompanhamento, originaram também procedimento para adaptação do texto do POPRAM III, designadamente as alterações relativas:

- ao pedido de excepção nos termos do n.º 3, do art. 37º do R(CE) n.º 1257/99, nomeadamente, para os investimentos no sector das frutas e legumes, para os investimentos nas novas plantações de vinhas, bem como a adaptação do Programa aos termos do n.º 6, do art. 33º, do R(CE) n.º 1453/2001 (regulamento que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o R(CE) n.º 1600/92 - POSEIMA);
- à alteração da Medida de Assistência Técnica – FEDER, com o fim de estar em conformidade com o pedido de alterações feito ao Complemento de Programação, o qual pretendeu designadamente, alargar a elegibilidade da mesma.

Quanto à primeira alteração referida, a decisão de aprovação foi adoptada em 26-03-2003 (Decisão C (2003) 103) sendo que, no que se refere à 2ª alteração, aguarda-se ainda a eventual decisão.

7.2 ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO

7.2.1 ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

A Autoridade de Gestão e respectiva Estrutura de Apoio Técnico do Programa, no ano 2002, desenvolveram uma série de actividades, de que se destaca:

- a organização de todas as reuniões de Unidade de Gestão, incluindo a preparação da documentação e envio de convocatórias, a par da análise e elaboração de pareceres de candidaturas a apoiar na vertente FEDER, em particular dos projectos públicos;
- a aprovação do manual de procedimentos do FEDER (Projectos Públicos e Privados), do FEOGA e do IFOP;
- a análise de legislação específica de aplicação das diferentes Acções e Sub-Acções, nomeadamente, no âmbito das componentes FEOGA-O e IFOP do Programa;

- a organização das reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa, englobando, nomeadamente, as respectivas convocatórias, a preparação de documentação e elaboração de actas;
- a análise de pedidos de pagamento das entidades executoras e subsequente envio da ordem de pagamento das respectivas transferências FEDER.;
- a formalização de pedidos de pagamento à Comissão Europeia, incluindo a respectiva certificação de despesas;
- o acompanhamento de projectos junto das entidades executoras, tendo em vista o cumprimento das obrigações definidas na legislação comunitária e nacional;
- a elaboração de pontos de situação sobre a evolução do Programa tanto para as autoridades regionais como para as autoridades nacionais.

Também no ano de 2002, realizou-se, no dia 7 de Novembro, o Encontro Anual entre a Comissão Europeia e as Autoridades de Gestão, que se revestiu de uma forma diferente da anterior, tendo sido realizada com todos os Gestores em vez de reuniões individuais. Esta reunião foi presidida pelo Director Geral da Política Regional (DG REGIO).

Os principais pontos abordados no referido encontro foram os seguintes: (1) Sistemas de Informação e respectiva calendarização; (2) Controlo e respectivo ponto de situação; (3) Metodologia para a atribuição de reservas; (4) Programas de iniciativa nacional financiados com montantes comunitários; (5) Quadro de referência do Ambiente, designadamente, abastecimento de água e resíduos sólidos; (6) Aplicação do princípio poluidor-pagador; (7) Quadro de referência dos Transportes; (8) Desenvolvimento sustentável; (9) Inovação, produtividade e competitividade; (10) Articulação entre PO's e (11) Execução do Programa.

No decurso do ano de 2002, foram realizadas algumas acções de acompanhamento, no âmbito da componente FEDER, junto de algumas entidades executoras, no sentido de verificar procedimentos e metodologias e prestar apoio técnico e pedagógico, não apenas na fase de instrução de candidaturas, como durante a execução e após conclusão dos projectos.

Foi ainda feita uma reflexão ponderada relativamente ao papel do acompanhamento, tendo-se concluído que em 2003, dever-se-ia reconfigurar o sistema de acompanhamento.

As acções de acompanhamento realizadas no âmbito da componente FSE, no ano de 2002, estão identificadas no ponto 7.4 Controlo, na medida em que estas constituem uma das vertentes do controlo ao abrigo do art.º 4º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001.

No âmbito da Componente FEOGA-O do Programa, o Sistema de Acompanhamento implementado tem procurado apoiar a gestão e o próprio controlo, através de visitas à grande maioria dos projectos aprovados, designadamente aqueles que, pelas suas especificidades, se afiguram de maior pertinência proceder a este tipo de acção. As acções desta natureza estão identificadas no ponto 7.4 Controlo, na medida em que estas constituem uma das vertentes do controlo ao abrigo do art.º 4º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001.

Relativamente ao IFOP, no ano de 2002, o acompanhamento cingiu-se a projectos de investimento, nomeadamente a Lota do Caniçal, sendo que, os projectos que consignam o abate de embarcações são fiscalizados pela Autoridade Marítima e os respectivos dossiers são seguidos e analisados permanentemente tanto pelo Gestor do IFOP como pelos responsáveis pela Delegação Regional do IFADAP. Refira-se ainda que os acompanhamentos são feitos, em regra, numa fase anterior ao pagamento.

Com o objectivo de assegurar o acompanhamento em matérias de natureza transversal aos diversos Programas Operacionais, foram constituídos, no âmbito e sob orientação da Comissão de Acompanhamento do QCA, Grupos de Trabalho Temáticos nos seguintes domínios:

- Ambiente;
- Igualdade de Oportunidades;
- Sociedade da Informação;
- PME/Competitividade/Inovação/Qualificações;
- Recursos Humanos;
- Saúde;
- Desenvolvimento Local;
- Transportes.

A actividade dos Grupos de Trabalho Temáticos visa, como referido no QCA, assegurar o acompanhamento de cada um dos temas seleccionados com a finalidade de identificar os problemas e dificuldades que ocorram, promover a articulação entre a gestão dos vários Programas, e apresentar à Comissão de Acompanhamento propostas de resolução de problemas e melhorias a introduzir nesse âmbito.

O mandato, a composição e as normas relativas ao funcionamento de cada um dos Grupos de Trabalho Temáticos foram estabelecidos pela Comissão de Acompanhamento do QCA III, em colaboração com a Comissão Europeia.

Os Grupos de Trabalho Temáticos integram representantes da Comissão Europeia e participantes nacionais, designados pela Comissão de Gestão do QCA III, pelos Gestores das intervenções operacionais mais fortemente envolvidas, pelo Observatório do QCA III e pelos parceiros económicos e sociais representados na Comissão de Acompanhamento.

A Região Autónoma da Madeira, no âmbito do POPRAM II, participa nos referidos Grupos de Trabalho Temáticos, estando já nomeados os representantes da Região para todos eles, à excepção do Grupo do Desenvolvimento Local.

Na primeira reunião de cada um destes Grupos, foram aprovados os respectivos regulamentos internos e os planos de actividade.

7.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O ano de 2002 constituiu um período extremamente importante no contexto do Sistema de Informação, atendendo a que foi possível implementar uma solução de contingência para a Componente FEDER e para a Componente IFOP. Relativamente à Componente FEDER, era expectativa da Autoridade de Gestão do POPRAM II, fazer a primeira exportação de dados para o SIFEC no ano de 2002, o que, não obstante o empenho das entidades envolvidas (DGDR e IFC), não foi possível por limitações técnicas associadas à integração dos dados. Espera-se contudo realizar com êxito esta exportação, a curto prazo, uma vez que neste momento estão a ser ultimados os testes finais de interface.

Por outro lado, e uma vez que o sistema de contingência oferece limitações, não apenas ao nível da gestão da componente FEDER, mas também porque não permite uma gestão integrada do Programa, deram-se início, no último trimestre de 2002, aos trabalhos de levantamento de requisitos para este sistema, o qual entrará em fase de testes em Setembro de 2003. Importa sublinhar que o Sistema de Gestão Integrado de Apoio ao Gestor Regional vai permitir a exportação de dados *on-line* para o SIFEC e para o SIIFSE.

O Sistema de Informação no âmbito do **FSE**, começou a ser construído em 1998, tendo em conta a estrutura do POPRAM II e o seu sistema de gestão. Foi com base no sistema já desenvolvido, com as devidas modificações, que se construiu o Sistema de Informação, para o POPRAM III, uma vez que o anteriormente utilizado tinha o potencial necessário para responder às exigências em termos de *outputs*, nomeadamente, modelos e indicadores, do novo Sistema de Gestão. Face a esta situação, optou-se por um Sistema de Informação não integrado, com as seguintes características:

O Sistema de Informação é composto por três componentes:

- **Sistema de Gestão de Negócio** (Base de Dados) que tem como objectivo a gestão centralizada da informação referente ao acompanhamento físico/financeiro dos pedidos de financiamento.
Este Sistema produz automaticamente, a maioria dos Modelos de Gestão concebidos pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, tendo em conta a periodicidade e específica de cada um dos modelos.
O Sistema proporciona ainda a elaboração de outros relatórios de apoio à gestão, tanto a nível financeiro, como a nível físico, permitindo o apuramento dos Reembolsos Intermediários (Relatórios de Execução).
O Sistema está também preparado para fazer o controlo dos formandos participantes nas acções de formação co-financiadas, evitando e/ou controlando a duplicação de frequência dos formandos.
- **Sistema de Suporte à Decisão**, que conjuntamente com o Sistema de Negócio, permite uma solução complementar de análise multidimensional, possibilitando o acesso e exploração física e financeira. Isto significa, que é possível efectuar relacionamentos de dados, tais como áreas de formação, locais de formação, tipos de entidades titulares de pedidos de financiamento, tipologias de acções, formandos, etc.

□ **Sistema de Informação Via Internet** que tem como objectivo a recolha e divulgação de informação às entidades titulares de pedidos de financiamento.

Este Sistema permite uma melhor partilha de informação entre a entidade gestora e as entidades titulares de pedidos de financiamento, uma vez que possibilita a introdução de dados, por parte das entidades, relativamente a candidaturas, pedidos de reembolso e de saldo, listagem de formandos e formadores, acelerando assim, os processos de análise e decisão por parte da entidade gestora. Proporciona ainda, a consulta de todo o processo relativo à entidade, permitindo visualizar o estado da candidatura, de saldo, as respectivas decisões, assim como permite visualizar as decisões de reembolso e pagamentos efectuados.

Este sistema estará disponível através de uma página na Internet, permitindo também ao público em geral, consultar informações sobre a vertente FSE do POPRAM III, nomeadamente: legislação, formulários de candidatura e informações sobre a execução do programa.

Neste momento o Sistema de Negócio está concluído. Durante o ano de 2002, apenas foram executadas operações de manutenção e algumas pequenas novas funcionalidades ou alterações detectadas com a utilização do Sistema.

Quanto ao Sistema de Suporte à Decisão está concluído, sendo que apenas poderá ser objecto de algumas reestruturações derivadas de novas funcionalidades (dados) que constem no Sistema de Negócio.

A construção do Sistema de Informação Via Internet está concluído, faltando apenas os testes por parte das entidades, numa Base de Dados de teste, por forma a verificar a correcção dos procedimentos de transmissão de informação.

Em 2002, foi elaborada uma nova estrutura do *site* por forma a melhorar a interactividade do mesmo.

A Componente **FEOGA-O** do Programa durante o ano de 2002, adoptou, à semelhança do que havia acontecido no ano anterior, e também a exemplo das restantes entidades nacionais com responsabilidade na gestão deste Fundo, o Sistema de Informação, de contingência da propriedade do IFADAP, até à entrada em funcionamento do Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (SIADRU), que está a ser desenvolvido pelo Ministério da Agricultura.

Junto do Gestor da Componente **IFOP**, na Direcção Regional de Pescas, encontra-se implementado um sistema de informação de contingência, o Sistema de Informação para a Gestão das Pescas (SIGEP), o qual funcionou no anterior QCA e que, com as devidas adaptações, tem dado resposta às solicitações de informação do actual QCA. Num futuro próximo, a Região optará por adaptar o Sistema de Informação Integrado das Pescas (SI2P), já a funcionar na Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, o qual inclui um módulo de gestão, acompanhamento e informação dos projectos co-financiados pelo IFOP, onde se poderá salientar a execução financeira e física, para além dos dados constantes dos formulários de candidatura.

7.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A dotação comunitária que a Autoridade de Gestão dispõe, de acordo com o estabelecido no Programa Operacional e no Complemento de Programação, para o período 2000-2006 ascende a 12.326 mil euros, e distribui-se pelas 4 Medidas de Assistência Técnica, da seguinte forma:

QUADRO 23 – Assistência Técnica – Despesas "in" e "out"

unid:mil euros

Medida	Apoio Comunitário						
	Despesas "in"			Despesas "out"		Total Ass. Técnica	%
	Personal	Outras	Total				
1	3.910,00	3.199,00	7.110,00	1.619,00	8.729,00	70,8%	
2	349,00	225,00	574,00	1.172,00	1.746,00	14,2%	
3	0,00	1.441,00	1.441,00	180,00	1.621,00	13,1%	
4	38,00	42,00	80,00	150,00	230,00	1,9%	
TOTAL AT	4.297,00	4.907,00	9.205,00	3.121,00	12.326,00	100,0%	

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

No âmbito da execução da Medida **FEDER** da Linha da Assistência Técnica, as despesas realizadas até 31.12.2002, distribuem-se, em conformidade com a ficha de elegibilidade n.º 11 do Regulamento da Comissão n.º1685/2000, da forma que se segue:

- 70% de despesas "in" (despesas sujeitas a *plafond* no referido Regulamento), isto é, despesas relacionadas com a gestão, acompanhamento e controlo do Programa.

- 30% de despesas “out” (despesas não sujeitas a *plafond*), ou seja, despesas referentes a outras actividades, nomeadamente, avaliação, publicidade e Sistema de Informação.

No contexto do **FSE** e, relativamente às despesas efectuadas no ano de 2002, cerca de 51% foram afectas à Informática, nomeadamente, no âmbito do Sistema de Informação em três componentes: *Software*, Equipamentos e Assistência de Informática. No que respeita às restantes, podemos salientar as despesas relacionadas com os Estudos e Avaliação, cerca de 25%, e de Funcionamento, cerca de 12%. Assim, cerca de 84% das despesas foram “out” e 16% despesas “in”.

Podemos realçar que atendendo à limitação orçamental da linha da Assistência Técnica, cerca de 25% do valor efectivamente gasto não foi objecto de co-financiamento.

A candidatura de Assistência Técnica do **FEOGA-O** em curso, inclui despesas relacionadas com a preparação, avaliação e divulgação da Medida 2.1, compreendendo, nomeadamente, os custos com deslocações (viagem, estadia e ajuda de custo) do gestor da componente FEOGA-O no POPRAM III e de técnicos da Estrutura de Apoio Técnico do PAR. Compreende ainda os custos com a divulgação do Programa, a prestação de serviços de apoio à fiscalização e consultadoria ao Programa, e a prestação de serviços do IFADAP na análise e gestão corrente dos projectos das acções 1, 2, 6 e 9, decorrente da associação deste organismo à gestão, que incumbe ao Gestor do POPRAM III, e que não se inclui na actuação estatutária normal e corrente do IFADAP

No que respeita ao **IFOP** e, em termos de aprovações e execução financeira, foi já referido nos capítulos anteriores o estado de realização desta Medida. No entanto, é de sublinhar, que a maioria das despesas executadas, dizem respeito ao Sistema de Informação na sua vertente de *Hardware*, pelo facto de estarmos no início de implementação do MAR-RAM.

7.4 CONTROLO

Uma vez criado no ano anterior todo um conjunto de condições indispensáveis à implementação e execução do controlo de 1º nível, em particular o estabelecimento das regras de funcionamento do SNC, a elaboração de critérios e instrumentos a utilizar no planeamento e realização das acções de controlo (sobretudo componente FSE), a criação de uma estrutura segregada de controlo no âmbito do POPRAM III, e a afectação e formação de recursos humanos, o ano de

2002 foi marcado essencialmente pelo início da execução das acções de controlo da responsabilidade do Gestor, no âmbito das componentes FSE e FEDER .

O reforço da cooperação e a estreita articulação com as várias entidades que integram o SNC, continuou também a merecer um papel de destaque, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de orientações, definição de metodologias, instrumentos de trabalho, modelos de relato, e procedimentos a utilizar, na planificação, execução e *follow-up* dos controlos, bem como no que concerne ao esclarecimento e aprofundamento de questões e à definição de conceitos.

Neste contexto, para além da frequente troca de informação, salienta-se a participação de representantes da equipa de controlo de 1º nível do POPRAM III, em várias reuniões de articulação com os organismos responsáveis pelo controlo de alto nível e de 2º nível, incluindo duas reuniões extraordinárias do SNC (Fevereiro e Setembro).

Com a disponibilização dos critérios de selecção de amostras e dos questionários de controlo de 1º nível, relativos às componentes FEDER (Janeiro), e FEOGA-O e IFOP (Junho), por parte das correspondentes entidades coordenadoras do controlo de 2º nível, a estrutura de controlo passou assim a dispor, para todas as componentes do POPRAM III, dos principais instrumentos de planificação e execução do controlo de 1º nível.

Com base na aplicação destes critérios e tendo em conta as metas definidas pela DGDR, para cada uma das Medidas FEDER, foram elaborados, logo no início de 2002 , o plano de controlo de 1º nível, relativo à recuperação do esforço de controlo dos anos 2000/2001, no âmbito daquela componente, e no mês de Setembro, os planos de controlo para 2003, relativos a todas as componentes do Programa (que incluem a recuperação do esforço de controlo do ano anterior).

Ainda no que respeita aos instrumentos de trabalho, refira-se, que para além dos existentes na componente FSE, foi apresentado pelo IGFSE (Novembro), um outro questionário específico para o controlo de 1º nível, tendo em vista a realização de auditorias prévias à certificação de despesa declarada. Neste âmbito, refira-se a participação em duas reuniões com aquele Instituto, na sequência das quais se procedeu a um levantamento pormenorizado dos procedimentos de validação das declarações de despesa que lhe são remetidas pelo gestor do POPRAM III, e a uma apresentação da metodologia que a estrutura de controlo se propõe desenvolver para esse efeito (que inclui controlos específicos trimestrais visando a certificação da despesa declarada e verificação dos procedimentos do gestor para garantir a sua fiabilidade).

Para além deste tema é de realçar a participação em várias sessões de trabalho com o IGFSE (Fevereiro, Setembro (2) e Novembro(2)) que envolveram o esclarecimento, debate e partilha de um numero significativo de questões, que incluíam nomeadamente, os relatórios de controlo e o tratamento da informação neles contida, o sistema de Informação, o IVA, procedimentos, etc.

No que se refere aos procedimentos para a recuperação e contabilização dos pagamentos indevidos, existe já um conjunto de orientações fornecidas pela IGF e pelas entidades responsáveis pelo controlo de 2º nível (incluindo um manual de procedimentos elaborado pelo IGFSE), sendo de realçar a reunião extraordinária do SNC (na qual participaram representantes do POPRAM III) realizada no mês de Setembro e exclusivamente dedicada ao tema “ Comunicação de Irregularidades e Gestão de Devedores”. Trata-se aliás, de um domínio que tem vindo a ser objecto de aprofundamento e, relativamente ao qual, vem sendo disponibilizada documentação diversa (fichas, instruções, conceitos, etc.) particularmente, desde o último trimestre de 2002.

Foi ainda elaborado internamente (Novembro), um manual de procedimentos de controlo de 1º nível mais vocacionado para a componente FEDER, salientando-se que para a componente FSE, a estrutura dispõe desde o ano anterior de idêntico documento que, conjuntamente com um manual disponibilizado pelo IGFSE, constitui a referência do controlo nesta componente.

Relativamente à realização de acções de controlo de 1º nível é de registar relativamente a cada uma das componentes do POPRAM III, o seguinte:

- No âmbito da **Componente FSE**, foram controlados 4 projectos, correspondentes a 3 entidades, integrados nas acções 1.5.1, 1.5.3, 1.5.6 e 1.5.8 da Medida 1.5, , cujo montante de despesa verificada e relativa a 2000 e 2001, soma 539.291,70 €, o que representa 2,16% da despesa efectiva desses anos e 1,04% da despesa efectiva realizada até final de 2002. Em 2 dos projectos o relatório final foi concluído no ano em causa, num caso foi solicitado ao IGFSE um controlo cruzado (realizado em Dezembro), e o outro encontrava-se em fase de contraditório, tendo sido concluído já em 2003.
- Salienta-se que todas as acções referidas incluíram a verificação dos circuitos e procedimentos da gestão no âmbito dos respectivos projectos, tendo cada uma delas dado lugar a um relatório contendo recomendações à gestão.

Foi ainda realizada, pelo IGFSE (Fevereiro) uma auditoria aos sistemas de gestão e de controlo do POPRAM III, conjugada com uma acção de certificação de despesa, com incidência nos anos 2000 e 2001.

- No âmbito da **Componente FEDER**, foram realizadas, no último trimestre do ano, acções de controlo a 2 projectos (um relativo a Infra-estruturas rodoviárias e outro referente a Estudos), com incidência nas Medidas 2.4 e 2.3, relativamente às quais o montante da despesa verificada e referente aos anos de 2000 e 2001 foi de 24.240.706,93 €, a qual representa 22,13% da execução elegível acumulada nos referidos anos e 10% face à execução acumulada até final de 2002. Num dos casos, o projecto de relatório ficou concluído no final do ano em análise, tendo a fase de contraditório ocorrido já em 2003, e no outro, a elaboração do projecto foi posterior. Após a conclusão dos relatórios definitivos, estes serão encaminhados ao Gestor e entidades de Controlo de 2º nível, procedendo-se ao registo dos dados no Sistema de Informação utilizado no âmbito do SNC.
- Paralelamente às acções da equipa de controlo do Gestor e, tendo em vista a recuperação do esforço de controlo relativamente aos anos de 2000/2001/2002, adoptaram-se, entretanto, medidas tendentes ao recurso a auditores externos. Estas incluíram, nomeadamente, a elaboração dos “termos de referência” para o efeito, e a realização de uma consulta de preços/orgamento (tendo por base o painel de auditores existente para o FEDER) no sentido de se decidir qual o procedimento a utilizar nos termos das alíneas a), b) e c), do art.12º, do DL n.º 168/2001, de 25 de Maio. Foi adoptado o procedimento de ajuste directo tendo sido efectuada a adjudicação no mês de Dezembro, sendo o prazo de execução dos trabalhos de 4 meses a partir da data de assinatura do contrato.
- No que respeita às **Componentes FEOGA-O e IFOP**, e tendo em conta a insuficiência de meios, (apenas atenuada no fim do ano), afirmou-se impossível a realização de acções, por parte da estrutura de controlo ainda em 2002, situação esta, que no caso do FEOGA-O, foi compensada com auditorias do IFADAP- DINS (Direcção de Inspeção), realizadas em Novembro, a 10 projectos da Acção 2.1.1, cujo valor do Investimento comprovado soma 149.330,16 €. Esta intervenção surge na sequência dos vários contactos estabelecidos entre o Gestor Regional e o Conselho de Administração do IFADAP, visando o recurso ao apoio daquela entidade na recuperação do esforço de controlo.
- Por outro lado, salienta-se que foi realizada em Setembro pela IGF, uma Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do POPRAM III, no âmbito das componentes FEOGA-O e IFOP, e em Novembro, uma auditoria do IFADAP (enquanto Autoridade de Pagamento) que

abrangeu projectos de ambas as componentes, tendo em vista a certificação de despesa declarada.

Neste contexto, todos os fundos do POPRAM II, foram até ao final do ano em referência, cobertos por acções de controlo, sendo de referir que face aos valores da execução acumulada nas componentes FEOGA-O e IFOP, praticamente concentrados no ano 2002, o atraso referente ao controlo de 1º nível, embora venha sendo objecto de preocupação dos serviços, acaba por ser relativo e pouco expressivo neste momento, prevendo-se muito em breve, e através da estrutura de controlo do Gestor, a recuperação total do esforço de controlo referente a 2002.

Relativamente à actividade da equipa de controlo no ano em aprego, realça-se também a sua participação na actualização dos questionários relativos à Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo – Pistas de Controlo, de todos os Fundos.

No que respeita à introdução de informação relativa ao controlo, nos Sistemas de Informação SIGIFE e SIIFSE, foram efectuados no final do ano, os primeiros registos no SIIFSE, designadamente, o plano de controlo e dados relativos aos controlos concluídos no âmbito do FSE, sem prejuízo da prestação de informação relativa ao acompanhamento trimestral da execução do controlo, que entretanto foi sendo transmitida em suporte de papel.

Quanto aos recursos humanos que desempenharam as várias funções referidas, salienta-se que a estrutura segregada de Controlo de 1º nível, que contou até Outubro com 4 técnicos superiores incluindo os responsáveis pela Direcção de Serviços de Controlo e Avaliação e pela Divisão de Controlo (valências nas áreas de Economia e Gestão), viu apenas a partir dessa data, a sua composição alargada para 5 efectivos, na sequência da admissão de 2 novos técnicos licenciados em Gestão e da saída de um para outro serviço do IFC.

Também apenas a meados de Dezembro, com a mudança de instalações do IFC, a equipa passou a dispor de meios materiais e equipamentos até aí inexistentes ou insuficientes, e fundamentais para execução das várias tarefas inerentes ao controlo de 1º nível, facto este que representa um salto qualitativo, com reflexos inevitáveis no funcionamento do sistema de controlo do Programa no ano seguinte.

Acções de Controlo no âmbito da Gestão – Art.º 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001

No âmbito da componente **FEDER**, a Estrutura de Apoio Técnico realizou diversas acções de acompanhamento prévio e concomitante, com finalidade sobretudo técnica e pedagógica, e que se revelaram fundamentais para uma maior eficiência do sistema de gestão no seu todo.

As acções de acompanhamento tiveram particular incidência nas entidades com pouca experiência, na realização de projectos co-financiados, e em projectos de natureza imaterial e com carácter mais inovador.

No domínio do **SIPPE-RAM**, o IDE-RAM efectuou, no ano de 2002, a fiscalização e acompanhamento de 34 projectos de investimento que já se encontravam em fase final de execução.

Esta fiscalização / acompanhamento é sempre obrigatória para todos os projectos de investimento desde que o promotor solicite o último pagamento do incentivo, verificando-se no terreno a implementação dos mesmos. Este acompanhamento é sempre efectuado por um consultor externo (engenheiro civil) e por um elemento do IDE-RAM.

No que respeita às acções de controlo, realizadas no âmbito do **FSE**, ao abrigo do artº 4º do Regulamento (CE) 438/2001, podemos destacar que no ano 2002, as mesmas envolveram duas actuações principais:

- A) Verificação factual em sede dos Pedidos de Reembolsos, de Reembolsos Intermediários e de Saldo Final, dos documentos de despesa constantes nos dossiers financeiros.
- Esta análise foi realizada relativamente a todos os pedidos, quer de entidades privadas, como públicas e envolveu o controlo de 30% da despesa apresentada no âmbito de cada pedido.
- Relativamente aos dossiers técnico-pedagógicos, também foi efectuado uma análise por amostragem dos mesmos, nomeadamente no que respeita às listas de presença e sumários das sessões de formação.
- B) Acompanhamento “no terreno” às entidades e às acções de formação co-financiadas. A esta actividade é concedida especial importância no âmbito da gestão da componente FSE do POPRAM III, sendo uma das principais formas de garantia da qualidade dos processos formativos.

O Acompanhamento pode ser realizado em três momentos distintos:

- Acompanhamento Prévio – realizado antes do início da acção de formação

- Acompanhamento Concomitante – realizado enquanto a acção de formação decorre
- Acompanhamento “à posteriori” – realizado no final da acção de formação podendo envolver os seguintes procedimentos, consoante as situações:
 - Verificação do processo contabilístico;
 - Verificação do processo técnico-pedagógico;
 - Contacto com os formandos, podendo haver distribuição de inquéritos;
 - Contacto com o formador presente em sala;
 - Contacto com os responsáveis da entidade titular de pedidos de financiamento;
 - Comunicação às entidades das deficiências detectadas no acompanhamento;
 - *Follow-up* das recomendações;
 - Comunicação ao Gestor Regional dos Fundos Comunitários dos acompanhamentos mensais efectuados e dos seus resultados.

A escolha das entidades e dos pedidos de financiamento objecto de acompanhamento tem em atenção as seguintes situações:

- Tipologia das acções, com especial enfoque nas dirigidas a jovens, desempregados e públicos com dificuldades de inserção;
- Entidades novas;
- Queixas formuladas por formandos ou formadores;
- Montante dos apoios concedidos e volume de formação da entidade;
- Histórico da entidade.

No que respeita ao grau de cobertura atingido no ano de 2002, conforme se pode verificar nos Quadros 24 e 25, podemos salientar os seguintes elementos:

- Foram realizados acompanhamentos a 151 pedidos de financiamento, envolvendo 58 entidades titulares;
- As visitas abrangem 81% das entidades que desenvolveram acções de formação no ano e 24% do número total de pedidos de financiamento com execução física;
- Os pedidos de financiamento objecto de acompanhamento envolveram um montante total aprovado de 12.655.605,00 €;
- Se for efectuada a extrapolação relativamente ao “peso” que as entidades acompanhadas representam no total da formação co-financiada no ano de 2002, conclui-se que estas foram responsáveis por 86% do total das candidaturas, que se realizaram em 2002 e por 72% dos montantes envolvidos;

- Numa análise por tipologia de acção, verificou-se que foi na acção 1.5.2, que se verificou o maior grau de cobertura em termos de entidades, tendo sido acompanhadas 80% das entidades, e que foi a acção 1.5.8 onde se verificou a maior taxa de cobertura em termos de candidaturas, cerca de 40%;
- Se efectuarmos a respectiva “extrapolação”, no respeitante ao número de candidaturas, conclui-se que as entidades acompanhadas nas acções 1.5.2 e 1.5.3, foram responsáveis por 94% da formação nessas acções.

Relativamente aos resultados das visitas, eles são classificados em três situações:

- Acção Adequada - a formação está a ser realizada de acordo com o previsto, bem como os respectivos dossiers estão correctamente organizados;
- Acção Com Reservas - a formação tem algumas deficiências, ou ao nível da sua realização, e/ou relativamente à organização dos dossiers;
- Acção Não Aceitável - a formação não tem condições de cumprir os objectivos previstos, e/ou os dossiers têm graves deficiências organizativas.

No que respeita ao conjunto dos cursos visitados, verificou-se que cerca de 85% foram classificados como “Adequados”, sendo os restantes 15% classificados “Com Reservas”, não havendo nenhum curso classificado como “não aceitável”.

Por último, podemos ainda salientar o acompanhamento que é efectuado a nível da empregabilidade dos cursos das acções 1.5.1; 1.5.2 e 1.5.8, logo após o final das acções de formação. Este acompanhamento realiza-se mediante inquirição directa às entidades titulares dos pedidos de financiamento, tendo como objectivo a aferição, de uma maneira rápida, do grau de empregabilidade logo após a formação, de modo a que se possam estabelecer atempadamente medidas correctivas, por exemplo, em relação à aprovação de novas candidaturas ou de Planos de Formação das entidades, já tendo em conta os resultados dos cursos do ano n-2.

Em termos gerais podemos salientar os seguintes indicadores de empregabilidade após a formação:

Acções:

- 1.5.1 → 78%
- 1.5.2 → 71%
- 1.5.8 → 90%

Salienta-se que, relativamente a 2001, onde já se tinha ensaiado este tipo de acompanhamento, embora numa fase experimental, o aumento da percentagem de empregabilidade que tinha sido na acção 1.5.1 de 75% e na acção 1.5.8 de 76%.

QUADRO 24 – Execução do Acompanhamento 2002

	Total	Objecto de Acompanhamento	%	Extrapolação em Relação ao Total	%
Nº Entidades	72	58	81%	58	81%
Nº Candidaturas	640	151	24%	548	86%
Nº Formandos	17.319	4.189	24%	15.481	89%
Nº Horas de Formação	7.351.058	2.241.865	30%	5.298.600	72%
Custo Total (Euros)	45.994.389,00	12.655.605,00	28%	32.390.000,00	70%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

QUADRO 25 – Execução do Acompanhamento por Acção 2002

ACÇÃO	ENTIDADES			CANDIDATURAS					
	Total	Acompanhamento	%	Total	Acompanhamento	%	C / Extrapolação		
							No	%	
1.5.1	27	15	56%	151	33	22%	59	39%	
1.5.2	5	4	80%	53	17	32%	50	94%	
1.5.3	42	31	74%	282	62	22%	265	94%	
1.5.4	4	2	50%	22	7	32%	18	82%	
1.5.5	10	6	60%	32	10	31%	26	81%	
1.5.6	12	6	50%	90	18	20%	79	88%	
1.5.8	4	1	25%	10	4	40%	5	50%	

Fonte: Entidade Gestora do FSE

No que respeita ao **FEOGA-O**, nomeadamente, às acções de controlo ao abrigo do art.º 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, efectuadas no âmbito da sua gestão, foram realizadas um total de 141 visitas, abrangendo 69 projectos.

No que concerne a projectos de investimento co-financiados pelo **IFOP**, excluindo-se aqui as imobilizações definitivas por demolição e os prémios individuais aos pescadores por razões óbvias, técnicos da Direcção Regional de Pescas e do IFADAP efectuaram visitas de acompanhamento aos locais de implementação dos projectos aprovados ao abrigo desta Medida, verificando *in loco* o andamento dos investimentos e, salvo raras excepções, sempre numa fase anterior ao pagamento das ajudas.

7.5 AVALIAÇÃO

Neste período de programação a avaliação intercalar do QCA III e dos Programas Operacionais assumem um destaque especial.

Nos termos do definido pelos artigos 40º e 42º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, de 21 de Junho, a avaliação intercalar analisará, tendo em conta a avaliação ex-ante, os primeiros resultados do QCA III e dos Programas Operacionais (PO's), a sua pertinência e a realização dos objectivos, apreciando igualmente a utilização das dotações e o funcionamento da execução e do acompanhamento.

Pelo que, e no âmbito das várias reuniões da Comissão de Acompanhamento e da Comissão de Gestão do QCA III, saíram um conjunto de orientações e recomendações, designadamente no que respeita ao planeamento e organização do processo de avaliação intercalar, bem como à criação de mecanismos e estruturas para o efeito.

A Estrutura de Ligação em rede QCA-PO

No âmbito das estruturas criadas, salienta-se a representação do POPRAM III na Estrutura de Ligação QCA-PO, através de um técnico da Unidade Orgânica, com responsabilidade e competências em matéria de Avaliação, participação esta que se enquadrará na necessidade de o processo de avaliação intercalar do Programa se articular com o exercício de avaliação global do QCA III, em conformidade com as orientações da Comissão de Gestão do QCA III.

Do funcionamento desta estrutura de ligação em rede, com um carácter consultivo, refira-se que para além da representação do POPRAM III em duas reuniões, no decurso do ano anterior (onde foram apreciadas nomeadamente as formas de organização necessárias à realização da referida avaliação, as principais fases de trabalho, o calendário da sua execução e a preparação dos termos de referência), foram também mantidos contactos frequentes entre QCA e os diferentes PO's.

Ainda no ano anterior, havia sido enviado um contributo específico do POPRAM III para a estabilização da proposta de "Guia para a avaliação intercalar" - documento técnico de referência da Comissão de Gestão do QCA III, para o planeamento e organização da avaliação intercalar, designadamente no que diz respeito à articulação entre os exercícios de avaliação do QCA e dos PO's.

No âmbito desta estrutura de ligação verificou-se, já no início de 2002, uma intensificação dos contactos e troca de informação (fundamentalmente via e-mail), nomeadamente no que se refere às especificações técnicas e cláusulas jurídicas dos cadernos de encargos, sendo de salientar a procura conjunta de soluções e a partilha de sugestões ocorrida também entre os vários PO's.

Neste contexto, realça-se a participação de representantes do Programa, no princípio de 2002 (Janeiro), em duas reuniões de trabalho destinadas aos PO's Regionais, uma tendo em vista o aprofundamento das cláusulas técnicas, em particular quanto à análise de eficácia, e outra centrada exclusivamente nos aspectos jurídicos e processuais dos concursos.

O Grupo Técnico de Avaliação do POPRAM III

Ainda no que respeita às estruturas criadas, destaca-se o Grupo Técnico de Avaliação (GTA) do POPRAM III, cuja constituição data de 2001, bem como a sua primeira reunião, na qual foram abordadas questões relacionadas com a discussão e aprovação das orientações de funcionamento do grupo e com a calendarização de tarefas futuras a desenvolver, tendo sido igualmente analisada uma primeira versão do caderno de encargos, na parte relativa às especificações técnicas.

A segunda reunião do GTA do POPRAM III realizou-se a 8 de Fevereiro de 2002, e centrou-se na análise já de uma versão quase completa das peças relativas ao concurso a lançar para a realização do estudo de avaliação intercalar do programa (anúncio, programa de concurso e cláusulas técnicas - partes técnica e jurídica), bem como no tipo de procedimento escolhido.

O processo de concurso

O tipo de procedimento de adjudicação adoptado foi o de concurso limitado por prévia qualificação internacional, em paralelo com a possibilidade de ajuste directo para a realização da actualização a realizar em 2005.

Os actos finais relativos ao processo de concurso, foram ainda objecto de consulta ao GTA em 21 de Março de 2002, tendo a versão final acolhido sugestões dos respectivos membros.

O processo de adjudicação teve assim início com o anúncio para a abertura do concurso, enviado para publicação no "Jornal Oficial das Comunidades Europeias" (JOCE) e no "Diário da República" (DR) no dia 10 de Abril de 2002, pelo que nessa data começou a contagem dos prazos. O calendário processual do concurso, no ano de 2002, foi então o seguinte:

Abril a Maio: Nomeação do Júri; Envio do anúncio para publicação no DR, no JORAM, no JOCE, no Jornal "O Público", no Semanário "Expresso" e no Jornal "Jornal da Madeira"; Entrega do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos às empresas; Recepção de pedidos de esclarecimento; Recepção das Candidaturas e Abertura e exame formal das candidaturas;

Junho a Agosto: Apreciação e selecção das candidaturas; Elaboração do relatório pelo júri; Notificação dos candidatos excluídos, não seleccionados e aos seleccionados; Envio de convites aos concorrentes seleccionados e Recepção das propostas;

Setembro: Acto Público – Abertura das propostas e Apreciação do mérito das propostas;

Outubro: Notificação da proposta de adjudicação; Audiência prévia dos concorrentes e Elaboração do Relatório Final por parte do Júri;

Novembro: Proposta, adjudicação do Estudo e notificação da adjudicação;

Em 18 de Novembro de 2002 foi autorizada a adjudicação à empresa CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda, agrupada com a QUATERNAIRE PORTUGAL – Consultadoria para o Desenvolvimento, S.A, pelo valor de 190.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor na RAM, o que totaliza o valor de 214.700,00 €.

No tocante ao **FSE**, o ano de 2002 caracterizou-se pela conclusão de inquéritos lançados em 2001 e pelo desenvolvimento de novos projectos ou reformulação de anteriores, no âmbito da avaliação de impactes e diagnóstico, visando responder às exigências que se colocam ao processo avaliativo a nível das intervenções do Fundo Social Europeu para o período 2000 – 2006.

Assim, junto das empresas promotoras de acções e parceiros sociais, foram divulgados os resultados do Inquérito ao Impacte das Acções de Formação Profissional desenvolvidas no triénio 1998 – 2000 nas empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço na RAM.

O inquérito permitiu avaliar o impacte das acções de formação em áreas como a produtividade, qualidade e competitividade; tecnologia e organização; empregabilidade e condições de trabalho.

Procedeu-se igualmente à divulgação dos resultados do Inquérito à Execução das Acções de Formação terminadas em 2000 bem como ao lançamento do mesmo para as acções terminadas em 2001, com o objectivo de apurar resultados no âmbito da formação de activos, incidindo a informação recolhida sobre as características das acções desenvolvidas bem como dos montantes financeiros despendidos.

No decorrer de 2002, na sequência de idênticas operações realizadas em períodos anteriores e com o objectivo de diagnosticar necessidades de formação profissional na RAM, em áreas e profissões específicas para 2003-2004 foi lançado o Inquérito às Necessidades de Formação Profissional das Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço.

O inquérito permite ainda obter informação suplementar relativamente à posição que a empresa assume perante a formação.

Na sequência de inquéritos realizados em anos anteriores destinados a avaliar o impacte das acções de formação profissional destinadas aos jovens e aos adultos desempregados na perspectiva de inserção no emprego, e adequação emprego/formação dos ex-formandos que frequentaram os cursos, foi lançado o Inquérito de Inserção na Vida Activa aos Ex-Formandos de cursos qualificantes terminados em 2000.

Este, para além de avaliar o impacte das acções de formação da vertente FSE do POPRAM III (1.5.1, 1.5.2 e 1.5.8), avalia ainda cursos qualificantes inseridos no sistema público de ensino, nomeadamente, os cursos com Currículos Alternativos e o 13º Ano Profissionalizante.

O inquérito continua a avaliar a inserção no emprego em três momentos distintos, posteriores à conclusão da acção de formação – um mês após, um ano após e no momento da resposta ao inquérito, permitindo assim obter indicadores de resultados e, simultaneamente, de impacte.

Continuaram a ser realizados estudos de casos de projectos bem sucedidos com práticas de formação inovadoras, desde a realização do projecto e sua concepção, à concretização e resultados finais, destacando-se os factores determinantes para o seu sucesso e os elementos inovadores, com o objectivo de propiciar a reflexão e contribuir para fazer emergir soluções formativas inovadoras.

Por último, e na perspectiva da avaliação, realizou-se um *workshop* com o qual se pretendeu divulgar algumas pesquisas já efectuadas no domínio da avaliação da formação, bem como reflectir sobre práticas já desenvolvidas neste âmbito, no contexto das intervenções de um conjunto diversificado de instituições.

7.6 INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

Durante o ano de 2002, o POPRAM III foi, por imperativo comunitário, de acordo com o Regulamento nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, que estabelece as disposições gerais sobre os Fundos Estruturais e o Regulamento nº 1159/2000, da Comissão, de 30 de Maio, relativo às acções de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados Membros sobre as intervenções dos Fundos Estruturais, objecto de ampla divulgação e promoção junto de um alargado leque de públicos-alvo.

A divulgação das acções de informação e publicidade sobre a intervenção dos Fundos Estruturais teve e continua a ter por objectivo aumentar o conhecimento e a transparência da acção da União Europeia na Região Autónoma da Madeira.

Para tal, foi definido um «Plano de Comunicação», no qual foram delineados os objectivos, a estratégia e os públicos-alvo a informar.

Foi assim realizado um conjunto de acções previstas no «Plano de Comunicação» com o propósito de:

- * Desenvolver acções de informação, dirigidas aos beneficiários potenciais e finais, às entidades públicas e organismos profissionais e à opinião pública em geral, no âmbito de cada uma das quatro componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP);
- * Promover campanhas de informação, divulgação e promoção relativas às intervenções que beneficiam da contribuição financeira da União Europeia;

- * Dinamizar um conjunto articulado de acções e eventos, com enfoque específico nas temáticas relacionadas com o Desenvolvimento Regional, enfatizando o decisivo papel dos Fundos Estruturais na prossecução de tal desiderato;

No plano macro, os objectivos a atingir durante a execução das campanhas de comunicação são os seguintes:

- * Demonstrar a transparência na aplicação dos meios financeiros comparticipados pelos Fundos Estruturais e respectivos resultados;
- * Aumentar a visibilidade dos projectos e dos respectivos promotores;
- * Informar os beneficiários potenciais e finais, as entidades públicas e organismos profissionais, bem como a população em geral, sobre as condições de acesso e/ou elegibilidade dos projectos;
- * Melhorar o grau de notoriedade, global e específico, dos Fundos Estruturais enquanto alavanca do desenvolvimento;
- * Aumentar e consolidar a credibilidade das organizações, directa e indirectamente, ligadas à respectiva gestão e/ou implementação no terreno.

Para a concretização dos objectivos atrás enunciados, foi definida uma campanha de comunicação baseada nos seguintes conteúdos:

1. Concepção de uma Campanha Publicitária assente em:

- a) Artigos nos jornais regionais sobre a Entidade Gestora dos Fundos Comunitários;
- b) Artigos sobre o P OPRAM III – Eixos, Medidas, Acções e respectivos Fundos;
- c) Artigos nos diferentes órgãos de comunicação social regional, informativos, por ocasião das reuniões de Unidade de Gestão, relativamente às quais tem sido dada informação sobre o número de projectos aprovados, custos elegíveis, despesa pública e financiamento comunitário, relativo a cada um dos Fundos Estruturais. Nestes artigos destacaram-se os projectos de maior envergadura, não só do ponto de vista económico mas, os que pela sua natureza, contribuem para o desenvolvimento sócio-cultural e o seu enquadramento nas Medidas e Acções;
- d) Suplementos sobre cada um dos Fundos Estruturais, divulgados num dos jornais da Região, onde foram abordadas as medidas, os objectivos, as entidades a beneficiar, os organismos responsáveis por cada um dos Fundos, as candidaturas aprovadas e os respectivos montantes, bem como, a apresentação, através de fotografias, de alguns

projectos, das várias Medidas, com a correspondente designação do projecto, entidade promotora do projecto, custo total elegível aprovado, participação comunitária e a menção do Fundo;

- e) Divulgação do POPRAM III, através da conferência realizada no âmbito da Expo Porto Santo (Setembro de 2002);
- f) Publicidade durante o ano de 2002, do logótipo do POPRAM III, nos vários jornais da Região e em publicações nacionais;
- g) *Spot* Publicitário na Rádio local sobre a Gestão dos Fundos Estruturais;
- h) Entrevistas nos vários órgãos de comunicação social sobre a situação global do POPRAM III (Rádio, Televisão e Jornais Locais);
- i) Divulgação das brochuras do POPRAM III e do PDES ao público em geral;

2. Concepção de uma Campanha Não Publicitária baseada em:

a) Materiais Promocionais:

- AGENDA 2003, onde foram incluídas fotografias de um conjunto de projectos apoiados no âmbito das Medidas do POPRAM III, com a respectiva designação, entidade promotora, custo total elegível aprovado, financiamento comunitário e a designação do Fundo;
 - Postal de Natal (com as insígnias da UE, da RAM, com menção ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o logótipo do POPRAM III);
 - Brindes (nomeadamente esferográficas, estojos e chaveiros);
 - Material de Conferência: pastas de conferência, sacos de conferência, capas, blocos e papel.
- b) Elaboração da 1ª *Newsletter* onde foi divulgado o POPRAM III e as respectivas Medidas, incluindo fotografias de projectos em execução ou já executados, com a respectiva designação, a entidade promotora, o custo total elegível aprovado, o financiamento comunitário e a referência ao Fundo, bem como um conjunto de dados financeiros relativos às Reuniões da Unidade de Gestão realizadas durante o ano de 2002. Esta *Newsletter* foi divulgada pelos beneficiários potenciais e finais, entidades oficiais (europeias, nacionais e regionais), entidades profissionais e empresariais, órgãos de comunicação social, embaixadas portuguesas e respectivos postos consulares, onde existem comunidades madeirenses, e público em geral.

- c) Realização/Participação de Eventos, nomeadamente: Expomadeira (Julho), Expo Porto Santo (Setembro) e FIC (Outubro). Nestas exposições foi apresentado um Stand com o objectivo de fazer um balanço dos Apoios Comunitários desde o QCA I até a actualidade, por forma a realçar o grande contributo que os apoios comunitários têm dado para o desenvolvimento económico e social da Região.
- Relativamente ao actual POPRAM III, foram apresentados os montantes envolvidos (programado, aprovado e executado) no que respeita a cada Fundo Estrutural. Também foi apresentada uma amostra dos projectos em execução ou já executados, através de fotografias e promovida a divulgação das brochuras do POPRAM III e do PDES;
- d) Elaboração de um Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais do Plano e Finanças, Educação e Ambiente e Recursos Naturais – JORAM, II Série, N.º 225, de 25 de Novembro de 2002, no âmbito das medidas de informação e publicidade que estabelece um conjunto de normas a nível regional no que respeita ao POPRAM III.

Para além do atrás exposto, destacam-se as actividades que as entidades responsáveis pelos Fundos Estruturais desenvolveram no ano de 2002:

- No âmbito do **Sistema de Incentivos**, participado pelo FEDER, o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM desenvolveu acções de divulgação do SIPPE-RAM, através dos órgãos de comunicação social e participou em vários eventos regionais, nomeadamente, na Expo Madeira 2002 e na Expo Porto Santo 2002, dando sempre uma especial atenção à divulgação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
 - Ao nível da **Componente FSE**, a Direcção Regional de Formação Profissional, deu continuidade à realização da divulgação das regras de informação e publicidade através de anúncios das acções de formação, cartazes afixados nos locais de formação e brochuras onde é feita referência à Intervenção Operacional e ao Fundo Social Europeu e participou em vários eventos regionais, designadamente em exposições empresariais. Podemos destacar também a realização de um *workshop* com os principais promotores de cursos de formação financiados, no sentido de uma melhor explicitação das novas regras do Fundo Social Europeu.
- Nas visitas de acompanhamento, houve uma particular atenção na sensibilização das entidades titulares de pedidos de financiamento da obrigatoriedade de, nos anúncios de divulgação das acções de formação e nos cartazes afixados nos locais de formação, ser feita referência à

Intervenção Operacional e ao Fundo Social Europeu, contribuindo assim para uma divulgação mais geral do Programa.

Também, nas diferentes publicações que são feitas pela Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP), são sempre elaborados artigos que focam em especial, a actuação do Fundo Social Europeu na Região, nomeadamente, na Revista da DRFP, na *Newsletter*, no Boletim Informativo e no Anuário de Formação.

Aquando da participação da DRFP em diferentes eventos regionais, nomeadamente, Feiras, é sempre dada uma especial atenção à divulgação da Intervenção do Fundo Social Europeu.

Por último, a DRFP participa na rede de Interlocutores para a informação e Comunicação do FSE.

- Quanto à **Componente FEOGA-O**, a Direcção Regional da Agricultura, deu seguimento às acções de informação e divulgação junto dos potenciais beneficiários, por intermédio de reuniões de sensibilização e através da divulgação de cartazes e brochuras.

Foram desencadeadas algumas acções de informação e divulgação junto dos potenciais beneficiários, principalmente nos meios rurais, e em vários certames, nomeadamente na 47ª Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz, na Festa da Uva e do Agricultor no Porto da Cruz e nas "48 horas a bailar em Santana".

Estas acções incidiram com maior expressão ao nível da acção de investimento das explorações agrícolas, de forma a motivar e mobilizar os agricultores a aproveitarem ao máximo os financiamentos previstos, para a modernização das explorações agrícolas e melhoria das condições de vida e de trabalho, no intuito de se tornarem empresários agrícolas com explorações rentáveis.

Nestas acções de divulgação são utilizados meios audiovisuais (televisão, leitor de vídeo, retroprojector de acetatos e projector de diapositivos) e distribuição de folhetos explicativos.

- Relativamente à **Componente IFOP**, a Direcção Regional das Pescas deu, também, sequência às reuniões de sensibilização junto dos armadores, industriais e aquicultores, por considerar ser o meio mais convincente e eficaz, e promoveu a divulgação de cartazes.

No ano de 2002, foram elaborados cartazes de publicitação das Sub-Acções do MAR-RAM, os quais fizeram parte integrante da exposição "Festa da Espada" que se realizou em Setembro daquele ano, na cidade de Câmara de Lobos. Procedeu-se de igual modo à publicação de um destacável publicitário no Diário de Notícias da Madeira sobre o IFOP - Medida 2.2. - Pescas e Aquicultura. Está ainda prevista a elaboração de uma brochura informativa da medida MAR-RAM.

7.7 PRINCIPAIS PROBLEMAS

No decurso do ano de 2002, algumas dificuldades se depararam à Autoridade de Gestão, no âmbito das suas competências, no contexto do POPRAM III. Nesse sentido, poder-se-ão apontar, genericamente, os seguintes problemas:

- Os espaços físicos, nos quais se encontrava instalada toda a Estrutura de Gestão do POPRAM III, eram completamente inadequados às necessidades, tanto no que concerne ao espaço como também às próprias condições em que se encontravam esses mesmos espaços;
- A carência de recursos, humanos e materiais, condicionou significativamente o desenvolvimento das actividades associadas à gestão;
- A in experiência de muitos dos elementos do corpo técnico da Estrutura de Gestão foi também um factor que influenciou em parte o nível de desempenho da gestão do POPRAM III;
- O encerramento do POPRAM II e todas as actividades associadas a tal traduziram-se, de igual modo, numa condicionante, designadamente, pela sobreposição de funções associadas aos dois Programas;
- Estabilização da Estrutura de Gestão do Programa, nomeadamente, ao nível da sua Regulamentação;
- Morosidade dos processos inerentes à instalação e funcionamento do IFC, nomeadamente, os relativos à componente de autonomia administrativa, financeira e de património que detém no quadro da sua constituição;
- O tratamento adequado e célere de toda a informação, tem sido condicionado por algumas lacunas no actual Sistema de Informação.

Importa referir que a maioria dos problemas atrás enunciados, foram ultrapassados ainda no ano em análise, outros estão em fase de resolução e alguns deles constituem, neste momento, um desafio à própria Autoridade de Gestão, em particular a questão do Sistema de Informação Integrado.

8. INDICAÇÕES SOBRE A EVOLUÇÃO PREVISÍVEL NO ANO SEGUINTE

Perspectiva Global

Em termos globais e, no que concerne aos vários indicadores relativos ao Programa, tanto ao nível de compromissos assumidos como de realização face ao programado e, tendo como referência a Despesa Pública, é possível retirar algumas lições numa perspectiva de evolução futura:

- O Programa, globalmente, tem uma taxa de absorção (aprovações) de cerca de 63%, o que deixa bem claro o ritmo de execução alcançado nos primeiros 3 anos, não obstante todos os constrangimentos inerentes a uma mudança de QCA. Relativamente à execução, a mesma situação nos 26%, indicador este que deixa transparecer alguns problemas a este nível.

- A **Componente FEDER** apresenta uma taxa de aprovação de 63%, valor este que é igual ao da execução global e que, de alguma forma, patenteia o peso que esta componente tem no contexto do Programa. A taxa de execução e, a exemplo da taxa de aprovação, é também semelhante ao que acontece com este indicador a nível global. Os comentários tecidos em relação ao Programa e a estas taxas aplicam-se na íntegra à Componente FEDER. No entanto, constata-se algum desequilíbrio se fizermos uma análise medida a medida, designadamente, surge-nos a medida 2.4 com um índice de aprovações de 118%, contrastando com os cerca de 19% da medida 1.2, sendo que, perspectiva-se, de futuro, um maior nivelamento face às intenções de candidaturas que se espera virem a concretizar-se. Por outro lado, é de salientar que, muitas vezes, a especificidade e complexidade de determinadas tipologias de projectos envolve “timings” diferentes para a sua realização.

- A **Componente FSE** apresenta uma taxa de aprovação de cerca de 77%, sendo este indicador o corolário de uma apreciável dinâmica que, ao nível desta componente se conseguiu alcançar, o que é manifestamente importante, atendendo à transversalidade dos sectores e áreas em que incidem os co-financiamentos do FSE. Ao nível da execução, a mesma situa-se nos 44%, o que revela já alguma estabilidade neste âmbito, nomeadamente, em termos de fluidez e de regularidade dos fluxos financeiros. Assim, encontram-se já em aplicação medidas tendentes a melhorar o nível de comprometimento, no sentido de evitar constrangimentos difíceis de ultrapassar, tornando-se claro que, apesar de uma certa contenção ao nível das aprovações, estará assegurado o cumprimento dos indicadores estabelecidos no Complemento de Programação. Espera-se contudo que, no âmbito da Avaliação Intercalar, seja possível equacionar um reforço desta Componente.

- No âmbito da **Componente FEOGA-O**, verifica-se uma taxa de compromisso indiciadora de uma capacidade de absorção digna de registo, ao invés do que sucede com a execução por razões que se prendem fundamentalmente à estabilização definitiva de todo o processo jurídico-administrativo desta componente, e também de alguns efeitos que resultam da forma de pagamento da mesma. Encontram-se em fase de estudo formas alternativas de dotar a execução desta Componente de procedimentos que permitam operacionalizar os pagamentos de maneira a que esta seja compatível com o nível de comprometimento.

- No que respeita à **Componente IFOP**, a mesma apresenta um ritmo de aprovação um pouco abaixo do que seria expectável caso o desenvolvimento fosse uniforme mas que reflecte sobretudo um certo compasso de espera no respectivo arranque derivado à estabilização tardia de todos os preceitos legais subjacentes a esta componente. A execução revela algum significado face aos problemas atrás aludidos, deixando antever uma boa margem de progresso em termos de futuro.

Para o ano de 2003 e seguintes, prevemos assim que, no âmbito do IFOP, as aprovações continuem a bom ritmo assim como a execução financeira, uma vez estabilizadas as estruturas de gestão e acompanhamento, com vista a atingirmos as metas programadas e a regra n+2.

Avaliação Intercalar

Uma vez finalizada a fase de preparação do processo de avaliação intercalar, inclusive a relativa ao lançamento do concurso público, inicia-se assim a fase da realização do Estudo de Avaliação Intercalar propriamente dito.

Dada a importância do exercício de avaliação intercalar e à escrupulosa necessidade de cumprir com os calendários estabelecidos, as datas críticas estão relacionadas com o conjunto de tarefas associadas à apresentação dos relatórios do Estudo: Janeiro/Fevereiro (Relatório de Progresso); Março/Abril (Relatório Intermediário); Julho/Agosto (Relatório Final Preliminar) e Outubro/Novembro (Relatório Final).

As principais tarefas em matéria de avaliação, para a estrutura afectada ao IFC, encontram-se relacionadas com: a promoção das reuniões de acompanhamento do estudo; fornecimento/encaminhamento de informação solicitada pela equipa de avaliação; apoio técnico às missões de trabalho da equipa de avaliação; análise crítica dos documentos produzidos pelos avaliadores e avaliação da qualidade do Estudo.

Para além das tarefas referidas, são também de relevar as inerentes ao GTA do POPRAM III, designadamente a preparação das reuniões para as diversas fases do Estudo e participação nas referidas reuniões e/ou resposta às consultas escritas.

Por fim, note-se que os avaliadores deverão entregar o relatório final até 15 de Outubro de 2003, o qual será apresentado à Comissão de Acompanhamento do POPRAM III e, seguidamente, transmitido à Comissão Europeia, de forma articulada com a avaliação intercalar do QCA III, o mais tardar até 31 de Dezembro de 2003.

Informação e Publicidade

Em termos de **Informação e Publicidade**, presentemente estão a ser preparados pelo IFC, um conjunto de acções que, para além de dar continuidade às actividades desenvolvidas durante o ano 2002, desde a publicação de artigos e publicidade nos órgãos de comunicação social, participação em eventos (exposições empresariais e conferências), distribuição de material publicitário e informativo e a divulgação da *Newsetter* (nº 2, 3 e 4), vai de igual forma incidir:

- Na concepção e elaboração de um Guia Prático sobre as normas de Informação e Publicidade;
- Publicação de Suplementos num dos órgãos de comunicação social da Região sobre cada um dos Fundos Estruturais e um sobre as Medidas de Informação e Publicidade;
- Divulgação de uma Revista Anual, onde serão apresentados diversos artigos, que foque:
 - Balanço geral do POPRAM III;
 - Balanço de cada uma das componentes comunitárias;
 - Avaliação Intercalar;
 - A importância dos apoios comunitários no desenvolvimento regional;
 - A Madeira pós 2006;
 - Fotografias de alguns projectos em execução ou já executados, incluindo um conjunto de informações relevantes (designação do projecto, entidade promotora, custo total elegível e financiamento comunitário).
- Participação na «I Feira Empresarial e de Negócios» a realizar de 16 a 25 de Maio 2003, para além das três exposições em que a presença do IFC já é habitual;

- Arquivo Fotográfico dos projectos em execução ou já executados e de outras acções de divulgação do POPRAM III;
- Vídeo do POPRAM III;
- Sítio Web.

No âmbito do **FSE**, em 2002, foi elaborada uma nova estrutura do *site* da respectiva entidade gestora por forma a melhorar a interactividade do mesmo, que será implementado no início de 2003.

Auxílios Estatais

Aguarda-se decisão da Comissão Europeia relativamente à notificação efectuada através da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa no âmbito do IFOP, das Sub-Acções: 2.2.2.7 "Apoio à Promoção de Produtos da Pesca", 2.2.2.11 " Apoio à Pequena Pesca Costeira", 2.2.2.8 "Apoio às Acções Desenvolvidas por Profissionais da Pesca" e 2.2.2.10 "Acções Inovadoras".

Controlo

Quanto à evolução verificada e perspectivas futuras, procedeu-se já no 1º trimestre de 2003, à realização de 2 acções de controlo de 1º nível específicas, tendo em vista a certificação de despesa na componente FSE (cuja despesa verificada soma 50.764,74 €, dos quais 2.082,85 € reporta a 2001 e 48.681,89 € reporta a 2002) estando em curso uma outra que faz parte do Plano de Controlo de 2003.

Também neste período a estrutura de controlo de 1º nível realizou uma auditoria abrangendo um projecto da componente FEOGA-O, cujo montante de despesa verificada foi de 907.590,43 €, dos quais 840.460,96 € correspondem a despesa de 2002, cuja taxa de cobertura face à despesa elegível acumulada até 31 de Dezembro de 2002, é de cerca de 7% (correspondendo a restante despesa verificada já ao ano 2003). Esta taxa de cobertura passa para 8%, se adicionarmos o controlo realizado pela DINS (IFADAP) em 2002.

No que respeita à execução do Plano de controlo do IFOP, salienta-se que se encontra em curso o controlo a 4 projectos, com início no dia 7 de Abril, abrangendo um montante de 738.716,00 €, ou seja 24,84% da despesa realizada até Dezembro de 2002.

Em relação ao FEDER, importa referir que, na sequência da assinatura do contrato de prestação de serviços com a empresa KPMG – Auditores, S.A. (Fevereiro), encontra-se em curso a realização das auditorias por parte desta entidade, cuja conclusão está prevista para Junho.

Prevê-se assim que até ao final do 1º semestre, estejam ultrapassados quaisquer atrasos relativos ao esforço de controlo de anos anteriores, para o que deverá também contribuir a admissão de mais um técnico prevista para breve.

Sistema de Informação

No terceiro trimestre de 2003, prevê-se que o Gestor disponha de um sistema de Informação Integrado, com informação referente aos quatro Fundos Estruturais (FEDER, FSE, IFOP e FEOGA-O). Este sistema permitirá a ligação *on-line*, nomeadamente, com o SIFEC e com o SIIFSE.

No âmbito da solução de contingência FEDER, pretende-se concluir a primeira exportação de dados para o Sistema de Informação de Fundos Estruturais e de Coesão (SIFEC), depois de resolvidos os problemas de compatibilidade de dados entre o sistema de contingência e a estrutura da base de dados do sistema nacional. Estes problemas têm persistido deste o último bimestre de 2002 contudo, dado o esforço manifestado pela DGDR, prevê-se a sua resolução a muito curto prazo. Neste momento, estão a ser ultimados os testes finais de interface com o SIFEC.

O Sistema Integrado a ser desenvolvido, para além de integrar toda a informação contida nos actuais sistemas de contingência FEDER, pretende integrar a informação proveniente do Sistema de Informação da Direcção Regional de Formação Profissional, e a sua ligação ao SIIFSE, assim como dos sistemas de informação de contingência, ou definitivos, o SIADRU, no caso de se tratar do FEOGA-O e do SI2P, no caso do IFOP.

O novo sistema a ser construído, comportará para além do módulo integrador referido anteriormente, uma valência de disponibilização de informação para a Internet, a ser integrado no

Portal de Fundos Comunitários para a Região Autónoma da Madeira, propriedade da Autoridade de Gestão do Programa. Este portal será co-financiado pelo FEDER no âmbito da Assistência Técnica do Programa.

Acompanhamento

No 1º quadrimestre de 2003, deu-se início a um novo ciclo em matéria de acompanhamento de projectos participados pelo FEDER, através da criação de uma equipa específica para o acompanhamento, no âmbito da Estrutura de Apoio Técnico (em 01.03.2003), e a elaboração de um Manual de Procedimentos para o Acompanhamento. Este Manual constitui uma primeira abordagem na definição dos procedimentos e orientações associados ao novo sistema de acompanhamento a implementar.

Em finais do mês de Março, concluiu-se o 1º plano trimestral de acções de acompanhamento FEDER, a realizar no período compreendido entre Abril e Junho de 2003.

O referido plano, prevê, em conformidade com os critérios de selecção definidos, nos termos do Manual, um conjunto de projectos, abrangendo todas as medidas financiadas pelo FEDER.

Todas as acções a desenvolver, de acordo com o estabelecido no referido Manual, serão objecto de um relatório, do qual poderão resultar recomendações a comunicar às entidades executoras.

Relativamente aos resultados das visitas, estes são classificados em três níveis:

- Acção Adequada
- Acção com Reservas
- Acção não Aceitável

Pedidos de Pagamento à Comissão Europeia

No que concerne à evolução para os anos seguintes (2003 e 2004), e tendo em conta a execução financeira acumulada até 31.12.2002, a Autoridade de Gestão apresentou às autoridades nacionais as seguintes previsões de execução:

QUADRO 26 - Previsão de Pedidos de Pagamento à Comissão Europeia

Unid: euros

<i>Designação</i>	ANO 2003		ANO 2004	
	(valores acumulados)			
	<i>Despesa Pública</i>	<i>Fundo</i>	<i>Despesa Pública</i>	<i>Fundo</i>
Componente FEDER	159.363.265	86.000.000	142.685.714	77.000.000
Componente FSE	22.875.873	19.950.742	24.125.000	21.125.000
Componente FEOGA-O	30.593.738	15.600.000	25.494.781	13.000.000
Componente IFOP	4.092.695	3.138.229	4.000.500	3.150.000

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Legislação

No decurso do 1º quadrimestre de 2003, foi sendo publicada nova legislação no âmbito da gestão do POPRAM III, designadamente:

- **Regulamento Interno da Unidade de Gestão do POPRAM III**
na versão aprovada a 26 de Fevereiro de 2003;
- **Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do Plano e Finanças, do Secretário Regional de Educação, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 19 de Março, de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 71, de 10 de Abril**
Revoga o Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do Plano e Finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de Novembro, de 2002
- **Relativo às acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos Fundos Estruturais;**

- **Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 20 de Março, publicado no JORAM II-S, n.º 81, de 28 de Abril**
Concretiza o Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do Plano e Finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 19 de Março, de 2003, relativo às acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos Fundos Estruturais;
- **Despacho Normativo n.º 1-A/2003, de 2 de Junho**
Define as sexta e sétima fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**
Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no Gestor de Componente FSE);
- **Portaria n.º 43/2003, de 31 de Março, publicado no JORAM I-S, n.º 36, de 2 de Abril**
Altera a Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, que aprova o regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- **Portaria n.º 3/2003, de 20 de Janeiro**
Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Sub - Acção 2.1.4.1 “Desenvolvimento Experimental e Demonstração” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela Portaria n.º 16/2002, de 12 de Fevereiro;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**
Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 1/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no Gestor da Componente FEOGA).
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março**
Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n.º 3/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no Gestor da Componente IFOP).

9. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

A Autoridade de Gestão, na sua actuação, tem tomado algumas iniciativas no sentido de assegurar o respeito pelas políticas comunitárias, nomeadamente, através da verificação do cumprimento das normas em matéria de concorrência, mercados públicos, protecção do ambiente e política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Neste contexto, e sempre que na análise das candidaturas se afigure necessário, é solicitado um parecer sectorial. Constitui exemplo desta situação, a solicitação de pareceres à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sempre que os mesmos se justifiquem. Também nas reuniões da Unidade de Gestão, é sempre convocado um representante dessa entidade, no sentido de garantir a salvaguarda e o respeito pelas medidas em matéria de Ambiente.

No âmbito da **concorrência**, sublinha-se a importância que tem sido dada ao respeito dos limites estabelecidos para os regimes de ajudas previstos no Complemento de Programação, em particular os auxílios de “*de minimis*”, concedidos no âmbito do Programa.

A Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), no exercício da Presidência da Comissão de Gestão do QCA III, divulgou a todas as Autoridades de Gestão, o Regulamento n.º 69/2001, tendo designadamente advertido para o dever:

- de informação, de forma clara e inequívoca ao beneficiário, do carácter de “*de minimis*” do auxílio que lhe é concedido;
- de obtenção de informações completas sobre outros auxílios de “*de minimis*” recebidos durante os três anos anteriores;
- de controlo de que a nova concessão não fará com que o montante total de auxílios de “*de minimis*” (incluindo os que são comunicados pelo beneficiário), ultrapasse o limite de 100.000 euros durante o período relevante de três anos.

Procedeu ainda, no início do segundo semestre de 2001, a um levantamento, que pretendu ser exaustivo, dos auxílios de “*de minimis*” concedidos ao abrigo do QCA II e identificou nos Programas Operacionais enquadrados no QCA III, de acordo com os quadros relativos aos Regimes de Ajudas previstos no respectivo Programa Operacional e que fazem parte da decisão de cada Programa, os regimes de auxílios que se previam constituir com carácter de “*de minimis*”.

Neste contexto, notificou todas as autoridades de gestão no sentido de lhe serem transmitidos os auxílios de "*de minimis*" efectivamente já implementados, estando neste momento a recolher regularmente a informação dos regimes de apoio identificados nos programas.

No entanto, procurando observar o disposto no ponto 2, do artigo 3º, do referido Reg. 69/2001, e de modo a assegurar o controlo efectivo dos auxílios de "*de minimis*" e a constituição de um registo central, a DGDR pretendeu, com o referido levantamento, congrega informação sobre todos os auxílios de "*de minimis*" concedidos no âmbito do QCA II (desde 1997, já que o arranque dos Programas do QCA III só ocorreu em meados de 2000) e todos os auxílios de "*de minimis*" aprovados no âmbito do QCA III.

Tendo em vista a criação do referido registo central, a DGDR constituiu uma base de dados (em *access*), que inclui também um campo de validação obrigatória com o propósito de garantir o maior rigor possível na identificação da empresa beneficiária: o Número de Identificação Fiscal (NIF).

A DGDR procurou assim criar um mecanismo simples, mas claro e seguro, que congregasse toda a informação que regularmente é disponibilizada pelas Autoridades de Gestão, em matéria de concessão de novos auxílios de "*de minimis*", validando a referida informação e identificando a todo o momento, empresa a empresa, os apoios já concedidos ao abrigo dos diversos regimes de "*de minimis*", num período de três anos anteriores à mais recente data de decisão de concessão do apoio.

De modo a simplificar a comunicação entre a DGDR e as Autoridades de Gestão, e facilitar a apresentação, de uma forma sistematizada, da informação recolhida, a referida base de dados tem por funcionalidade a emissão dos seguintes tipos de relatórios:

- listagem de todas as empresas, com a identificação dos montantes concedidos, datas de decisão e respectivo programa, beneficiárias de apoios ao abrigo da regra de "*de minimis*" (desde 1997 até ao momento actual);
- lista identificativa das entidades, cujo montante atribuído em termos de auxílios concedidos ao abrigo da regra de "*de minimis*", se encontra no limiar regulamentar definido (100 000 Euros);
- lista – *emissão de alerta* - identificativa das entidades, cujo montante proposto em termos de auxílios concedidos ao abrigo da regra de "*de minimis*", adicionado aos apoios concedidos no período de três anos anteriores, já ultrapassa o limiar regulamentar definido (100 000 Euros);
- listagem de validação da informação enviada pela Autoridade de Gestão.

Relativamente à notificação das ajudas à União Europeia, merecem destaque os procedimentos adoptados no âmbito do SIPPE, relativamente às candidaturas do sector dos transportes (Grupos 631,632 e 634, e nas subclases 60211, 60212, 60220, e 60240 do CAE), as quais não puderam ser analisadas até 2001, pelo facto de estarem obrigadas ao respectivo processo de notificação. Esta obrigatoriedade resultava do facto dos apoios previstos no SIPPE serem "auxílios de *de minimis*" (Regulamento (CE) N.º 69/2001, de 12 de Janeiro) e o sector dos transportes não estar enquadrado no referido Regulamento.

O IDE-RAM foi a entidade responsável pela apresentação da referida notificação, tendo-a enviado durante o mês de Outubro de 2001 à Direcção Regional para os Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

No ano de 2002, a Comissão Europeia, através da carta n.º 574, de 27/02/2002, considerou o SIPPE-RAM, como "compatível com o disposto no n.º 3, do artigo 87º, do Tratado da CE", pelo que todos os projectos do sector dos transportes puderam ser analisados pelo IDE-RAM.

No âmbito da **Componente IFOP**, uma das principais preocupações em relação aos projectos aprovados, tem a ver com as questões ambientais, para além do respeito pelas directivas comunitárias relacionadas com as questões higio-sanitárias. São observadas também as normas relativas às directivas comunitárias sobre mercados públicos e o princípio de igualdade de oportunidades.

No que diz respeito ao cumprimento das **normas em matéria de mercados públicos**, a Autoridade de Gestão verifica, de forma rigorosa, esta questão em sede de análise das próprias candidaturas, na medida em que constitui uma das condições de acesso definidas no Complemento de Programação.

A nível do **Acompanhamento** dos projectos, é dada particular atenção à verificação/confirmação do cumprimento das referidas normas.

O princípio da **igualdade de oportunidades** teve desde logo uma abrangência suficientemente ampla de forma a permitir que pudessem ser englobados os públicos-alvo mais vulneráveis a situações de exclusão social. Neste sentido, as pessoas portadoras de deficiência, os indivíduos com baixas habilitações, os desempregados de longa duração e os emigrantes, constituem públicos-alvo, que têm pelas diversas razões inerentes aos mesmos, uma prioridade em termos de

apoios. Numa perspectiva global do próprio Programa e numa linha de transversalidade ao mesmo, a igualdade entre homens e mulheres assume um carácter global e geral relativamente a todas as acções desenvolvidas.

Sendo a Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social, financiada pelo FSE com intervenção nas áreas da formação profissional e do emprego, é natural que tenham sido definidos os princípios orientadores destas políticas nos documentos estratégicos que suportam do ponto de vista técnico o POPRAM III. Destes, poder-se-á referir o PDES 2000/2006, assim como o **Plano Regional de Emprego (PRE)**, que consignam na sua essência orientações gerais e específicas relativamente à promoção da igualdade de oportunidades. No que concerne ao desenvolvimento do Programa propriamente dito, constata-se que estas orientações estão a ser seguidas, o que de alguma forma, vêm na esteira do que foi realizado no âmbito do POPRAM II. Assim, continuam a ter uma influência fundamental para o cumprimento das já mencionadas orientações, as análises dos planos de formação e as análises técnico-pedagógicas que abrangem todas as candidaturas integradas ou não em planos de formação. A nível das Acções do emprego, importa salientar as maiores que são atribuídas quando os projectos incidam sobre determinados públicos-alvo, desde mulheres em situação de desemprego até indivíduos com dificuldades de inserção.

Assim, no período 2000-2002, e no que respeita a acções que abrangeram directamente, públicos-alvo com problemas de exclusão, salienta-se o seguinte: 6,3% do custo total aprovado foram de projectos relativos à acção 1.5.5 - Apoio à Indivíduos com Dificuldades de Inserção; 8,3% na acção 1.5.8 - Formação Profissional de Adultos Desempregados; 2,5% na acção 1.5.10 - Apoio à Reinserção de Adultos.

Refira-se ainda que, fora do contexto das acções específicas, as restantes tiveram subjacente as orientações gerais atrás mencionadas, que preconizam uma discriminação positiva para todos os indivíduos que, por razões objectivas, possam estar em situação de exclusão ou em risco de tal. Como corolário desta orientação geral, poder-se-á sublinhar que se estima que cerca de 55% a 60% dos beneficiários das acções de formação e emprego são do sexo feminino.

Relativamente à Estratégia Europeia para o Emprego (EEE), poder-se-á efectuar o seu relacionamento com os Domínios de Intervenção do FSE, no sentido de verificar o "peso" de cada um dos quatro pilares dentro do POPRAM III.

Assim, relativamente ao PILAR I – Melhorar a Empregabilidade, encontra-se relacionado com os domínios 2.1; 2.2 e 2.3, abrangendo, em termos de montante aprovado, um valor de

73.596.680,00 €, o que representa cerca de 82% do Programa. No que respeita ao PILAR II – Desenvolver o Espírito Empresarial e ao PILAR III – Incentivar a Capacidade de Adaptação das Empresas e dos Trabalhadores, estes encontram-se relacionados com o Domínio 2.4, tendo sido aprovado um montante de 14.630.163,00 €, correspondente a cerca de 16% do total aprovado. Por último, o PILAR IV – Reforço das Políticas de Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, encontra correspondência no Domínio 2.5, sendo responsável por 2% do montante global da Medida.

No que respeita aos indicadores físicos, o PILAR I é responsável por 43% dos formandos, o PILAR II e III por 56% e o PILAR IV por 1% dos formandos.

As medidas inseridas nas Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12 do POPRAM III, promovidas pelo Instituto Regional de Emprego, estão consagradas no Plano Regional do Emprego (1998-2006), integrando-se assim nos seus princípios gerais. Procura-se, através do PRE, aplicar na RAM as linhas de orientação europeias em matéria de emprego, tendo em conta as especificidades regionais nesta matéria.

As medidas da Acção 1.5.9 – Inserção profissional de Jovens do POPRAM III, estão inseridas na linha estratégica de actuação preventiva no combate ao desemprego, visando o reforço da empregabilidade dos jovens, em consonância com os objectivos inscritos nas directrizes do Pilar I - Melhorar a Empregabilidade, da EEE.

No PRE da RAM, estas medidas encontram-se inscritas no Programa 1 – Inserção Profissional de Jovens.

As medidas constantes da Acção 1.5.10 – Reinserção Profissional de Desempregados estão também inseridas nos objectivos do Pilar I da EEE. As mesmas encontram-se agrupadas no Programa 2 – Reinserção Profissional de Adultos, na directriz “Prevenir o Desemprego de Longa Duração”, do PRE.

Encontra-se ainda consagrado no PRE o Programa 3 – Inserção de Beneficiários de Sistemas de Protecção Social, cujas medidas implementam os objectivos definidos na directriz “Passar das Medidas Passivas para as Medidas Activas” do Pilar I e que se traduzem, ao nível do POPRAM III, nas medidas inseridas na Acção 1.5.11.

Por sua vez, os Programas 1, 2 e 3 do PRE inserem-se no Programa 7 – Promoção da Igualdade de Oportunidades do PRE, cuja directriz consiste no combate à discriminação entre homens e mulheres, assegurando a participação maioritária nas ajudas ao emprego.

As medidas de apoio à criação de emprego em Iniciativas Locais e na Criação do Próprio Emprego, inseridas na Acção 1.5.12 – Desenvolvimento Local do POPRAM III, estão em consonância com os objectivos inscritos em directrizes do Pilar II da EEE. Os objectivos desta Acção definem-se como a dinamização do desenvolvimento local e a criação de emprego, através da promoção da iniciativa empresarial de pessoas desempregadas ou com empregos de escassa sustentabilidade.

No PRE, estas medidas encontram-se contempladas no Programa 5 – Incentivos ao Desenvolvimento Empresarial, na directriz “Facilitar o Arranque e a Gestão das Empresas”, bem como no Programa 6 – Desenvolvimento Local do Emprego, na directriz “Explorar Oportunidades de Criação de Novos Empregos”.

No âmbito da compatibilização do POPRAM III com a **Política Agrícola Comum (PAC)**, para além do cumprimento das exigências previstas no Regulamento (CE) n.º 1257/99, nomeadamente, as que respeitam ao escoamento da produção, ao cumprimento de quotas e de restrições específicas, quando aplicáveis, teve-se em particular atenção a aplicação das excepções previstas no âmbito do artigo 37º do Regulamento (CE) 1257/99.

No que se refere às excepções relativas ao investimento, no sector de frutas e produtos hortícolas, não se verificou nenhum reconhecimento de organizações de produtores no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 2200/96, pelo que todos os investimentos neste sector foram financiados no âmbito do POPRAM III.

Quanto à excepção relativa ao investimento em novas plantações vitícolas, a mesma não foi aplicada em 2002, dada a inexistência de candidaturas nesta vertente.

No que concerne ao respeito pelas directivas comunitárias na área do **Ambiente**, a Região Autónoma da Madeira tem desenvolvido todos os esforços, no sentido de acompanhar as disposições emanadas pela legislação comunitária, em particular em áreas de intervenção ao nível dos diversos descritores ambientais, como sejam, a qualidade da água e do ar, a poluição sonora, os resíduos sólidos, e outros documentos de índole transversal, como a aplicação da legislação específica sobre a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição e a Avaliação de Impactes Ambientais.

O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira confere-lhe poderes suficientes para legislar em matéria de Ambiente. Esta capacidade de criar e adaptar legislação permite à Região definir mecanismos para a implementação de uma Política Regional de Ambiente, que responda às suas necessidades específicas e aos seus objectivos de desenvolvimento.

Nos últimos anos, por compromissos assumidos no âmbito da União Europeia, Portugal tem transposto para o quadro legislativo nacional diversas directivas na área do Ambiente, que têm sido posteriormente adaptadas à Região Autónoma da Madeira. Contudo, existem algumas dificuldades na aplicação de alguns diplomas em vigor no território nacional, por suscitarem dúvidas quanto à atribuição de competências a nível regional.

Esta situação deve-se, em parte, ao ritmo acelerado com que a legislação foi surgindo, sem que houvesse uma adequada adaptação das estruturas existentes, sobretudo em meios humanos, materiais e de competências. Efectivamente, parece evidente que os principais problemas ao nível da legislação não são a falta de regulamentação, apesar de existirem ainda algumas lacunas a este nível, mas a sua aplicação ou o seu cumprimento continuado.

A legislação relativa ao Ambiente aplica-se, muitas vezes, a sectores de actividade para os quais este não constitui uma prioridade evidente. De facto, os processos de licenciamento incluem diversas exigências de natureza ambiental, mas que, na prática, em grande parte, acabam por não ser integralmente implementadas ou continuadas.

Subsiste ainda a noção de que a protecção do Ambiente é um custo que pode ser adiado, quando na realidade deveria ser encarado como um investimento a ser incluindo na análise da viabilidade social e económica dos projectos, pois o custo global desse adiamento pode ser muito mais elevado para a sociedade. A experiência demonstra que a gestão do Ambiente é muito mais eficiente quando actua ao nível da prevenção.

A Política de Ambiente deve ser desenvolvida com a participação activa da população e dos agentes económicos. Esta cooperação é importante em qualquer sociedade e, por maioria de razão, numa sociedade com as características da Região Autónoma da Madeira, designadamente no que diz respeito à insularidade, ultraperiferia, reduzida dimensão do território, elevada densidade populacional e grande sensibilidade dos ecossistemas.

Em vez de uma Política de Ambiente estritamente baseada na publicação de legislação e punição das infracções cometidas, habitualmente designada por política de “comando e controlo”,

reconhece-se ser hoje necessário adoptar um leque diversificado de instrumentos, muitos deles baseados na contratualização com segmentos da sociedade civil e na criação de estímulos para que os vários agentes sociais tenham um comportamento ambiental mais adequado.

Esta abordagem baseia-se no princípio da partilha de responsabilidades e no estabelecimento de acordos entre a Administração e os agentes económicos, que identifiquem os problemas existentes em cada sector e as acções a desenvolver pelas várias partes envolvidas, com o objectivo de alcançar determinados fins pré-estabelecidos. Os acordos voluntários de adaptação à legislação ambiental, preconizados pela Comissão Europeia, que estão a ser estabelecidos pelo Governo da República com vários ramos de actividade considerados críticos, são exemplos deste tipo de abordagem, que devem ser encorajados e alargados a outras áreas.

A aplicação de sistemas tarifários racionais e justos, baseados no princípio do utilizador-pagador, que permitam cobrir integralmente ou compensar os custos e assegurar a sustentabilidade das infra-estruturas ambientais, constitui também uma forma de co-responsabilização e de partilha de responsabilidades, na medida em que obriga os agentes que utilizam essas infra-estruturas a assumir os encargos pelo seu funcionamento.

Assim, o reforço da aplicação do princípio da responsabilidade partilhada e a contratualização com os agentes sociais deve constituir uma orientação estratégica da Política Regional de Ambiente. Estas medidas contribuem para melhorar a relação entre a Administração e os agentes económicos e a sociedade em geral, e nesse sentido, são indissociáveis de uma modernização e de uma qualificação da Administração ambiental.

Para a implementação da Política Regional de Ambiente, é de extrema importância a adopção de medidas económicas para a internalização dos custos ambientais nos custos de produção, de modo a que quem polui ou quem consome os recursos suporte os custos da prevenção, correcção ou compensação dos danos causados. Porén, é fundamental garantir que as receitas obtidas por esta via serão efectivamente canalizadas para desenvolver acções e projectos que promovam a melhoria ou a manutenção da qualidade do Ambiente.

A aplicação do princípio do poluidor-pagador ou, num âmbito mais abrangente, do utilizador-pagador, com base no controlo da carga poluente ou da utilização dos recursos naturais, são um incentivo permanente à redução das incidências ambientais e à inovação tecnológica.

O princípio do poluidor-pagador é um dos princípios básicos da política comunitária em matéria de Ambiente, aplicável em todo o território europeu, determinando que quem cause danos ambientais deve suportar os custos da prevenção ou da compensação dos mesmos.

Na Região Autónoma da Madeira estão a ser dados os primeiros passos neste domínio, pelo que é indispensável equacionar alguns aspectos políticos desta problemática, bem como o consenso social e a avaliação da sua eficácia ao serviço das políticas de Ambiente.

A Região Autónoma da Madeira tem desenvolvido todos os esforços no sentido de acompanhar as disposições emanadas pela legislação comunitária, em particular em áreas de intervenção dos diversos descritores ambientais, como sejam:

- Rede Monitorização da Qualidade do Ar - relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, a qual institui um novo quadro habilitante em matéria de gestão da qualidade do ar, em que é notória a introdução de uma nova filosofia e orientação neste domínio.
- Inventário de Emissões Atmosféricas - criação e desenvolvimento da "Carta de Cadastro das Fontes Poluidoras do Arquipélago da Madeira", constituída por uma base de dados georeferenciada, referente ao tecido industrial da RAM.
- O Laboratório Móvel da Qualidade do Ambiente - permite a monitorização da qualidade das águas doces superficiais (ex: águas de rega), águas doces subterrâneas, águas costeiras (ex: águas balneares) e águas residuais. A monitorização destes meios receptores permitirá uma triagem rápida e no local, da qualidade existente, permitindo a necessária e consequente acção rápida e eficaz, na origem da desconformidade detectada. Este Laboratório Móvel tem igualmente como objectivo consubstanciar acções de educação ambiental e sensibilização das populações.
- Monitorização de Substâncias Perigosas - este projecto pretende avaliar os níveis existentes de contaminação de substâncias perigosas originárias essencialmente da contaminação agrícola e industrial, nas águas (costeiras e interiores), sedimentos, flora e fauna. Um dos objectivos do presente projecto consiste no cumprimento das Directivas Comunitárias, existentes neste âmbito.

- Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) - constitui uma nova linha de orientação política no âmbito da UE com o objectivo de promover a adopção de uma abordagem comum ao controlo da poluição industrial nos Estados Membros e foi concretizada sob a forma de uma Directiva (Directiva n.º 96/61/CE, do Conselho de 24 de Setembro).

Deste modo, a nível dos vários descritores ambientais, tais como: ruído, poluição do ar e da água, resíduos e impactes paisagísticos, a Direcção Regional do Ambiente tem participado na aplicação e adaptação da legislação à RAM, bem como zelado pelo seu cumprimento, na medida do possível.

Por último, afigura-se também pertinente, realçar que as Autoridades Regionais têm revelado uma grande preocupação no cumprimento rigoroso de toda a legislação aplicável no domínio do ambiente, nomeadamente a nível das Águas Residuais e dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), o que é evidenciado por um conjunto de intervenções em execução, ou a executar, quer a nível do tratamento e destino final das águas residuais, quer a nível do sistema de tratamento de RSU com inegáveis consequências positivas na melhoria da qualidade ambiental da Região.

A REDE NATURA 2000 é uma rede europeia de espaços naturais protegidos, declarados por cada Estado Membro.

Estes espaços naturais resultam do estabelecido em 2 Directivas:

- Directiva Habitats (92/43/CEE) que visa a conservação *in situ* das espécies faunísticas e florísticas e dos habitats mais importantes da União Europeia;
- Directiva Comunitária 79/409/CEE, mais conhecida por Directiva Aves, que impõe a classificação como Zonas de Protecção Especial (ZPE) as extensões e os habitats que se revelam de maior importância para as espécies de aves que requerem medidas rigorosas de conservação.

Estas ZPE's integram também a Rede Natura 2000.

A Macaronésia é uma das zonas com maior biodiversidade na Europa e até mesmo no Mundo e o Arquipélago da Madeira inclui uma grande parte do seu território nesta Rede.

O Arquipélago da Madeira apresenta 11 Sítios na Rede Natura 2000, a seguir identificados:

- Ilhas Desertas
- Lauríssilva da Madeira
- Maciço Montanhoso Central da Madeira
- Ponta de São Lourenço
- Ilhéu da Viúva
- Achadas da Cruz
- Moleiros – Madalena do Mar
- Pináculu
- Ilhéus do Porto Santo
- Pico Branco – Porto Santo
- Ilhas Selvagens

Estes Sítios integrados na Rede Natura 2000, designam-se de **ZEC's – Zonas Especiais de Conservação**.

ILHAS DESERTAS

- Ilhéu Chão, Deserta Grande e Bugio (9 672 hectares) desde os 100 m de profundidade até aos 480 m de altitude.
- Natureza vulcânica e orografia bastante escarpada (excepto o Ilhéu Chão que é plano).
- Vegetação adaptada à escassez de água – zerofítica – composta por 201 espécies, incluindo 33 endemismos comuns ao Arquipélago da Madeira, das quais 12 estão incluídas no anexo II da Directiva Habitats.
- Animais com destaque: Lobo Marinho (*Monachus monachus*) com uma população estimada em 24 indivíduos; uma população de cabra pré-hispânica no Búgio, em cerca de 60 indivíduos; Tarântula das Desertas (*Lycosa ingens*) endémica; 8 espécies catalogadas no anexo I da Directiva Aves, destacando-se a Freira do Búgio (*Pterodroma feae*) endémica da macaronésia e a Cagarra (*Calonectris diomedea borealis*).
- Vigilância permanente do Sítio.

LAURÍSSILVA DA MADEIRA

- Estatuto de Património Mundial da UNESCO e Reserva Biogenética do Conselho da Europa.

- 14 954 hectares, entre 200 e 1300 m de altitude, maioritariamente na costa Norte, Sítio Natura 2000 mais extenso do Arquipélago da Madeira.
- Incluída no Parque Natural da Madeira, 60% com estatuto de Reserva Parcial e 10% de Reserva Integral.
- Espécies de fauna e flora de elevado interesse:
 - Pombo Trocaz (*Columba trocaz*) ocorre unicamente na floresta Laurissilva da Madeira e está incluído no anexo I da Directiva Aves.
 - Fazem parte do anexo II da Directiva Habitat as seguintes plantas presentes na Laurissilva: Gerânio (*Geranium maderense*), o Massaroco da Serra (*Echium candicans*), o Alegria Campo (*Semele androgyna*) e a Orquídea Branca (*Goodyera macrophylla*).

MACIÇO MONTANHOSO CENTRAL DA ILHA DA MADEIRA

- 4 200 hectares entre os 1000 e 1861 m (Pico Ruivo) de altitude.
- Solo de natureza vulcânica com topografia acidentada e declivosa (excepto o Paúl da Serra).
- O Maciço está na origem das principais linhas de água, sendo de extrema importância para a alimentação dos aquíferos subterrâneos devido à grande pluviosidade, e por vezes neve e granizo.
- Está incluído no Parque Natural da Madeira e constitui uma Reserva Geológica e de Vegetação de Altitude.
- Ocorrem muitos endemismos: Sorveira (*Sorbus maderensis*), o Massaroco da Serra (*Echium candicans*) e a Violeta da Madeira (*Viola paradoxa*).
- Alberga o único local conhecido onde ocorre a nidificação da Freira da Madeira (*Pterodroma madeira*).
- Destacam-se também espécies vegetais ameaçadas a nível nacional, tais como o Teixo (*Taxus baccata*), ou endemismos macaronésicos como o Cedro da Madeira (*Juniperus cedrus*).

PONTA DE SÃO LOURENÇO

- Entre os 50 m de profundidade na costa norte da Ponta de São Lourenço até aos 175 m de altitude máxima com 1 862 hectares.
- Paisagem com constituição geológica peculiar: alguns morros vulcânicos formados por cinzas e areões e abundantes formações calcário-arenosas.
- Costa com arribas rochosas muito elevadas que caem a pique, com grutas e enseadas de calhau ao nível do mar.

- Algumas plantas endémicas, tais como: *Phalaris maderensis*, *Beta patula*, *Crepis divaricata* (Leituga) var. *robusta*, *Crambe fruticosa* (Couve da rocha) e *Suaeda vera* (Barrilha).
- Aves protegidas em convenções internacionais: Roque de Castro (*Oceanodroma castro*), Alma Negra (*Bulweria bulwerii*) e Cagarra (*Calonectris diomedea*).
- Animais marinhos: Lobo Marinho das Desertas (*Monachus monachus*) e Tartaruga Comum (*Caretta caretta*), ambos listados no anexo II da Directiva Habitats.
- Dunas da Piedade, situadas entre o Pico da Cancela e o da Piedade, constituem uma zona fossilífera de caracóis de grande valor, onde já se encontraram 62 espécies actuais e 10 extintas. Foram originadas durante a glaciação de há 50 000 anos pela deposição de materiais arrastados pelo vento.
- Vigilância permanente do Sítio.

ILHÉU DA VIÚVA

- Litoral de Santana, junto à Fajã da Rocha do Navio (constituído por uma parte terrestre (o Ilhéu da Viúva ou da Rocha do Navio) e outra marinha.
- Algumas plantas endémicas e de alguns indivíduos de Zimbro (*Juniperus phoenicea*) espécie rara na Madeira.
- A nível da fauna: possível visita de Lobos Marinhos e a presença de Cagarra e Garajaus.

ACHADAS DA CRUZ

- No Porto Moniz, entre o nível do mar e os 500 m de altitude com 185 hectares, constituído maioritariamente por falésias com vegetação indígena do litoral.
- Os espaços agrícolas em progressivo abandono estão a ser parcialmente recolonizados pela vegetação indígena.
- Espaço de extrema importância para a conservação de espécies florísticas, todas endémicas do arquipélago da Madeira, incluídas na Directiva Habitats, nomeadamente: *Cila da Madeira* (*Scilla maderensis*), o Buxo da Rocha (*Maytenus umbellata*), a Vaqueira ou Maravilhas (*Calendula maderensis*) e a Múchia Dourada (*Musschia aurea*).

MOLEDOS – MADALENA DO MAR

- Desde o mar até aos 360 m de altitude.
- 12 hectares de propriedade privada e sem estatuto de protecção.
- Possui um pequeno Ensaio (*Aichryson dumosum*) extremamente raro.

- Local de nidificação de algumas espécies.
- Preocupação: competição florística interespecífica causada pela *Tabaibeira (Opuntia tuna)*, espécie introduzida e originária do continente americano.

PINÁCULO

- No Funchal, com 30 hectares desde o mar até aos 310 m de altitude, constituído por “paredes” e encostas de areão colonizadas por vegetação de pequeno porte.
- Importância ao nível da fauna: *Gagarra (Calonectris diomedea)*, *Garajau (Sterna hirundo)* e *caracol (Discula tabelata)*.
- Ao nível da flora: *Buxos da Rocha (Maytenus umbellata)* e *Chamaemeles coriacea* e a *Múchia Dourada (Musschia aurea)*, listadas no Anexo II da Directiva Habitats.
- Preocupação: competição florística interespecífica causada pelas seguintes espécies introduzidas: *Tabaibeira (Opuntia tuna)*, *Cana Vieira (Arundo donax)* e o *Feno (Hyparrhenia hirta)*.

ILHÉUS DO PORTO SANTO

- 6 ilhéus: Ilhéu da Cal ou de Baixo, Ilhéu de Ferro, Ilhéu da Fonte da Areia, Ilhéu de Fora, Ilhéu das Genouras e Ilhéu de Cima. (área total – 214 hectares).
- Natureza vulcânica e relevo acentuado.
- Local preferencial para nidificação da avifauna marinha e para conservação da flora macaronésica característica de habitats costeiros; espécies endémicas de caracóis.

PICO BRANCO – PORTO SANTO

- Desde o nível do mar até aos 450 m de altitude, com 133 hectares.
- Conservação de espécies florísticas incluídas na Directiva Habitats e de outros endemismos portossantenses. Provável presença de várias espécies da fauna malacológica do Porto Santo.

ILHAS SELVAGENS

- Selvagem Grande, Selvagem Pequena e Ilhéu de Fora.
- 9 455 hectares, desde os 200 m de profundidade até aos 163 m de altitude (altitude máxima do local).

- Flora: cerca de 70 espécies, 8 das quais endémicas.
- Na Selvagem Pequena e no Ilhéu de Fora nunca foram introduzidos mamíferos, o que contribui fortemente para o estado de conservação das espécies autóctones.
- Aves marinhas: colónias de extrema importância, sendo das mais numerosas da macaronésia, nomeadamente ao nível da Cagarra (*Colenectris diomedea*) e do Calcamar (Pelagodroma marina).
- Local de passagem de um grande número de aves migradoras.
- Endemismos ao nível de invertebrados.
- Vigilância permanente do Sítio.
- Integram a Rede Natura 2000 estes 11 Sítios através da Directiva Habitats e 4 ZPE's – Zonas de Protecção Especial - através da Directiva Aves.
- As 4 ZPEs são: Laurissilva, Ilhas Selvagens, Ilhas Desertas e Maciço Montanhoso Oriental da Ilha da Madeira.

A Madeira possui ecossistemas naturais de grande importância, quer para a sobrevivência da sua população, quer enquanto recurso genético e material de estudo à escala mundial. Destaque especial merece a Floresta Laurissilva, Reserva Biogenética do Conselho da Europa e Património Mundial da UNESCO. As Ilhas Desertas e as Ilhas Selvagens constituem outros tantos motivos de orgulho para a Região, não só pelo património natural que encerram, mas também pelo trabalho de preservação da Natureza que ali se tem vindo a realizar, sendo detentoras, as primeiras da classificação de Reserva Biogenética do Conselho da Europa para Áreas Protegidas atribuído pelo Organismo e as Selvagens terem o Diploma Europeu.

Estes reconhecimentos internacionais vêm atrair as atenções de um público cada vez mais consciente de problemas que actualmente se vivem em termos ambientais, mas também mais exigente em termos da qualidade de produtos que lhes são oferecidos. Se atendermos ao facto de estar a aumentar o tempo que as populações dos países desenvolvidos podem dedicar ao lazer, as quais são precisamente as que dispõem de maior poder de compra, fácil é de perceber o potencial económico que as nossas zonas naturais encerram em termos turísticos.

As acções/investimentos que de seguida são apresentados estão de acordo com as linhas mestras da estratégia de Conservação da Natureza estabelecidas pelo Governo Regional para o Arquipélago da Madeira.

Os objectivos subjacentes a estas acções são o de proporcionar às populações uma melhoria das suas condições de vida através de uma correcta utilização e preservação do meio ambiente que as rodeia.

Assim sendo foram implementadas as seguintes acções, no âmbito dos projectos de investimento:

1. Medidas de recuperação do habitat terrestre da Deserta Grande

O estado de desertificação que a Deserta Grande atingiu ficou a dever-se essencialmente à presença de cabras e coelhos, introduzidos desde a época de colonização, conjugada com a orografia accidentada. Para salvaguardar o património natural daquela Ilha e permitir a regeneração do coberto vegetal indígena e o aumento da capacidade de suporte da fauna autóctone procedeu-se à eliminação dos elementos desequilibradores do ecossistema, nomeadamente as cabras e os coelhos, e ao controlo da população de ratos.

Promoveu-se a recuperação da colónia de Lobos Marinhos, a monitorização das colónias de aves marinhas, a instalação do abrigo no topo do Bugio, bem como proporcionou-se a fruição das reservas pelo público.

O investimento total desta intervenção foi de 1.847 euros e foi executado integralmente pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

2. Recuperação da Laurissilva

Este projecto incide exclusivamente sobre a Floresta Laurissilva da Ilha da Madeira, teve início em 1998, sendo na altura participado pela União Europeia, e consiste essencialmente na erradicação de uma planta denominada Bananilha, introduzida na Ilha por motivos ornamentais e que entretanto escapou dos jardins, naturalizou-se e passou a constituir uma ameaça para esta floresta natural da Madeira, com a qual entrou em competição nas zonas limite.

Neste campo foi feito um controlo e eliminação de plantas invasoras, construção de instalações de apoio, aquisição de máquinas e equipamentos, demonstrações e investigações, bem como aulas práticas e visitas guiadas a agricultores.

O investimento total deste projecto foi de 9.233 mil euros, tendo sido executado pelo Orçamento da Região.

3. Protecção do Núcleo de Dragoeiros das Neves

Em 1997 o Parque Natural da Madeira adquiriu um terreno junto ao núcleo de dragoeiros que se encontram nas Neves, em São Gongalo, para erigir um Centro de Informação e de actividades com a educação ambiental.

Este projecto tem como objectivo a divulgação das áreas protegidas do Parque Natural da Madeira, montagens de exposições e visitas de estudo às reservas naturais das Ilhas Desertas, Ponta de São Lourenço, Rocha do Navio, Fajã da Nogueira e Garajau.

O custo total do investimento foi de 3.566 euros, tendo sido totalmente comportado pelo Orçamento da Região.

4. Reserva Natural do Garajau

A Reserva Natural Parcial do Garajau é a única reserva exclusivamente marinha criada até à data em Portugal. Foi estabelecida em 1986, com o objectivo de funcionar como viveiro, contribuindo para o repovoamento faunístico das áreas adjacentes, com reflexos pretendidos na dimensão das populações de espécies com interesse económico.

Aqui os objectivos principais são de garantir a integridade da Reserva e melhorar o seu estatuto de conservação, proporcionando a fruição da reserva pelo público.

Procedeu-se à aquisição de botes, equipamentos de mergulho, sinalização dos limites da reserva bem como à adaptação de uma oficina para dormitório.

O investimento total desta intervenção foi de 2.698 euros e foi integralmente executado pelo Orçamento da R.A.M.

5. Reserva Natural das Selvagens

A Reserva Natural das Ilhas Selvagens é uma das mais antigas áreas protegidas em Portugal, datando a sua criação de 1971.

Sendo um dos objectivos de Reserva Natural de Ilhas Selvagens contribuir para a manutenção de biodiversidade mundial, procedeu-se à eliminação de espécies indesejáveis, fruto de introduções do passado, sem prejuízo para o restante ecossistema.

Procedeu-se também a obras de manutenção das instalações, renovação da instalação fotovoltaica e aquisição de outros equipamentos para o bom funcionamento da estação.

O custo destas obras ascendeu a 3.205 euros e foi integralmente executado através do orçamento da RAM.

6. Reserva Natural da Rocha do Navio

Nesta Reserva foi feita a promoção da fruição pelo público garantindo a integridade da reserva, bem como a dinamização das actividades de educação ambiental.

Procedeu-se à conclusão do Centro bem como à aquisição de equipamento de apoio à reserva. O custo deste investimento foi de 6.364 euros e não obteve qualquer financiamento comunitário.

7. Recuperação dos Ecossistemas Maciço Montanhoso e Laurissilva

Este projecto é participado pela União Europeia, no âmbito do Programa Life e tem como objectivo de garantir que o maciço montanhoso se aproxime do estado climax, proporcionando a fruição dos espaços naturais pelo público.

É um projecto a quatro anos (Abril de 2001 – Março de 2005) com as seguintes acções incluídas:

- Aquisição de terreno (Montado do Areeiro) e retirada de gado;
- Controlo de ratos e gatos;
- Monitorização de habitats e espécies
- Instalação de Centro de Recepção e dinamização de actividades lúdico/pedagógicas.
- Divulgação do projecto (visitas guiadas, apresentação na Internet).

O orçamento previsto para 2002 é de 61.086 euros.

SIGLA	DESIGNAÇÃO
AG	Autoridade de Gestão
AP	Autoridade de Pagamento
BEI	Banco Europeu do Investimento
CA	Comissão de Acompanhamento
CAE	Classificação de Actividade Económica
CDI	Categorias de Domínios de Intervenção
CE	Comunidade Europeia
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.
CINM	Centro Internacional de Negócios da Madeira
CTTMA	Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira
DGDR	Direcção Geral de Desenvolvimento Regional
DGPA	Direcção Geral de Pescas e Aquicultura
DLR	Decreto Legislativo Regional
DR	Diário da República
DRA	Direcção Regional de Agricultura
DRFP	Direcção Regional de Formação Profissional
DRP	Direcção Regional de Pescas
EAT	Estrutura de Apoio Técnico
EEE	Estratégia Europeia de Emprego
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FOEGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação
FSE	Fundo Social Europeu
FIC	Feira da Indústria e da Construção
GPPAA	Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar
GR	Gestor Regional dos Fundos Comunitários
GTA	Grupo Técnico de Avaliação
IDE-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
IFADAP (DINS)	Divisão de Inspeção do IFADAP
IFC	Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

INA	Instituto Nacional de Administração
IRE	Instituto Regional de Emprego
JOCE	Jornal Oficial das Comunidades Europeias
JORAM	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
MAR-RAM	Medida de Pescas e Aquicultura
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONGS	Organizações não Governamentais
PAC	Política Agrícola Comum
PAR	Medida de Agricultura e Desenvolvimento Rural
PCIP	Prevenção e Controlo Integrado de Poluição
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PIB	Produto Interno Bruto
POPRAM	Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
PPC	Paridade dos Poderes de Compra
PPI	Pedido de Pagamento Intermediário
PRE	Plano Regional de Emprego
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
RAM	Região Autónoma da Madeira
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SI2P	Sistema Integrado de Informação das Pescas
SIADRU	Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola
SIFEC	Sistema de Informação de Fundos Estruturais e Coesão
SIGEP	Sistema de Informação para a Gestão das Pescas
SIGIFE	Sistema de Informação de Gestão dos Instrumentos e Fundos Estruturais
SIIFSE	Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
SIPPE	Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais
SNC	Sistema Nacional de Controlo
UE	União Europeia
UDE	Unidades de Dimensão Económica
UG	Unidade de Gestão
VAB	Valor Acrescentado Bruto

